ANNO XXXII N. 143

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

QUINTA FEIRA 19 DE JUNHO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Cearense; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pau-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: quartas e sabbados.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO
2 Lua nova as 9 horas, 22 minutos, 4 segundos da tarde.
10 Quarto crescente aos 19 minutos e 48 segundos da tarde.
18 Lua cheia as 2 horas, 27 minutos e 48 segundos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas, 48 minutos e 48 segundos da m.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
16 Segunda S. João Francisco Regis; Ss. Julita, Aurea e Justina.
17 Terça. S. Thereza rainha viuv.; Ss. Manoel, Sabel e Ismael.
18 Quarta. Ss. Leoncio, Tribuno e Theodulo mm.; S. Osana.
19 Quinta. S. Juliana de Falconieri v.; Ss. Gervasio e Protasio.
20 Sexta. S. Silverio p. m.; S. Silvino m.; Ss. Novato e Mecario.
21 Sabbado S. Luiz Gonsaga; Ss. Albano e Demetrio mm.;
22 Domingo. S. Paulino b.; S. Niceas b.; S. Concordia v.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAÕ NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.
Sessão judiciaria em 18 de junho de 1856.
Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.
Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamento.
Appellante, André Henrique Wilmer;
Appellada, Dona Anna Sophia Elisabeth Wolphop.
Reformou-se em parte a sentença appellada.
Appellante, João Cardozo Ayres:
Appellados, os administradores da massa fallida de Ricardo Royle;
Julgou-se a desistencia.

Passagem.
Ao Sr. desembargador Gitirana os embargos em que são:
Embargante, Antonio Ferreira da Silva, por seu curador;
Embargado, Joaquim Manoel Gonçalves Rosa.
O Sr. presidente deu provimento ao aggravo em que são:
Aggravantes, José Antonio de Araujo e Francisco Xavier de Oliveira.

EXTERIOR.

O BRASIL
Por Mr. Charles Reibaud.

CAPITULO III
Situação interior.

Quando a dupla prudencia das instituições e do governo tem assegurado a um paiz a paz interna e externa, e preparado a estrada a todos os progressos, garantindo o futuro, pode-se ter a esperança de ver a situação deste paiz melhorar-se de dia em dia, e todos os germens de prosperidade que encerra desenvolver-se successivamente.

O unico limite ao complemento desta lei do progresso esta na propria medida dos recursos de que este paiz dispõe. A rapidez ou lentidão da obra depende da fecundidade do solo, do valor dos productos, do vigor e do numero dos braços que o cultivam, das facilidades de communicação que existem entre as diversas partes do territorio e entre o proprio paiz e o resto do mundo, emfim do grão de civilisação geral, ao qual este paiz ha chegado.

Ora, até estes ultimos annos, o elemento humano no Brasil, parecia ter tomado a peito contrariar a acção do elemento providencial, e, por mais magnificas; por mais abundantes que fossem as suas riquezas naturaes, a sua marcha progressiva era embargada por obstaculos invenciveis. Dissereis que a mão dos homens se intrometia de uma maneira sacrilega para esterilisar os beneficios de Deos.

As metropoles, ainda as mais esclarecidas, hão tido por systema, ao menos no passado, sacrificar as suas colonias a uma especie de egoismo feroz. Quanto mais a colonia era grande e rica, quanto mais a metropole se esforçava para sobrecarrega-la de cadeias afim de opprimi-la como uma presa. Todas as leis que Portugal applicou ao Brasil durante tres seculos so tiveram um alvo de depredação desenfreada, e o meio de que usava esta politica avida, era ter a população da colonia fora de todo o contacto com a civilisação geral. Quando o rei de Portugal, depois el-rei D. João VI, foi estabelecer no Brasil a sede do seu governo, apenas havia no Rio de Janeiro um collegio, e os filhos dos colonos que se destinavam ou a magistratura, ou ao foro, ou a medicina, eram obrigados a ir receber os graos na universidade de Coimbra. Todos os funccionarios de alguma importancia eram ministrados pela metropole. Não so a interdicção de residencia era pronunciada contra os estrangeiros, mas a propria industria era tratada como estrangeira e proscripta enexoravelmente. De tal sorte que os miseraveis habitantes do interior não podiam fabricar os miseraveis pannos de algodão com que se vestiam, e que lhes deviam ser exclusivamente ministrados pelo emporio de Lisboa. Houveram guerras civis, matanças de homens que tiveram por causa unica essa abominavel pretenção do governo!

Assim tudo estava por fazer, quando o jugo da metropole houvesse de ser sacudido, e o proprio esforço da separação augmentava aos males do passado novas chagas. Não so a proclamação da independencia originava a guerra, mas ainda, por uma consequencia estranha e singularmente iniqua, so se fez a paz, entre Portugal e o Brasil, com a condição de que o Brasil supportaria uma porção da divida contrahida por Portugal: foi, como já disse em outro lugar, o arbitramento da Inglaterra credora de Portugal que imaginou esta solução, fundando-se sem duvida na pratica usada na Europa da partilha das dividas entre os Estados que se separam, mas sem se lembrar que esta regra não tinha applicação legitima a respeito das colonias subordinadas, que arrancaram a sua independencia á metropole, e que se abstiveram perfeitamente de invoca-la contra as colonias hespanholas.

Assim, no começo, o novo imperio achou-se onerado com uma divida passiva de um milhão esterlino em que não tinha tido parte: não tinha finanças e tinha dividas, ainda não tinha thesouro e tinha credores.

Era começar mal, e tanto peior, que sob o governo de Pedro I e no meio dos embaraços que o opprimiam de todas as partes, appareceu mais de uma escola financeira. O caracter ao mesmo tempo negligente e absoluto do imperador se accommodava mal com as regras de uma estreita e fiscal contabilidade, e por outro lado o espirito de desperdicio e rapina, soprado da metropole, ainda tinha em torno do poder representantes de carne e osso. Em breve, o Brasil se endividava, e cada dia o algarismo dos seus emprestimos no interior e no exterior ia crescendo de um modo consideravel; o papel moeda, inundando as praças de commercio, se substituira pouco e pouco as moédas de ouro e de prata.

E com tudo, por mais honerosos que tenham sido os seus encargos financeiros, o Brasil supportou-os lealmente, e todas as obrigações contrahidas por elle foram escrupulosamente satisfeitas. Ha trinta annos que elle se acha em contas com os capitalistas da Europa, o pagamento dos seus creditos não tem sido demorado um dia, nem uma hora.

Assim a recompensa desta probidade incontestavel não se fez esperar. Neste momento, quando a guerra tem feito abater os effeitos publicos sobre todas as praças, os fundos brasileiros se sustentam a cima do par no mercado de Londres, e a opinião que os banqueiros fazem da sua solidez está estabelecida de tal sorte, que solicitam como um favor a renovação dos seus titulos nas épocas fixadas para o reembolso do capital, e que as apolices do Brasil são consideradas em Londres não como um fundo de especulação, mas como um fundo de garantia.

O capital da divida exterior do Brasil se attenua todos os annos pelo effeito da amortisação: a 7 de março de 1853, a somma total desta divida era de £ 6,024,000; no 1.º de dezembro do mesmo anno, este algarismo estava reduzido a £ 5,874,700, a 31 de dezembro de 1854 era de £ 5,824,200. Esta divida resulta de emprestimos de diversas origens contrahidos á razão de cinco por cento de juro. O mais recente destes emprestimos he de 4 ½: apezar da depressão que a guerra exerce sobre os fundos publicos, cota-se na bolsa de Londres de 94 a 96.

O capital da divida interior, sobre que não se applica a amortisação, he pouco mais ou menos de 183 milhões de francos, ao cambio redondo de 3,000 fr. por conto de reis; o juro he de 6, 5 e 4 por cento, segundo a época em que a divida foi contrahida.

Para completar o passivo do thesouro brasileiro, cumpre mencionar uma divida sem juro, o algarismo das suas emissões em papel moeda, que se calcula em cerca de 135 milhões de francos. Este valor de convenção he perfeitamente aceito, pela sua taxa nominal, em todas as partes do imperio, e as variações que soffre nas transacções em que o commercio europeu he interessado, não tem outra causa mais do que as fluctuações do cambio que se eleva ou se abate segundo o Brasil tem mais ou menos a pagar na Europa.

Acrescento que o governo tomou medidas efficazes para retirar pouco a pouco este papel da circulação, e que em cambio do privilegio que lhe foi concedido, o novo banco do Brasil se encarregou de operar esta retirada segundo condições vantajosas para o estado.

A confiança que o Brasil inspira aos seus credores, e que se manifesta pelo curso elevado dos seus titulos quer em Londres, quer no proprio Brasil, repousa sobre bases solidas: primeiramente a lealdade do governo imperial e a sua pontual exactidão no pagamento dos seus juros; eis para o passado; quanto ao futuro, offerece aos credores as mais certas garantias no prodigioso desenvolvimento da prosperidade do imperio, que se manifesta sobretudo pelo accrescimo successivo e rapido das receitas.

A obra do conde de Strotten Pouthos, o Budget du Brésil, he da, com as mais minuciosas particularidades, os algarismos das despezas e das receitas para o exercicio de 1846 a 1847. O anno financeiro do Brasil começa no 1.º de julho. A despeza para este exercicio he fixada, em moeda brasileira, em. . . 24,116:835$939 reis, o que, ao cambio de 333 1/3 francos por mil reis faz a somma de 72,350,507 fr. 81 c.; a receita he calculada em 25 mil contos, pelo mesmo cambio, a 75 milhões de francos.

O livro de M. de Pouthos foi publicado em 1854. Irreprehensivel nas suas intenções, concebido sobre um plano engenhoso e sensato, cheio de documentos e de algarismos officiaes, tinha a falta irremissivel de chegar mui devagar á luz da publicidade. Ao passo que o honrado escriptor grupava com descanço os algarismos que recolhera, ao passo que elle meditava longa e conscienciosamente sobre as observações, as queixas, os conselhos que queria apresentar, emfim ao passo que fazia imprimir os seus tres grossos e bellos volumes, o tempo tinha caminhado: o Brasil, de 1846 a 1854, dera passos de gigante, e via-se que estes algarismos, alias perfeitamente authenticos, já não tinham nada exacto, e que a situação actual dava, sobre muitos pontos, um desmentido brilhante ás suas criticas que se tinham tornado usadas.

He isto o que explica a impressão desagradavel que o livro de M. de Pouthos causou no Brasil e as vivas reclamações a que deu lugar.

Evidentemente, os documentos e os algarismos de M. de Pouthos ja não tinham o valor que elle lhes attribuia, e a esta falta involuntaria do livro, releva accrescentar alguns erros de um espirito reflectido, profundo, mas tenaz e systematico, que só raciocina segundo um fundo de idéas antecipadas, e que se inspira demasiadamente, em minha opinião, em um sentimento de absolutismo proprio da escola catholica. Mas, ainda repito, posto que o livro viva no passado e as vezes faça falsas censuras, nenhum pensamento de malevolencia anima o escriptor, que deseja ardentemente, assim como todos os que tem visto o Brasil, a prosperidade do imperio, e que acreditam firmemente nos seus grandes destinos.

Volto aos algarismos dados por M. Pouthos. Na época de 1846 a 1847, em o orçamento, ja em perfeito equilibrio, contrabalançava as suas despezas com as suas receitas, o Brasil sahia apenas desses tempos de agitação que lhe tinham paralysado o desenvolvimento.

Desde então as cousas tem mudado muito de aspecto, e todos os orçamentos que se tem succedido hão augmentado os seus algarismos em uma constante progressão, salvo uma ligeira pausa sentida nestes dous ultimos annos, em razão da repercussão que o grande conflicto europeu fez experimentar a todo o mundo commercial.

Eis aqui a nomenclatura dos orçamentos das receitas, desde o orçamento de 1846-47, de que se occupa o livro de M. de Pouthos. Dou os algarismos officiaes em moeda brasileira, e por contos de reis, para não accumular este trabalho com algarismos de conversão. Os leitores sabem que cada conto ou milhão de reis val tres mil francos da nossa moeda.

O algarismo total das receitas do thesouro publico ha sido para o

Anno	de	1847—48	de	24,732	contos.
»	»	1848—49	»	26,156	»
»	»	1849—50	»	28,000	»
»	»	1850—51	»	31,532	»
»	»	1851—52	»	35,809	»
»	»	1852—53	»	36,394	»
»	»	1853—54	»	34,348	»

Os documentos que tenho debaixo dos olhos, publicados no mez de maio passado, dão, segundo os resultados conhecidos as receitas provaveis do orçamento de 1854-55, então em exercicio corrente, e que eram calculadas em 34,473 contos. Quanto as receitas de 1855 a 1856, e de 1856 a 1857, são avaliadas nos orçamentos votados no anno passado, e na sessão ultima, em 34,000 contos. Pode-se plenamente confiar nestas avaliações e reputa-las notavelmente inferiores ao algarismo definitivo das receitas, pois que os ministros das finanças do Brasil tem por louvavel costume não exagerar nem as suas esperanças nem os seus algarismos, e he isto uma habil reserva de bom gosto que adia, quando muito, a satisfação do amor proprio, pois que ha dez annos, não ha um exercicio que não tenha sido regulado com um excedente consideravel de receitas. Seja-me permittido accrescentar que não he possivel estabelecer nos relatorios das finanças uma mais bella ordem, um cuidado mais minucioso, mais clareza, mais franqueza leal, e tudo isto se faz no Brasil quasi sem repartição especial; pois que he uma das boas fortunas do imperio conhecer mui pouco essa chaga dos paizes centralisados excessivamente e das civilisações maduras de mais.

Não insistirei sobre as consequencias que resultam da confrontação entre o orçamento com que argumenta M. de Pouthos e os orçamentos cujos algarismos se acabam de ver. He claro que a situação ha sido rapidamente transformada, e o honrado escriptor, cujo bom senso previa uma melhora financeira, certamente não a reputava tão rapida e tão consideravel. Se elle tivesse pensado que ha seis annos de distancia de 1846 a 1852, o seu orçamento de 24 mil contos devia exceder a 36 mil contos, sem novos impostos, sem artificios de thesourarias, não se teria dado ao trabalho de raciocinar sobre algarismos prestes a desapparecer; não teria escripto o seu livro. Verdade he que o orçamento de 1852-53 não foi excedido. Mas não he uma causa que lhe seja propria que o Brasil attribue esta imodificação, que o seu governo previra; pois que na abertura da sessão de 1854, o Imperador annunciára no seu discurso de abertura que se devia aguardar uma diminuição nas receitas, em consequencia do conflicto que arrebentara entre as principaes potencias da Europa. A Europa perturbou-se e a marcha progressiva do Brasil se ressentio disto; he a força das cousas; o Brasil tem necessidade da Europa, assim como a Europa tem necessidade do Brasil; as transacções commerciaes se aproveitam ao mesmo tempo de uma e de outra. Ora, com a guerra, estas transacções se apertam, o credito se torna menos facil, as especulações maritimas se tornam menos audaciosas e mais raras, pois que os serviços publicos absorvem uma boa parte dos capitaes e dos instrumentos de navegação.

E alem disto, em balde se tomam precauções e garantias, quando se consome muita polvora e chumbo de guerra, consome-se sempre menos assucar, café, algodão, madeiras de marcenaria e tinturaria, e vende-se em troca menos vinho, fazendas, rendas, moveis, magnificas inutilidades consagradas pela moda. He mui verdade que a guerra actual he feita segundo condições de segurança como nunca se viram, pois que as potencias commerciaes ficaram senhoras absolutas do mar; assim, o effeito, que se resentio no Brasil não passa de um effeito limitado, uma pausa, como disse, que immediatamente alcançou o seu limite de influencia, e que não deve transpo-lo. He assim que o ministro das finanças no Brasil julgou a situação no seu relatorio dos motivos do orçamento. Affirma que a guerra europea produzio todo o effeito desagradavel que devia exercer nas rendas no Brasil, que ficarão d'ora a vante estacionarias até o momento em que a paz restabelecida lhes restituir o movimento ascencional.

Outro motivo tambem influio, em grão muito menor, sobre a reducção da renda publica; este he proprio so Brasil, he do facto do seu governo. Não lh'o exprobro, pe o contrario, louvo-o por isso; pois que he a applicação intelligente da regra economica mais fecunda. Um decreto de 23 de março de 1853 reduzio de 2 % os direitos de exportação. As rendas do consulado deviam immediatamente ressentir-se desta reducção; mas isto não passou de um effeito passageiro, e que não desviará o governo brasileiro da estrada que tende a procurar o accrescimo das receitas, não na elevação das tarifas, mas no augmento das sahidas.

(*Continuar-se-ha.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
SESSÃO DO DIA 19 DE MAIO DE 1856.
Presidencia do Sr. visconde de Baependy.

A's 10 horas da manhãa, feita a chamada, e verificando-se haver numero sufficiente, passa-se ao seguinte expediente:

Um officio do ministro da marinha, datado de 23 de agosto do anno passado, remettendo copia da informação dada pelo chefe de esquadra encarregado do quartel-general da marinha, sobre o primeiro tenente da armada reformado José Pires Monteiro, que pede ser reintegrado na primeira classe.—A' commissão de marinha e guerra.

Dous officios do ministro da guerra, com datas de 17 de abril, remettendo, um o requerimento, documentos e informação sobre o capitão reformado José Maria de Menezes Correia de Castro, outro sobre o ex-capitão do exercito Padre José Baptista, pedindo ser reintegrado na carreira militar.—A' commissão de marinha e guerra.

Um officio do secretario do senado, datado de 14 do corrente, participando que o senado adoptou e vai dirigir á secção imperial a resolução approvando o contrato que a 2 de janeiro de 1855 foi celebrado pelo governo imperial com o gerente da companhia de paquetes a vapor.—Fica a camara inteirada.

Um requerimento de Luiz Francisco de Carvalho, subdito portuguez, pedindo ser naturalisado cidadão brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo da cidade do Rio Grande do Sul, pedindo permissão para possuir bens de raiz até o valor de 40:000$.—A' commissão de fazenda.

O Sr. Presidente declara que ainda não tendo comparecido os Srs. Gomes Ribeiro, Balthazar da Silveira, Goes Siqueira e Vieira de Mattos, os dous primeiros nomeados para a commissão de pensões e ordenados, e os dous ultimos para a commissão de saude publica, nomêa para servirem interinamente na primeira os Srs. Pacheco Jordão e Dias de Carvalho, e na segunda os Srs. Ferreira Bretas e Luiz Carlos. Os Srs. Souto e Azeredo Coutinho communicam não comparecerem ás sessões por incommodados.

ORDEM DO DIA.
Dispensa de leis de amortisação.

Procede-se á votação do projecto n. 79 de 1855 que dispensa as leis de amortisação em favor de diversas irmandades, cuja discussão ficou encerrada no dia 1.º de setembro do anno passado; he approvada em primeira discussão.

Privilegio a F. A. Pereira Rocha.

Entra em segunda discussão o projecto n. 54 A de 1855, que approva o privilegio concedido a Francisco Antonio Pereira Rocha para estabelecer no porto da capital da Bahia uma *cale á haler*; he approvada para passar a terceira discussão.

O Sr. Mendes da Costa requer dispensa de intersticio, a qual foi concedida.

Entrando logo em terceira discussão, foi adoptado e remettido á commissão de redacção.

Corpos de saude do exercito e armada.

Entra em segunda discussão o projecto n. 82 de 1855, declarando permanentes as disposições do decreto n. 800 A de 30 de janeiro de 1851, e as do art. 29 do decreto n. 783 de 23 de abril do mesmo anno.

O Sr. Paula Candido: — Sinto, Sr. presidente, que o projecto em discussão não tenha sido submettido á opinião de uma commissão da casa, o que não aconteceu por ser estylo não se remetterem os projectos vindos do senado á commissão alguma; e sinto isso porque, conhecendo que a doutrina deste projecto he conveniente, por tirar o governo de grandes embaraços, tambem reconheço que elle não pode attingir ao fim que se teve em vista; ao menos he esta a minha opinião.

Segundo me parece, Sr. presidente, esse decreto a que allude o senado obriga a um concurso, perante o cirurgião-mór do exercito, aos candidatos ás differentes vagas que se derem no corpo de saude do exercito, e acontece que esses candidatos se não apresentam, e em consequencia vê-se o governo em apuros para dar medicos ao exercito. Ora, para conseguir se o fim desejado me parece insufficiente o projecto, e ainda inefficaz se torna se attendermos que a falta de concurrentes a esses lugares não depende unicamente da clausula de se sujeitar aos medicos formados nas escolas do imperio a um concurso, mas da circumstancia de terem muito maiores vantagens na sua clinica, ou mesmo em outro qualquer ramo de vida a que se dediquem (apoiado), do que sendo cirurgião do exercito; não apparecem candidatos a esses lugares porque o homem que pode trabalhar menos e ganhar mais não se sujeita a trabalhar mais e a ganhar menos. (Apoiado.)

Depois do que acabo de dizer vê a camara que a minha duvida não he por querer negar o meu voto ao projecto, não, porque o acho bom, mas porque ainda permittindo-se ao ministro da guerra nomear medicos independentemente de concurso, nem por isso o mal que actualmente se sente da falta de concurrentes desapparecerá, por isso que subsiste a mesquinhez dos ordenados. Ora, qual será o meio de se remediar esse inconveniente, e mesmo habilitar ao governo com os medicos necessarios para acudir ao serviço medico do exercito? Na minha opinião o meio de se conseguir taes fins he marcar-se um honorario mais vantajoso aos medicos que se destinarem ao serviço do exercito.

Senhores, repetirei agora o que ja mais de uma vez tenho dito. A medicina não he util á sociedade, como em geral se crê, só porque cura as molestias existentes, não he essa sua maior utilidade; a grande utilidade da medicina he *prevenir as molestias*, e se nós não tivermos no exercito homens habilitados a prevenir as causas que arruinam a saude do militar, ficará elle reduzido unicamente a quem trate das molestias ordinarias.

A camara sabe o brilhante aspecto das tropas francezas na Crimea relativamente a seu estado sanitario, devido esse bem a sua commissão medica, porque em França o governo se esmera em procurar grandes capacidades para curar do exercito dando-se grandes vantagens; quando o coração humano não se levasse por esse incentivo, e quando mesmo a mocidade estudiosa não se movesse so por elle, nãô pode sem certos recursos procurar os meios que mais habilitariam para bem desempenhar seus encargos.

Eu, Sr. presidente, não volarei contra o projecto, mas faço estas observações porque entendo que no futuro a camara, podendo remediar os embaraços em que actualmente lida o ministerio da guerra, deverá marcar aos cirurgiões do exercito um maior ordenado; isto devemos fazer se não quizermos entregar a classe militar ao abandono, o que seria barbaro, porque, senhores, ver-se um homem que sacrifica a sua vida e se priva de todos os commodos da sociedade, em suas molestias entregue a pessoas não bem habilitadas, he uma verdadeira desgraça, verdadeira barbaridade. (Apoiado.)

Eu pois, Sr. presidente, votando pelo projecto que se discute, tomo nota para em tempo conveniente pedir que se melhorem os ordenados marcados actualmente aos cirurgiões do exercito.

O Sr. Candido Borges diz que vota pela resolução: 1.º, porque não havendo concurrencia para os lugares vagos no corpo de saude do exercito, não vê nenhuma vantagem de multiplicarem-se as difficuldades para os candidatos; 2.º, porque lhe pareceu sempre pouco conforme com o decoro das escolas de medicina, que medicos approvados por ellas se submettessem a novos exames perante uma commissão a que se não pode dar maior habilitação que aos professores das referidas escolas. Crê entretanto que a falta de concurrencia aos lugares vagos dos corpos de saude, não depende só da legislação que se trata de revogar, mas do nenhum futuro, das pequeninas vantagens que o medico encontra na vida militar, e que em occasião competente tratará de ver se pode concorrer para o melhoramento da classe a que se refere.

Julga-se a materia discutida, e he o projecto approvado para passar a terceira discussão.

O Sr. Salles requer dispensa do intersticio para entrar na ordem do dia de amanhãa a terceira discussão desse projecto.

Consultada a casa, decide affirmativamente.

Lei provincial de Matto-Grosso.

Entra em primeira discussão o projecto n. 216 de 5 de julho de 1850, que revoga a lei provincial de Matto-Grosso de 8 de agosto de 1835, o qual foi approvado e passou a segunda discussão.

Empregados subalternos da camara.

Entra em discussão o parecer da commissão de policia, datado de 19 de maio do anno passado, relativo ao numero e vencimentos dos empregados subalternos da camara.

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Não pedi a palavra, Sr. presidente, para discutir as questões relativas ao detalhe do serviço feito pelos empregados da camara, á creação de novos lugares ou suppressão de outros, mas sim para reclamar contra a injustiça que encontro no parecer, contra a desigualdade das circumstancias em que vão se achar os empregados da camara.

Sou informado que até o presente os empregados que teem sido dispensados do serviço não teem sido privados das gratificações; não sei se he isto exacto, mas tive estas informações a tal respeito, e a mesa poderá assegurar a sua exactidão ou inexactidão. Se assim he, se até agora empregados ha que teem sido dispensados do serviço recebendo as gratificações, não sei porque razão os que d'ora em diante forem dispensados do mesmo serviço não hão de receber essas gratificações. Parece-me que taes individuos devem ser considerados em circumstancias iguaes, e se he justo que se deem gratificações a uns, tambem he justo que se concedam a outros que forem dispensados do serviço.

Assim, declaro que hei de votar pelo parecer da commissão, menos pelo quarto artigo.

Em vista do exposto, para poder votar no sentido das opiniões que acabo de expender, peço a V. Exc. votação separada a respeito dos artigos propostos pela commissão.

O Sr. Mendes da Costa: — Sr. presidente, tendo eu concordado com o parecer da mesa do anno passado, divergindo porém em alguns pontos, julgo-me por isso obrigado a tomar a tomar a palavra primeiramente para apresentar uma emenda, e em segundo lugar para offerecer algumas considerações em contrario as do nobre deputado por S. Paulo.

Actualmente, conforme o orçamento, os empregados subalternos da camara são os seguintes: um porteiro da secretaria, tres ajudantes do porteiro, um porteiro-mór, cinco continuos e um correio: ao todo onze empregados. Destes acham-se providos e em exercicio seis, de modo que para prefazer este numero deveriam ser nomeados cinco cidadãos; mas a commissão de policia interna reduz este numero, propondo que se fixe assim: um porteiro-mór, tres continuos do salão, dous guardas das galerias, um porteiro da secretaria, um ajudante do mesmo e um correio: ao todo nove.

A primeira idéa que apresento he suprimir a distincção entre os continuos do salão e da secretaria, guardas das galerias e ajudante do porteiro: estabeleço na minha emenda que a todos estes empregados se désse o nome de continuos, ficando a commissão de policia distribuir por elles o serviço conforme conviesse. Nesse sentido propuz a seguinte emenda: « O numero dos empregados subalternos he fixado em nove, a saber: um porteiro do salão, outro da secretaria, seis continuos e um correio. O serviço do salão e secretaria será distribuido pelos continuos como parecer á commissão de policia. »

Penso que assim fica melhor do que determinando desde ja que sirvam tres destes empregados no salão e galerias com o nome de continuos, dous nas galerias com o de guardas dellas, e um com o nome de ajudante do porteiro, sirva somente de substituir qualquer falta dos dous porteiros, pois he obvio que, conforme as circumstancias de momento, haverá occasiões em que seja necessario collocar nas galerias, ou dentro do salão, mais empregados do que os fixados pela commissão.

Tambem proponho outra modificação a respeito dos empregados dispensados José da Silva Vargas e José Maria Pinto, e vem a ser. (Lê.) Estes empregados, conforme o estylo antigo, percebem não só o ordenado, como a gratificação; mas eu não pude assentir a isto, julgo que quando a respeito de todas as outras classes de empregados publicos se tem estabelecido a regra de, nos casos de aposentadoria, reforma, etc. conceder-se tão somente o ordenado, não se poderia sustentar que os dous empregados de que se trata, dispensados do serviço recebessem tambem as gratificações por um privilegio que razão alguma pode justificar.

Ora isto, Srs., está de accordo com o que a commissão estabelece em geral no seu parecer, isto he, que todos os empregados da casa que no futuro forem dispensados do serviço effectivo, como estes, percebam unicamente o ordenado e não a gratificação.

He neste ponto que tocou o nobre deputado por S. Paulo. Julgou elle que, como até agora, aos empregados da casa dispensados se pagaram ordenados e gratificações, esta regra devia ser seguida tambem no futuro a respeito dos que se houvessem de dispensar. Penso que o nobre deputado não tem razão. Qual he a differença que ha entre os empregados da nossa casa e os outros das differentes repartições publicas, para se estabelecer uma excepção a favor daquelles? Porventura elles prestaram serviços mais valiosos ao paiz do que aquelles que servem de outro qualquer modo? Não de certo; e a algum empregado, quando dispensado do serviço por meio de reforma ou de aposentadoria, já se deu o ordenado e gratificação? Por certo que se algum caso houve em contrario, foi seguramente motivado por alguma circumstancia especial, e isto não pode fixar uma regra geral.

Penso, pois, que a idéa da commissão consignada no artigo 4.º do parecer, redigida como eu proponho, sob n. 2, deve merecer a approvação da casa, que assim irá de accordo com a regra que tantas vezes tem estabelecido acerca de todas as classes de funccionarios publicos, e até da magistratura.

O Sr. F. Octaviano: — Essa regra he uma vergonha no nosso direito; não temos que acompanha-la.

O Sr. Mendes da Costa: — Se assim he, como o nobre deputado entende, então o que devemos fazer he considerar em uma medida geral toda e qualquer especie de empregados publicos, e darmos aquelle que for dispensado do serviço, qualquer que seja a sua categoria, todos e quaesquer vencimentos; mas emquanto a regra geral for a que acabei de mencionar, não posso consentir, com o meu voto que se faça uma excepção a favor dos empregados da nossa casa, que por serem taes não fazem melhor serviço ao paiz, nem mais conveniente, para serem privilegiados.

O Sr. Ribeiro de Andrada: — Senhores, senão houvessem motivos para insistir na minha opinião bastava a confissão sincera feita pelo nobre deputado que acaba de fallar para nella persistir. He o nobre deputado que nos acaba de revelar com toda a sinceridade a desigualdade que existe entre os empregados desta camara até agora dispensados do serviço effectivo, e aquelles que d'ora avante forem dispensados, uma vez que passe o parecer da commissão tal qual está.

O Sr. F. Octaviano: — Apoiado.

O Sr. Ribeiro de Andrade: — Desejára eu perguntar ao nobre deputado qual a disposição legal em que se fundou a mesa para conceder esta dispensa de serviços dando aos respectivos empregados o ordenado e a gratificação, porque se, como me parece, não existe lei expressa a tal respeito, segue-se que se essa regra he boa, deve vigorar tambem no futuro, não só para aquelles empregados que ja' foram dispensados do serviço, como tambem para os que o forem d'ora avante.

O Sr. F. Octaviano: — Apoiado.

O Sr. Ribeiro de Andrade: — A disposição deve abranger o geral, uma vez que não se pode allegar que a lei não tem effeito retroactivo, porque a não ha no caso vertente, ou então não deve passar o artigo proposto pela commissão.

Se a camara entendeu que era conveniente que esses empregados, a quem dispensou do serviço, continuassem a perceber o seu ordenado e gratificação, deve concordar tambem em que essa mesma medida se estenda aos que forem dispensados do serviço d'ora avante. He por isso que continuo a votar contra a disposição do artigo 4.º proposto pela commissão.

O Sr. F. Octaviano: —Pouco tenho a accrescentar ao que disse o meu honrado amigo, deputado por S. Paulo.

A questão he muito simples. O meu honrado amigo apresentou uma impugnação ao parecer da mesa fundada em um principio de equidade. Disse elle: « Se os precedentes até hoje seguidos pela casa tem sido dar aos empregados dispensados de servir, alem do seu ordenado, a gratificação correspondente, por que razão, havendo na casa empregados que tem maior numero de annos de serviço do que esses que foram dispensados, se lhes ha de agora tirar a gratificação quando se houver de conceder-lhes a dispensa de exercicio? »

O que respondeu o nobre secretario a esta impugnação? Disse: « He um principio geral, ao qual não podemos desobedecer em favor dos empregados desta casa, que as dispensas do serviço em consequencia da reforma ou de aposentadoria, so dão direito á percepção do ordenado, e não da gratificação.

Seria uma disparidade, accrescentou o nobre secretario, para a magistratura e outras classes de funccionarios publicos, que ficariam em peiores condições do que os empregados desta casa. » Desejava que o meu nobre collega examinasse se esse principio geral foi adoptado com bons fundamentos; he isto o que cumpre fazer, e não seguirmos um principio so pelo facto de estar estabelecido, sem verificarmos se são razoaveis os seus motivos. (Apoiados.)

Cumpre saber se os empregados publicos que tem exercito com zelo os seus lugares, na occasião em que são dispensados de servir por motivos justificados, e em que por conseguinte mais precisam de gratificação, para poderem viver, devem perder essa gratificação e perceber somente o minguado ordenado. Compre examinar bem este ponto, não so agora, como a respeito de todos os empregados, para se acabar com esse abusivo principio administrativo que regula as licenças e aposentadorias, principio que revela a fraqueza em que se reconhecem estar os funccionarios superiores em relação a seus subordinados, abuso que denota que os ministros, que os presidentes de provincias, que os chefes de repartições, não tem bastante coragem para fazerem chegar ao cumprimento de seus deveres os empregados omissos.

Se este principio tem sido admittido no nosso direito administrativo, não he uma razão para que a camara dos deputados o sanccione ás cegas e se regule por elle quando trata de estipular as condições de serviços de seus empregados, não se devendo omittir que no caso vertente vai-se tomar uma resolução com effeito retroactivo contra os actuaes empregados.

O Sr. Paula Candido (1.º secretario): — Sr. presidente, apezar de ser um dos signatarios deste parecer, tenho de votar contra. A nomeação destes empregados não me traz grande responsabilidade, porque não he o 1.º secretario quem os nomêa, e sim a mesa. Os empregados da secretaria assim como os continuos, são hoje de nomeação da mesa, e por conseguinte a minha responsabilidade he muito menor do que seria se fora eu o unico que nomeasse; não obstante isto, peço a camara licença para votar contra o parecer que se discute, e expenderei brevemente as razões. Uma dellas he a seguinte: Nos estamos no ultimo anno da legislatura...

Alguns Srs. Deputados: — Da ultima legislatura!

O Sr. Figueira de Mello: — Quem sabe se isto não he uma prophecia?

O Sr. Paula Candido: — Escapou; quero dizer —ultimo anno da legislatura corrente.

O Sr. Figueira de Mello: — Isto he outra cousa.

O Sr. Paula Candido: — Estou satisfeito, senhores, porque vejo que as liberdades publicas estão muito bem garantidas. (*Risadas.*) Sim, apenas escapa uma palavrinha que não podia annullar a constituição, logo apparece grande celeuma, chovem as reclamações! (Risadas.) Feliz nação!

Emfim, senhores, eu acho que não he delicado que nos ultimos tempos da duração da actual legislatura, vamos nomear empregados que tem principalmente de servir com a nova camara. Pelo menos entendo que he delicadeza da parte desta legislatura deixar a camara que vier a faculdade de nomear os seus empregados.

O Sr. Figueira de Mello: — Estamos no nosso direito; não somos presidentes de provincias.

O Sr. Paula Candido: — Diz o nobre deputado que isto não he previdencia; quereria talvez dizer que não haverá candidato aos lugares.

O Sr. Figueira de Mello: — Não fallei em previdencia, e sim em presidencias.

O Sr. Paula Candido: — Não vejo motivo algum para que uma camara não deva ser attenciosa com aquella que tem de vir.

O Sr. Octaviano: — Preparar-lhe a casa, deixando-a com os empregados precisos, he uma attenção.

O Sr. Paula Candido: — Sei que estamos no nosso direito; mas he uma deferencia para com a nova camara deixar-lhe a nomeação destes empregados.

O Sr. Figueira de Mello: — Esta razão não he procedente.

O Sr. Paula Candido: — Assim como o serviço tem sido feito até hoje com os empregados que existem, poderá continuar a ser feito durante os tres mezes que restam de sessão.

Alem disso, em minha opinião, as galerias da camara precisam cada uma de dous guardas que façam o serviço que ahi deve ser desempenhado, não de um so como se propõe; tambem lia necessidade de outros dous empregados que guardem os chapéos de chuva, as bengalas, etc., dos espectadores.

Sabe-se que nem todos os cidadãos que vem assistir aos nossos trabalhos possuem seges, todos elles vem a pé, e em tempo de chuva trazem chapéos que os reguardam das aguas; não podem entrar nas galerias com taes chapéos, como tambem não podem entrar com bengalas, deixam estes instrumentos ali a um canto dos corredores, e sem haver quem se incumba de os guardar, somem se com muita facilidade. He pratica em todas as nações haverem nas camaras empregados que se occupam na guarda destes objectos; porque motivo nos tambem não os teremos? Pode se conseguir o mesmo fim fazendo-se menor despeza. A minha opinião a este respeito he a seguinte: que para guarda das galerias, e tambem para guarda dos chapéos de chuva, bengalas, etc., a mesa contractasse alguns militares que se acham inutilisados para o serviço das armas, e que entretanto podem-se occupar neste emprego mediante alguma gratificação, como se pratica em França, aonde se vê nestas casas um pobre militar reformado fazendo este serviço, como uma certa recompensa. Ora, entre nós a classe militar não he certamente a mais bem paga; porque motivo não lhe daremos estas pequenas aparas? Ao menos por esta forma despenderiamos menor quantidade de dinheiro, e o serviço não deixaria de ser bem feito.

São estas as minhas opiniões, e por conseguinte hei de votar contra o parecer. Não tenho em vista senão o bem publico, e neste sentido limito-me a fazer estas simples reflexões.

Lê-se, apoia-se, e entra em discussão a seguinte emenda substitutiva as conclusões do parecer da commissão de policia:

« 1.º O numero dos empregados subalternos da camara fica fixado em nove, a saber:
« 1 Porteiro do salão.
« 1 Dito da secretaria.
« 6 Continuos.
« 1 Correio.
« O serviço do salão e secretaria, assim como o das galerias, será distribuido pelos continuos, como parecer conveniente a commissão de policia.
« 2.º Os empregados acima mencionados continuarão a perceber os vencimentos estabelecidos, e aquelles que d'ora em diante forem dispensados pela camara, por motivo de molestia, não terão direito a gratificação, que so he devida pelo exercicio.
« 3.º O actual ajudante do porteiro da secretaria, Francisco Gil Vaz Lobo, será considerado continuo; e ficam dispensados daquelle serviço Francisco José da Silva Vargas, e José Maria Pinto, que ha annos, por motivo de molestia, se acham impossibilitados, conservando todavia os ordenados que era percebem.—S. R.—Mendes da Costa.»

Discutida a materia, procede-se a votação por

FOLHETIM.

OS CASAMENTOS DE PARIS.
POR EDMUNDO ABOUT.

PRIMEIRO.
Terrenos á venda.

I.

Henrique Tourneur, que obteve agora uma primeira medalha na exposição universal, não he pintor de talento; porém so faz quadros excellentes. Desenha quasi tão bem como Mr. Meissonier, e seu colorido he quasi tão rico quanto o de Mr. Diaz. Sua pintura está na moda ha quatro ou cinco annos, mas não lhe teme os caprichos. Seus preços são inglezes, isto he, exorbitantes.

As Damas da côrte visitando o gabinete de João Goujon foram vendidas por 18,000 francos para um museo de Paris. Um banqueiro de Ruão deu 6,000 francos pelo *Beijo de Alain Chartier*, e *Mademoiselle Doze, ouvindo as confidencias de Mademoiselle Mars* foi ultimamente comprada por 11,000 francos por um rico amador belga. Elle tem mais encommendas do que póde executar em dous annos, e não vejo o que o impeça de ganhar 40,000 francos annualmente.

Sua fama data da exposição de 1850. Até então elle viveu obscuramente. Seu pai, commissario de vinhos, retirando-se dos negocios com 10,000 francos de renta, não ajudára nem contrariára a vocação do filho; abandonára-o a si mesmo com estas palavras animadoras: « Se tens talento, viverás de tuas obras, e se o não tens, renunciarás á pintura, e eu te empregarei no commercio. »

De vinte a trinta annos Henrique desenhou bosques para as edicções a 20 centimos; pintou leques, bocetas de confeitos, porcelanas, e mesmo frentes de chaminé. *O menino e a panella*, que ainda vende-se nas provincias, he um de seus peccados de mocidade. Esses dez annos de pobreza foram-lhe proveitosos: ensinaram-lhe a economia. No dia em que viu-se com pão para dezoito mezes, elle deu as costas á industria, e applicou-se á pintura.

Sua officina he a mais bella da avenida Frochot, e uma das mais bellas de Paris. He um museu em que se vê de tudo, menos quadros. A razão disto he mui simples. Quando Tourneur quer pintar uma mulher do tempo de Luiz XIII, fechando uma cartinha de amores, corre primeiramente aos mercadores de curiosidades; compra uma tapeçaria do tempo para encher o fundo do quadro; escolhe um bom movel antigo, que manda transportar para sua casa. Desenterra do fundo de uma loja uma pequena secretaria ricamente incrustada, a qual paga e leva debaixo do braço; adquire seja porque preço for sedas velhas, e rendas duas vezes centenarias para compor o vestuario; procura nas vendas publicas a escrivaninha de Marion Delorme, e o sinete de Ninon de Lenclos. Tal he o seu amor da exactidão. Veste seu manequim com escrupuloso cuidado, busca um modelo para a cabeça e as mãos, e tudo pinta ao natural. Faz sómente um quadro de cada vez, acaba-o sem interrupção e entrega-o logo. Na sua casa não se encontra esboços nem rascunhos, nem a confusão de ensaios interrompidos, de imaginações deboxadas e de quadros por vender, que todos gostam de achar em uma officina. Acha-se somente uma pintura começada e ja mettida no caixilho. Mas, as paredes estão cobertas de tapeçarias esplendidas e de armas magnificas, mais de uma das quaes custou 1,000 francos. Os moveis velhos, as prateleiras supportam uma multidão de vasos de porcelana e de outras qualidades, obras de bronze e joias da arte. Sua casa he como filial do museu de Cluny.

Quanto a elle, quem não vio seu retrato gravado por Calamata jamais o reconhecera na rua. Assemelha-se muito menos a um artista que a um negociante inglez. Seu semblante he regular, um tanto frio, sua tez alva, seus cabellos castanho-claros. He baixo, mas bem apessoado. Conheço poucos homens que vistam-se com mais esmero do que elle; seu trage he o mais bello, e sua casaca do melhor molde. Não procura côres claras, nem fórmas excentricas, nem traz joias, a excepção do relogio, o qual he de Breguet. Se tem um bengala, he junco de 100 francos com um castão preto, que vale cem soldos. Encontrei-o muitas vezes no tempo em que era seu proprio camarista, e não me lembro de lhe ter visto nunca um grão de poeira. Deitou-se muitas vezes sem jantar, mas nunca sahio sem um par de luvas. Quando tomava seu alimento em uma hospedaria da rua Pigale, comprava seus chapéos na rua Vivienne, e suas botas na loja de Thonnerieux. Na officina veste-se de branco, fazenda de lãa ou de algodão, segundo o tempo, e nunca se mancha; he asseiado, como sua pintura. Ha um anno que tomou um negro para camarista. He um Abexim de dezoito annos esquecido em Paris por um inglez, que voltára do Egypto. Não era baptisado; Tourneur deu-lhe o nome de *Bola de Neve*. Ensinou-lhe todas as artes liberaes, que estão ao alcance das raças negras: varrer a casa, espanar os moveis, escovar a roupa, lustrar as botas e levar cartas ao seu destino. Graças aos cuidados que teve, he por dez francos mensaes o homem melhor servido de Paris.

Dizem que ja fez notaveis economias; mas eu que o conheço posso asseverar que tal cousa não he verdade. Os artistas exageram tudo, e particularmente as economias dos outros artistas. Tourneur tem dispendido tanto em compras de toda a sorte, que não lhe pode restar muito dinheiro liquido. Note-se que Bola de Neve devora tres kilogrammas de pão por dia, e comprehender-se-ha porque a riqueza do amo reduz-se a 50.000 francos em rendas sobre o estado.

Embora essa cifra pareça mui modesta, prova a todo o homem intelligente que Henrique Tourneur he artista de boa vida. Não percorre os bailes nem os theatros, e sómente vai á Comedia Franceza. Sua conducta he tão regular quanto póde ser a de um homem de trinta e cinco annos; todavia não juro que elle seja indifferente á belleza de Mellina Barni. Quando ella despedio-se da Scala para vir cantar em Paris, elle decidio-a a retardar sua estréa, a qual ainda se espera. Encontra-se muitas vezes a Tourneur em casa dessa cantora, e o que he mais grave, vê-se ás vezes a cantora na habitação do pintor; porém isso não he da nossa conta.

A 15 de maio deste anno, (1855) uma hora depois da abertura da exposição das Bellas Artes, Henrique Tourneur estava em contemplação diante de si mesmo, e sorria ao seu quadro de Alain Chartier, quando recebeu no hombro uma das palmadas familiares, que abalariam o equilibrio de um boi. Voltou-se rapidamente, mas sua colera desvaneceu-se diante do sorriso grosseiro de Mr. Chingru; elle pozse a rir.

— Bom dia, Van Ostade, Mieris, Terburg, Gerard Dow! exclamou Mr. de Chingru. Vi teus tres quadros, elles não perderam nada, são magnificos; com effeito, só ha isto aqui. Venceste a França, a Belgica e a Inglaterra, Meissonier, Willems e Mulready. Se o governo não te der 100,000 francos de encommendas e a cruz, demolirei a Bastilha!

Tomou a Henrique pelo braço, e accrescentou em voz baixa:

— Queres casar-te?
— Deixa-me!
— Um milhão!
— Um milhão não me quereria.
— E porque? tu e um milhão tendes o mesmo valor. Quanto ganha um milhão por anno? cincoenta mil francos. Podes ganhar outro tanto: logo es da força de um milhão.
— Onde desenterraste isso?
— Ah! ah! a narração te interessa. Pois bem, ouve. Ha certo Mr. Gaillard...
— Que joga na Bolsa? Obrigado.
— Elle joga tanto como eu; he archivista no ministerio...
— Um emprego de dez mil francos!
— Não; tres mil e seiscentos francos, mais quatrocentos de gratificação; total quatro mil. Eis-ahi o sogro.
— E meu milhão?
— Ah! *meu* milhão! Ja mordes a isca, Van Ostade, já mordes! Mr. Gaillard he um empregado exemplar. Ha trinta annos que chega á repartição ás dez horas menos cinco minutos, e sahe ás quatro horas e cinco minutos, sem que durante esse tempo deixe o chapéo por seu substituto para ir jogar bilhar.
— Chingru, tu me irritas.
— Alguma paciencia! Esse archivista habita no alto da rua de Amsterdam com a filha, a irmãa e a criada. Seu aposento he no quarto andar: tres alcovas, sem salão. As janellas...
— Adeos, Chingru.
— Adeos, Gerard Dow. As janellas dão para um terreno de 10,000 metros. Ainda não cahiste?
— Continúa!
— 10,000 metros a cem francos fazem um milhão. Quem negasse isto desmentiria bellamente a Pithagoras! Esse milhão, charo Terburg, he a propriedade de Mr. Gaillard.
— Mas, como he que. .
— Tranquillisa-te, elle não furtou-o. Furta-se uma carteira, isto vê-se todos os dias; mas não furta-se um terreno de 10,000 metros: foram mister algibeiras mui grandes. No anno da graça de 1830, alguns dias depois das historias de julho, Mr. Gaillard, supernumerario do quinto anno, vio-se a frente de uma somma de 75,000 francos, herança de um tio que tinha em Narbonna. Procurava um emprego para ella, que estivesse ao abrigo das revoluções, quando descobrio esses felizes terrenos, que valiam então sete francos cada metro. Seu calculo foi logo feito: 70,000 francos da compra, 5,000 para o notario e para o fisco. Pagou de contado.
— Mas, depois porque não vendeu?...
— Depois? Elle nunca tirou o escripto, e hei de mostrar-te quando quizeres: — Terrenos á venda por inteiro ou em porções. E he de crer que não tem faltado compradores. No dia seguinte ao da assignatura da venda offereceram-lhe 100,000 francos de lucro. Elle disse com seus botões: « Bem! não fiz ma compra. » E conservou o terreno. Algum tempo depois, um especulador trouxe-lhe 200,000 francos. Elle coçou o nariz (he o unico defeito que lhe conheço) e respondeu que sua mulher não queria vender.

Em 1842 a mulher ja tinha morrido, uma companhia de gaz fez-lhe offertas deslumbradoras: meio milhão! « Bofe, respondeu elle, visto que esperei doze annos, poderei esperar ainda. Vejo com prazer que o tempo trabalha por mim; não convém estorva-lo. Quando minha filha estiver em idade de casar, veremos! » Devo dizer-te que a filha he contemporanea do terreno. Em 1850 tinha vinte annos, bella idade, e o terreno valia 800,000 francos, bom preço. Mas elle acostumou-se de tal sorte a conservar uma e outra cousa, que será mister grandissimo esforço para decidi-lo a vender ou a casar. Debalde se lhe prega que o caso he em tudo differente, que os terrenos não perdem por esperar, mas que as mulheres quando passam de certa idade, ficam sujeitas a depreciação: elle tapa os ouvidos, e vai para o seu archivo.

— E a filha?
— Enfada-se a cem francos por dia, e por tal maneira que amará o primeiro homem que vir brilhar no horisonte.
— Não vê a ninguem.
— Ninguem que tenha figura humana; um velho notario de provincia, e cinco ou seis empregados, que parecem serventes de secretaria. Comprehendes que não se pode dar bailes em um aposento composto de tres alcovas e uma sala. Sou o unico homem de apparencia soffrivel, que tem entrada na casa.
— Ella não he muito feia?
— Pelo contrario, he mui bonita!
— Tem nome agradavel?
— Rosalia; agrada-te?
— Sim, Rosalia... Rosalia... he bello nome. Tem aima um tanto elevada?
— He artista, meu charo, como tu e eu.
— Distinguamos.
— Ingrato! Ella não toca nenhum instrumento, e não vai copiar quadros no Louvre; mas ama a pintura e a musica. Quanto ao mais, educação severa: o espectaculo seis vezes por anno, os monumentos duas vezes por mez, quatro sermões na quaresma, bibliotheca seria, poucos romances, e todos inglezes, nenhuma tola em casa, nenhum primo na familia!
— Falla, falla, Chingru, eu te supporto! Quando me apresentarás?
— Amanhãa, se quizeres. Já fallei-lhe a teu respeito.
— Que lhe disseste?
— Que eras o unico de nossos grandes pintores de que não tenho quadro.
— Hei de começar um para ti no dia seguinte ao do casamento.
— Obrigado. Tenho de pedir-te ainda um favor.
— Qual he?
— Sabes, meu charo, que tenho quasi quarenta annos, e não tenho ainda emprego. Na minha idade todos estão empregados; mortifica-me ser excepção dessa regra, e ouvir murmurar em torno de mim: « Mr. de Chingru; bello nome; que faz elle? — Tem de que viver; he um homem que não pede nada a ninguem. — Oh! porém que *faz* elle? » Ora essa! eu faria o mesmo que todos, se tivesse um emprego de tres mil francos! Assim, meu charo Tourneur, não te peço nada agora; algum dia, se ficares satisfeito... Tens credito, conheces pessoas da alta sociedade, vais a casa dos ministros; dirás alguma cousa a meu respeito, não he verdade?
— Para que serves?
— Para tudo; não estudei nada especialmente.
— Pois bem, veremos. Amanhãa a que horas?
— A's duas. Ella estará so com a tia; irás comprar uma porção de terreno.
— Queres que eu vá buscar-te?
— Não, não! eu he que passarei pela tua officina; nunca estou em minha casa. Sabes onde moro?
— Não me lembro justamente.
— Bem te dizia eu! a esse respeito todos os meus amigos estão adiantados como tu. Adeos.

Luiz Theramene de Chingru, sem profissão declarada, e sem domicilio conhecido he o que chama-se vulgarmente *peste de officina*. Seu talento consiste em introduzir-se em casa dos artistas, incensa-los grosseiramente, maldizer de um na casa do outro, tratar a todos com liberdade, e tirar de quando em quando, um quadro que se lhe deixa levar. Sem ser artista nem critico, tem nariz de adelo, e fareja muito bem as telas de menos valor.

Nas officinas onde he recebido põe-se como ponto de admiração ao longo das paredes gabando tudo, o bom e o mão, até que tenha lançado a vista sobre uma obra mediocre, a que o artista dá pouco preço. Então dirige para alli todo o esforço de sua admiração todo impeto de seu enthusiasmo. Ora afasta-se, ora volta, depreciando uma obra primorosa em proveito de sua paixão dominante; quando retira-se he lançando um ultimo olhar sobre o objecto de sua cobiça. No dia seguinte torna a apparecer, mas não vê a ninguem; apenas dá bom dia, vai directamente ao quadro da vespera. He seu polo; diz-se-lhia um homem attrahido pelo iman. Não teme dizer ao artista: « Eis aqui tua obra prima; quando fizeste isto ficaste acima de todos; na vespera eras um pintor como os outros, um Delacroix, um Troyon, um Corot; no dia seguinte eras quem és. E contempla ainda, tira essa tela sem caixilho, leva-a á janella, enchuga-a com a manga, e depois torna a pô-la em seu lugar, praguejando contra os Burguezes, que não vem cobri-la de ouro.

Oito dias depois volta; mas olha para outro lado, evita esse canto, e somente lança-lhe a vista a furto suffocando um suspiro. Uma manhãa, chegando com o sol: sonhou que seu querido quadro estava vendido á rainha da Inglaterra, e quer admira-lo ainda uma vez. Então o artista perde a paciencia o diz-lhe injurias: « Es um bruto; ha aqui vinte quadros menos mãos, e vás enamorar-te desse esboço estupido. Elle não tem nenhum valor, não quero mais vê-lo, leva-o porém não me falles mais a tal respeito. »

Chingru não faz-se rogado, corre ao quadro, dando gritos de pigarga esfaimada, mostra-o ao artista, exalta-o com muitos superlativos, e faz com que se ponha alli uma assignatura que triplica-lhe o valor. Da-se-lhe de boa vontade um quadro, porque sabe-se que elle tem muitos, e de bons pintores. O autor diz com sigo que não será compromettido na galeria. Mas a galeria de Chingru ninguem conhece. Sua casa he a gruta do leão: sabe-se o que entra, não se sabe o que sahe. Todos os quadros são logo vendidos occultamente a um mercador, que os expede para as provincias, para a Belgica ou para a Inglaterra. Se o acaso reconduzisse algum a Paris, Chingru responderia sem perturbar-se: « Dei-o; não tenho nada de meu. » Ou então: « Troquei-o por um Van-Dyck. » Ora, que pintor se queixaria de ter sido trocado por um Van-Dick? Assim Luiz Theramene de Chingru fez para si uma sociedade de beneficencia de todas as officinas de Paris.

Henrique Tourneur nunca lhe dera nada, pela simples razão de que vendendo todas as suas pinturas não ficava-lhe nenhuma para ar; mas prometteu recompensa-lo largamente, se concluisse bem o negocio do casamento.

Um e outro foram exactos á reunião e davam duas horas na estação da estrada de ferro de Saint Lazare, quando Chingru e o pintor chegaram á porta de Mr. Gaillard. Foi Rosalia quem veio abrir; a velha tia estava com a criada. Ella os fez entrar na sala de jantar, deu a Chingru novas de toda a familia, permittio que lhe fosse apresentado Mr. Tourneur, assim como recebe-se um homem de que tem-se ouvido fallar muito, e ouvio graciosamente as explicações que elle deu-lhe sobre a escolha de um terreno e a construcção de uma officina. Não sabia com que condições o pai queria vender, nem se consentiria em dividir uma porção em duas metades; porém mostrou um plano lithographado que Henrique pedio a permissão de levar para sua casa por um ou dous dias, promettendo que voltaria para entender-se com Mr. Gaillard. A entrevista durou dez minutos, e o pintor sahio deslumbrado.

— Então? perguntou-lhe Chingru na escada.
— Deixa-me tranquillo; parece-me que acabo de fazer uma viagem a Italia.
— Não te enganas muito, a dinastia dos Gaillard he originaria de Narbonna, cidade romana. Mr. Gaillard presa-se de descender dos conquistadores do mundo. Muito o humilharia quem lhe provasse que seu nome não he mais do que um adjectivo francez chegado á classe de nome proprio. Quando falla-se a esse respeito elle encela uma dissertação de todos os diabos para provar que havia soldados encarregados do cuidado dos capacetes *galea, galearius*, donde se deriva Gaillard; veja-se a estrategia de Vegece, tal capitulo, tal paragrapho.... He assim que me ouves?

Henrique tinha os olhos fitos sobre a casa de Mr. Gaillard.

— Não tenhas tanto trabalho, continuou Chingru, as janellas dão para o pateo. Então ella he de teu gosto?
— Não he mulher, Chingru, he deosa. Eu não a suppunha tão formosa. Dizes que tem vinte e cinco annos? Sim, deve ter vinte e cinco annos, a idade da perfeição nas mulheres. Todas as estatuas gregas tem vinte e cinco annos!
— Observaste-lhe os olhos?
— Vi tudo; olhos grandes e negros, ricos cabellos castanhos, sobrancelhas divinamente desenhadas, bocca altiva, labios graciosos e nacarados, dentinhos transparentes, lindas mãos afiladas, braços grossos, pés pequenos e orelhas côr de rosa como uma conchinha das Antilhas. Se observei-lhe os olhos! Observei-lhe o vestido que he de bella fazenda, a gola e as mangas que ella mesma desenhou, porque não se fazem tres moldes em casa de Marius Vidal. Não tem anneis nos dedos, nem orelhas furadas. Bem vês que sua imagem ficou-me gravada no coração!
— Oh! se o coração toma parte no negocio, não tenho mais nada que fazer aqui!
— Sem duvida eu disse um milhão de tolices; não dava attenção ás minhas palavras, estava absorto, experimentava pela primeira vez de minha vida o prazer de contemplar uma belleza perfeita.
— Pois bem agora vem contemplar outra cousa.
— Qual?
— Os terrenos.
— Que me importam os terrenos? Ainda que essa rapariga não tenha nada, e me aceite, hei de casar com ella!
— Não te affijas, meu charo, se os terrenos te enfadarem, tu m'os darás. Desde muito tempo lamento não ter nascido proprietario.

Quando Mr. Gaillard voltou da repartição, Rosalia contou-lhe que Mr. Chingru levára um joven artista, Mr. Henrique Tourneur, para ver os terrenos que ella dera o plano, e que esse senhor tornaria a ir fallar-lhe. « Mas, accrescentou rindo, eu apostaria que elle tem outra idéa na cabeça; porque não affastou os olhos de mim, fallou sem saber o que dizia, e alem disto... não parece um simples comprador de terrenos. »

Mr. Gaillard não carregou o sobrolho; coçou o nariz, o qual tinha mui bello, e respondeu:

— Melhor fôra que Mr. de Chingru se occupasse com seus negocios. Irei amanhãa á casa desse artista buscar meu plano, e saber quaes são suas intenções.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO
ILEGÍVEL

partes, a pedido do Sr. Ribeiro de Andrada ; he approvada a emenda substitutiva em todas as suas partes, ficando por conseguinte prejudicado o parecer.

Tendo-se esgotado a ordem do dia fixa-se a de amanhãa, e levanta-se a sessão a meia hora depois de meio dia.

PARA'.

Exposição apresentada pelo Exm. Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, presidente da provincia do Para', ao Exm. Sr. tenente coronel de engenheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, no dia 29 de maio de 1856, por occasião de passar-lhe a administração da mesma provincia.

Palacio da presidencia da provincia do Para na cidade de Belem em 29 de maio de 1856.

Illm. e Exm. Sr.—Havendo S. M. o Imperador por carta imperial de 4 de abril ultimo, concedido a graça de exonerar-me da presidencia desta provincia com que me havia honrado, he do meu rigoroso dever passando a V. Exc. a sua administração apresentar uma exposição fiel do seu estado, e das providencias e medidas que tenho tomado a fim de dar execução a algumas disposições legislativas provinciaes, e ordens do governo imperial.

A tranquillidade publica continua felizmente inalteravel, graças a boa indole da população e do conhecimento intimo de que sem ordem não ha liberdade e prosperidade, as divergencias de opiniões politicas não são motivos que façam receiar que assim não continue o que espero, ainda mesmo para essas épocas em que no regimen representativo os espiritos mais se exaltam e a população sahe, por bem dizer, do seu estado pacifico e ordinario para tomar uma parte mais activa em seus destinos futuros ; he o que tem de acontecer com esta provincia no corrente anno, em que tem de proceder a escolha de seus representantes a assembléa geral legislativa e para as camaras munipaes ; e como prova tenho as eleições que acabam de ser feitas a seis do mez de abril para os membros da assembléa provincial, onde reinou a maior ordem e liberdade por toda a provincia.

A segurança individual e de propriedade não esta ainda como he de desejar, mas não da motivos de desanimo, pois que factos mais notaveis so tem existido nessas aglomerações de gente que existem nos siringaes, nos muitos quilombos, e tambem, com pesar o digo, na fertil e rica ilha de Marajó ; mas a causa principal he o estado de abandono em que são deixados esses lugares. Poucas e mui poucas são as autoridades que nelles cumprem seus deveres, e apezar dos esforços da primeira autoridade da provincia difficil he faze-las responsabilisar a falta de juizes probos intelligentes e imparciaes, em alguns lugares, que receem cortar-se-lhes uma carreira que abraçaram com tantas fadigas e sacrificios he uma das principaes razões. Com a estada de dous juizes de direito de Macapa e Marajó essas comarcas começaram a sentir seus melhoramentos depois de algumas providencias por elles tomadas ; mas infelizmente o de Marajó tendo-se retirado para ir tomar assento na camara dos Srs. deputados tem ella por isso de retrogradar. Para assegurar estas garantias apreciaveis, sinto dizer a V. Exc., que esta provincia ainda se não acha habilitada com todos os meios necessarios os quaes por vezes tenho solicitado do governo imperial.

A destruição de quilombos, para cuja existencia muito se presta a topographia da provincia, foi mais ou menos providenciada por alguns de meus antecessores, e eu seguindo esse exemplo, tive como um de meus primeiros cuidados, logo que tomei posse da administração em novembro de 1853, acabar com esses focos do crime, e ordenei immediatamente a destruição do de Macajuba, um dos mais notaveis e proximos da capital : desgraçadamente a empreza foi mal executada. Pedi a todos os delegados que me informassem acerca dos que existissem em seus districtos, e que indicassem os meios que julgassem melhores para os anniquillar ; obtidas as informações, que V. Exc. encontrara na secretaria, escolhi o de Trombetas, outro tambem notavel, e em dezembro de 1854 dirigi-me ao delegado de policia de Obidos remettendo-lhe armas, cartuxame e dinheiro ; ao commandante superior da guarda nacional de Santarem para fornecer a força precisa, pondo-se em intelligencia com o mesmo delegado, e tambem ao missionario do Rio Tapajoz para mandar alguns Indios undMurucús que servissem de guias. Prompta a expedição, no dia da partida, 28 de fevereiro de 1855, desappareceram os Mandurucús pelos motivos que V. Exc. verá da participação do delegado com data de 12 de março, expedindo-a a 20 do mesmo mez as ordens necessarias para se descobrir os criminosos ; em consequencia pois da fuga dos Indios ficou frustrada tão util diligencia e então foi necessario esperar se para a estação propria, o que teve lugar depois de minha chegada em novembro do anno passado, mas ainda desta vez não teve o resultado esperado ; ficando todavia conhecido e devastado o lugar. Outras providencias estão dadas para que na estação conveniente se continue em sua destruição. V. Exc. reconhecendo o grande bem que d'ahi vem a provincia não os deixara sem duvida tranquillos, e desejarei que seja mais feliz do que eu, tendo ja mais recursos e encontrando menos apoio e protecção de alguns visinhos que com elles se communicam, ou com receio, ou levados talvez pelo sordido interesse.

As forças de mar e terra nenhum augmento tem tido, pelo contrario diminue, e no porto da capital só existe, e em concerto, o brigue «Caliope.»

Os officiaes pertencentes a outras provincias ja marcharam para seus destinos como por vezes foi determinado pelo governo imperial, mas aquelles que pertencem a guarnição desta provincia ainda não se recolheram todos, causando essa demora grave atropello e transtorno ao serviço publico.

A guarda nacional, a excepção de uma ou outra vaga occasionada pela morte, tem a sua officialidade completa, a não ser a falta total de majores para es corpos, porquanto só existem dous nos batalhões desta capital, tendo sido exonerado o do de Porto de Moz ; emquanto porem aos guardas nacionaes estou habilitado para asseverar a V. Exc. que uma terça parte pelo menos não tem as qualidades exigidas pela lei para poderem ser qualificados. Nenhum remedio encontro para esse geral abuso sem uma reforma efficaz na maneira de qualifica-los.

Devo tambem dizer a V. Exc. que a experiencia me tem feito ver que não he possivel continuar como se acha a organisação e distribuição desses corpos na provincia ; como estão, he quasi impossivel o cumprimento da lei sem incommodos e insuperaveis vexames dos cidadãos. Eu cuidava em preparar esse arduo trabalho para apresenta-lo ao governo imperial, colhendo os dados precisos que param na secretaria. V. Exc. vai ja encontrar um trabalho adiantado, e conhecendo pela experiencia a sua urgente necessidade proseguirá sem duvida a fim de dotar a provincia com esse bem.

O corpo provincial de policia não esta ainda completo ; a crise porque passou a provincia no seu estado sanitario foi uma das causas que para isso concorreu.

O art. 4. da lei n. 274 do anno proximo passado autorisou a presidencia a fazer as necessarias modificações em seu regulamento do primeiro de janeiro de 1849, e no da enfermaria de 28 de março de 1854 para poder dar-lhe o devido cumprimento pedi ao seu commandante as precisas informações, que me não foram ainda fornecidas, para que a vista dellas possa reconhecer suas necessidades, e fazer então as modificações autorisadas.

A instrucção publica tem merecido sempre da assembléa provincial toda a protecção e cuidado ; nesta ultima sessão foi ella ainda melhorada com algumas leis, e entre ellas a de 3 de dezembro do anno findo pela qual foi a presidencia autorisada a converte ro Lyceu Paraense em collegio com internato ; mas infelizmente não poude ter effeito a execução dessa lei em consequencia do não haver um edificio apropriado pertencente a provincia que preenchesse o fim para que se fazia necessario, e nem mesmo particular que se podesse alugar ou comprar. Recorri nesse intuito ao governo imperial pedindo-lhe um que me parece ter as condições necessarias, como V. Exc. verá do relatorio remettido ao Exm. Sr. ministro do imperio a 11 de fevereiro do corrente anno espero que este conhecendo a grande utilidade de taes estabelecimentos entre nós dará as mais promptas providencias.

A vista desta difficuldade, presentemente insuperavel, cuidei em continuar na reforma do pessoal, para o que tendo pedido e obtido ja algumas informações do director da instrucção publica, foram em consequencia dellas providos alguns logares de delegado de instrucção publica, e creadas algumas cadeiras nesta capital e em outros pontos da provincia, para as quaes foram nomeados os respectivos professores, essas cadeiras são uma de instrucção primaria do primeiro grão para o sexo masculino no primeiro districto da capital ; duas no terceiro districto, sendo uma dellas do segundo grão para o sexo masculino, e outra para o sexo feminino ; e assim mais as seguintes do primeiro grão para o sexo masculino em cada uma das freguezias—de Almeirim, Souzel, Villarinho do Monte, Monforte, N. S. do Carmo de Mocajuba, Arraiolos e uma para o sexo feminino em Vizeu, tive de abolir a de Salvaterra, e a de latim da Santarem por não conter o numero de alumnos que determina a lei, vindo o seu professor reger a do Lyceu que estava sendo preenchida pelo professor jubilado Francisco Candido de Carvalho, que prestou bom serviço a mocidade e a provincia ; e como a sua aposentadoria lhe fosse dada ainda com o antigo ordenado ficou elle mal recompensado para poder passar o resto de seus dias sem necessidades ; peço pois a V. Exc. que recommende a protecção e benevolencia, quando não seja a justiça da assembléa provincial.

Tendo sido despachado juiz de direito da comarca de Marajó o Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, veio assim a vagar o lugar de director da instrucção publica, que elle dignamente exercia, e o preenchi nomeando o padre Felix Barreto de Vasconcellos, antigo reitor do seminario episcopal desta provincia, de quem tive as melhores informações e até o presente não tenho tido motivos de arrepender-me antes pelo contrario, sua intelligencia, dedicação, esforços e imparcialidade me dão garantias de que bem acertei na substituição.

As cadeiras vagas do Lyceu foram ultimamente preenchidas, sendo a de francez pelo Dr. Joaquim Pedro Correia de Freitas, e a de inglez pelo cidadão José Luiz da Gama e Silva, que ja a regia interinamente ha quasi dous annos ; a de geometria não foi ainda provida porque pende a decisão do requerimento que o seu proprietario João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha levou a presença da assembléa provincial, e por isso esta ella sendo regida interinamente pelo professor de francez e geometria da cidade de Cametá que um de meus antecessores mandou vir para este fim por não conterem as cadeiras de que he proprietario o numero de alumnos marcado pela lei : a extinção destas cadeiras deixei de ordenar em consequencia de querer examinar se essa falta tem por causa o estado lastimoso porque passou aquella cidade.

O collegio de Nossa Senhora do Amparo das educandas ja se acha em sua propria casa desde o dia 25 de março deste anno, tendo—e finalisado os concertos e accommodações precisas, as educandas estão hoje muito melhor do que estavam, porem he ainda necessario que o edificio seja augmentado para o que foi conveniente comprar ao cidadão João Augusto Correia pelo preço de 500$ um pequeno terreno que esta' encravado no estabelecimento, esta acquisição era de absoluta necessidade para a continuação e regularidade do edificio, para o que tambem cedeu o cidadão Manuel Roque Jorge Ribeiro uma pequena parte de seus terrenos gratuitamente. Para melhoramento dos estudos do collegio confeccionou a assembléa provincial a lei n. 277 de 3 de dezembro proximo passado que ainda não poude ter execução em todas as suas partes, no entanto folgo de dizer a V. Exc. que marcha regularmente este estabelecimento, devido as pessoas que tão dignamente o dirigem.

O seminario episcopal tem suas cadeiras preenchidas, e sob as vistas do digno prelado diocesano segue bem em seus estudos.

A respeito de—casa—mal se acham os seminaristas por estarem accommodados na que deixaram as educandas em consequencia de estar elle em concerto, para o qual foi concedido pelo governo imperial um credito da quantia de 18:000$, sendo ultimamente solicitado augmento do dito credito por officio desta presidencia de 28 de fevereiro do presente anno.

O de Obidos acanhado como he pretendia o Exm. bispo diocesano dar-lhe maior desenvolvimento ; porem achando-se perto da nova fortificação, que se esta levantando não consenti ; no entanto essa pretenção foi remettida ao governo imperial para decidir como julgasse mais conveniente, porque para elle recorreu o mesmo prelado.

Culto publico.

Desejaria informar a V. Exc. que era prospero o seu estado, como deve se-lo em toda a sociedade ; porem assim não acontece, a falta de sacerdotes para o preenchimento das parochias he muito sensivel, e a isso accresce ainda mais, o desprezo de alguns no cumprimento de seus deveres apezar do exemplo e esforços do digno prelado em acudir sempre com promptas providencias.

Muitas matrizes necessitam de concertos e paramentos, a presidencia tem fornecido meios para os mais urgentes, e ate mesmo para a reedificação de algumas, porem força he dizer : poucas commissões que para este fim são incumbidas por lei provincial tem sabido utilisar as quantias que recebem com economia quando utilmente as empregam ; V. Exc. examinando o mappa n. 1 conhecera' o que acabo de expor. Para aquellas matrizes que necessitam de paramentos ordenei que a consignação marcada no orçamento vigente no § 3 do art. 5 fosse empregada distribuindo-se entre ellas os objectos que fossem mais precisos.

No mappa junto (n. 2) encontrara' V. Exc. alguns esclarecimentos a respeito da divisão ecclesiastica da provincia.

O estado da saude publica ja ha muito não nos causa temor, a epidemia que tantas vidas arrebatou a esta florescente provincia e que continua a fazer victimas em outros pontos do imperio ja nos deixou desde fins do mez de janeiro ultimo, e a não ser um ou outro caso fatal de febre amarella poderiamos dizer que nenhuma molestia contagiosa ou epidemica nos persegue actualmente.

A mortalidade causada em toda a provincia pela molestia que aqui começou a reinar no anno findo foi de 1768, como V. Exc. verá do mappa n. 3, confeccionado em vista das ultimas informações obtidas pertencendo a capital o numero de 1051 obitos.

Continuam presentemente alguns incommodos proprios da estação, e as intermittentes nos lugares em que costumam a aparecer em razão dos pantanos o que podia estar hoje muito melhorado, a não ser o reprehensivel abandono e deleixo dos habitantes e das respectivas camaras municipaes, a prova temos em Macapa onde as intermittentes vão desaparecendo em consequencia das ordens que foram dadas para abertura desses terrenos alagadiços, e para os cortes dos açacuzeiros, arvores venenosas que muito abundam nesses lugares.

Para chegarmos a este estado lisonjeiro a respeito da epidemia, alem do melhor alimento e outras cousas que nos são desconhecidas, devo notar a V. Exc. algumas que influiram, como a sciencia e a experiencia nos tem demonstrado, e foram—o asseio, as visitas para o exame dos generos alimenticios, a catação e desinfecção das casas que eram invadidas pela epidemia, providencias estas que foram ordenadas depois de minha chegada, e que não foram, ate então tomadas, porque, sem duvida, os muitos afazeres no cumprimento de outros deveres haviam feito esquecer.

Neste intuito expedi de accordo com o provedor da Santa Casa da Misericordia o Dr. Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães, e commissão de hygiene publica, as convenientes ordens para que tudo se fizesse, e os cadaveres, passadas quatro horas, fossem levados para o deposito do cemiterio, e isto para que não se demorassem 24 e 48 horas, como as vezes acontecia, por não haver um carro que os conduzisse ; ordenei tambem ao Dr. chefe de policia que tratasse logo da limpeza, que examinasse todas as casas, e fizesse retirar do centro da capital os animaes que para isso se prestavam, e afim de que houvesse maior presteza na desinfecção de que estava encarregado o Dr. provedor da Santa Casa, ordenei que de todas as obras publicas, assim geraes como provinciaes, se lhe fornecesse toda a gente que fosse precisa ; incumbi ao mesmo provedor de organisar as bases de um regulamento que servisse para melhorar o estado sanitario da capital e do seu porto, que foi-me logo apresentado e remettido á commissão de hygiene publica para dar o seu parecer.

Desse regulamento formulou a commissão dous : um, que dizia respeito ao porto, mandei ouvir sobre elle o inspector do arsenal de marinha, o outro foi remettido á camara municipal para reduzir a postura as medidas que ainda não estivessem tomadas e que fossem de suas attribuições : de posse desse trabalho, foi elle reduzido em poucos artigos, e logo approvado.

O inspector do arsenal de marinha concordando com algumas medidas do regulamento proposto pela commissão de hygiene publica, encontrou todavia em outras difficuldades na execução, e vio nellas pouca utilidade ; a vista portanto desta opinião, e melhorando felizmente o estado sanitario da capital, deixei de mandar executar e de tomar outras providencias contidas nos mesmos regulamentos, por me parecer que a seu respeito militavam as mesmas razões

Outras cousas influiram ainda para esse melhoramento : infelizmente nessa epoca de dor pouca ou nenhuma carne verde havia no mercado, e os generos não eram dos mais escolhidos ; porem as providencias tomadas foram de prompto executadas, os alimentos deteriorados foram inutilisados, e chegando os soccorros pedidos do Ceara e Maranhão, e alguns de Marajó muito cooperaram para aquelle fim.

As despezas feitas com esta verba pelos cofres geraes e provinciaes foram : pelo primeiro de 71:023$547 rs. ate o fim de fevereiro, e pelo segundo de 47:074$636, como V. Exc. vera na secretaria.

Quando a capital ja se achava ha 15 dias desassombrada da epidemia, recebi um officio da commissão de hygiene publica, em data de 15 de fevereiro, pedindo que esta presidencia mandasse pôr em quarentena de observação os navios chegados de lugares que estavam desinfectados.

Tendo eu observado a pouca efficacia de taes quarentenas, principalmente entre nós, e sem querer entrar na questão de suas vantagens em geral, julguei que os dignos membros da commissão haviam feito este pedido tão somente para afastar qualquer responsabilidade que dahi lhes podesse provir ; a vista do que, não recuei ante ella e nada providenciei a tal respeito, e sobre tudo pelos vexames que traria ao commercio, que tão poucas transacções tem com as outras provincias do imperio ; pela difficuldade na sua execução, em razão da grande distancia em que deviam ficar os navios quarentenarios ; pela impossibilidade de serem alli visitados em uma estação tempestuosa, por não haver para esse fim embarcações appropriadas, o que só em data de 9 de janeiro deste anno foi que o governo imperial ordenou que se fizesse, em consequencia de o ter a presidencia requisitado á 15 de dezembro findo, e finalmente, porque a experiencia me fez ver, que tendo eu chegado á 15 de outubro do anno passado e sem haver quarentenas, foi a epidemia depois de algum tempo diminuindo, até que, graças a Providencia Divina, de todo se extinguio, donde concluo que a continuação das providencias tomadas he preferivel a quarentenas ; no entanto V. Exc. fara o que julgar mais acertado.

Um pequeno lazareto esta prompto na ilha da Tatuoca : não he elle como os poucos que existem na Europa, e nem como deseja a commissão de hygiene publica ; he porem como os que existem entre nós, que só devem servir para recolher-se os accommettidos de qualquer epidemia, que apartarem á provincia ; esta tambem fornecido de quanto pedio a commissão de hygiene publica por uma relação exigida pela presidencia, e para este fornecimento incumbi ao activo e prestimoso inspector da thesouraria de fazenda desta provincia Manoel Rodrigues de Almeida Pinto, sendo tudo entregue ao cidadão Victorio de Figueiredo Vasconcellos, que de bom grado prestou-se a guarda-los

Em consequencia dos receios que appareceram na população desta cidade de que a posição do cemiterio da Soledade muito influia para a pertinacia da epidemia, mandei a commissão de hygiene publica que desse sua opinião a tal respeito, o que ella fez ; porem entre seus membros houve discordancia ; tres, que foram os Drs. Augusto Thiago Pinto e João Manoel de Oliveira, e o Dr. Joaquim Barata Goes, que então servia interinamente, declararam que nenhuma razão havia para taes receios, porem o provedor da saude Dr. Camillo José do Valle Guimarães divergio da maioria da commissão, propondo por algum tempo a cessação dos enterramentos e a factura de outro cemiterio no lugar de S. José, onde existem os alicerces de um ja principiado, por julgar este local mais apropriado. Remetti um e outro parecer a assembléa provincial, que então trabalhava, e como nenhuma providencia podesse ser tomada, nada emprehendi senão fazer limpar e preparar o terreno ; e como me houvessem os mesmos cidadãos do culto protestante, de que fiz menção na exposição que apresentei a 14 de maio do anno passado, pedido novamente um terreno para edificarem o seu cemiterio, propuz-lhes uma parte desse ja principiado com a condição de sepultarem os cadaveres dos colonos que tivessem estado ao serviço da provincia, pagando elles a porção dos alicerces de que se aproveitassem e um modico fôro, para o que disse-lhes que officiaria á camara municipal nesse sentido. Até o presente não tive resposta, mas espero que acceitem, á vista dos grandes desejos que mostraram para não estarem dependendo do unico cemiterio protestante que existe, e que tem dado lugar a desintelligencias com a administração.

O cemiterio de Cametá acha-se concluido pelo seu arrematante, tendo sido preenchidas as condições do respectivo contrato, segundo informa o engenheiro que para esse fim foi a aquelle lugar.

A Santa Casa da Misericordia vai continuando a fazer esforços para melhorar seus hospitaes e rendimentos.

Mandei continuar com a prestação de 3:000$, marcada na lei do orçamento em vigor para o concerto do hospital do Senhor Bom Jesus, por se fazer ainda necessario proteger a este estabelecimento ate que melhorem suas rendas ; e com estas vistas assignei um contrato com o provedor da Santa Casa, em virtude da lei provincial de 15 de dezembro de 1853, para mandar vir 50 colonos para a fazenda Pinheiro ; este contrato foi effectuado em data de 28 de dezembro do anno findo, como consta das ordens que a este respeito foram expedidas ao thesouro provincial existentes na secretaria.

A illuminação publica da capital he feita actualmente em virtude dos contratos de 19 de janeiro do anno ultimo a gaz liquido e de 10 de agosto do mesmo anno a azeite, uma e outra continuam soffrivelmente, segundo informa o respectivo inspector, accendendo-se presentemente 182 lampeões a gaz, e 120 a azeite.

As municipalidades geralmente ainda se não compenetraram do quanto dellas depende o melhoramento de seus municipios e a felicidade de seus habitantes quando cumprem seus deveres, e da responsabilidade que recahe sobre ellas quando os deixam em abandono, e isto muitas vezes depois de haverem envidado todos os esforços para se honrarem com esses lugares, para depois os desprezarem. Mui poucas são as que se dedicam as cousas publicas, algumas só o fazem, quando negocios particulares occupam a attenção de seus membros : só a instrucção e o tempo darão algum remedio, se a isto se ajuntar alguma reforma na lei de sua creação.

As camaras de Santarem, Obidos e Vigia pedem novos cemiterios, e para esse fim algumas quantias tem ja mandado a presidencia, porem seus orçamentos são tão elevados, que não he possivel por agora leva-los a effeito. Ordenei-lhes que no caso de serem ainda de urgente necessidade que cercassem os terrenos para que os cadaveres não sejam profanados, e que os mandem benzer.

A da Vigia apresentou-me um plano para o abastecimento de carne verde nessa cidade, dando os cofres provinciaes a modica quantia de 300$; não julguei que fossem preenchidos os fins que ella desejava, e por isso não lhe dei decisão alguma ; V. Exc. porem procedendo aos necessarios exames fara o que entender conveniente.

Pedi a essa camara que me apresentasse outro plano que podesse tambem servir para abastecer o mercado desta capital de pescado, visto ser aquelle lugar tão abundante desse genero ; ficou de assim o fazer, e a V. Exc. o recommendo pela grande utilidade que trara a esta população.

Mandei continuar á da capital a prestação marcada na lei do orçamento em vigor, para o fim especial do calçamento das ruas ; trabalho este que tem merecido do seu presidente todo o cuidado. O concerto da casa de suas sessões, que foi orçado em reis 13:379$730, ainda não teve começo ; essa obra considero-a de necessidade afim de se economisar a quantia de um conto de reis, que he o aluguel pago pela casa que agora esta servindo para aquelle fim.

O muro do terreno desappropriado ao convento de Santo Antonio, ja esta demolido, sendo esse trabalho effectuado com auxilio da repartição de obras publicas provinciaes, porque assim o julguei conveniente.

As casas que em 1854 foram desapropriadas, e que por não terem seus proprietarios concordado com a avaliação feita, ainda se acham em poder dos mesmos, e estão dependentes da decisão da relação do districto, mas creio que a teremos brevemente.

O curro ou matadouro publico, uma das obras mais necessarias, marcha vagarosamente, ja em consequencia da epidemia, e ja em razão das muitas chuvas ; porem estou persuadido que he uma das que a camara municipal tem em mais consideração.

Nenhuma alteração tem havido concernente a divisão civil ; a judiciaria, porem, acaba de ter a que lhe da o decreto n. 1777 de 16 de abril ultimo, pelo qual foram creados dous lugares de juizes municipaes letrados nos termos de Chaves e Bragança, e acerca de seu pessoal deram-se nelle alguns provimentos, sendo o de juiz de direito de Marajó com a nomeação do Dr. Ambrozio Leitão da Cunha, e de Macapa com a do Dr. Francisco Rodrigues Sette, que ja entraram ambos em exercicio de seus empregos ; assim tambem recolheu-se para a sua comarca depois de finda a licença que havia obtido, o juiz de direito de Cametá.

Foram nomeados promotores publicos para as comarcas de Santarem e capital, os bachareis Francisco Mendes Pereira Junior e Domingos Antonio Raiol, e demittido, por assim o haver pedido, o de Cametá bacharel Raymundo José Rabello, para a qual removi o de Bragança, bacharel Manoel Pereira da Silva Brambilla.

O juiz de direito de Bragança Dr. Tristão de Alencar Araripe, foi ultimamente substituido pelo Dr. Filippe Raulino de Souza Uchôa, que ja partio para o seu destino.

O juiz municipal de Macapa bacharel Antonio Maria Machado, tem desamparado o seu lugar, por que de outro modo não se pode explicar o procedimento que tem tido, retirando-se do seu termo e conservando-se em Chaves a advogar desde maio do anno findo ; o de Breves, bacharel Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, tendo obtido licença em maio do anno proximo passado por trez mezes, ha poucos dias recolheu-se para de novo entrar no exercicio de seu emprego ; a vista por tanto do que deixo dito, V. Exc. fará uma perfeita idéa do estado do foro nesta provincia, que geralmente sente a falta de juizes municipaes e promotores formados. Para remediar este mal, tenho por diversas vezes representado ao governo imperial neste sentido, e sou levado a crer que brevemente dará completo remedio continuando nas medidas começadas.

Do mappa annexo (n. 4) verá V. Exc. se he bem fundada minha opinião, de que para melhor distribuição da justiça e commodo dos povos devem ser creadas duas comarcas mais, uma que ja foi por mim lembrada a assembléa provincial em meu relatorio do anno de 1854, e outra que deve sahir da de Cametá, e que ficara sendo formada de todo o termo de Breves, assim tambem a creação de dous lugares mais para juizes municipaes lettrados, sendo um delles na comarca de Marajó no municipio de Muaná, o segundo na capital.

Se esta minha opinião tiver tambem o apoio de V. Exc. estou persuadido que o governo imperial e a assembléa provincial não deixarão de annuir a uma tão vital necessidade da provincia.

Só existe nesta provincia a colonia de Nossa Senhora do O', que agora principia, e as militares de Obidos, Araguaya e Pedro II, ha porem colonos ou trabalhadores contratados pela presidencia para as obras publicas, pela companhia de navegação e commercio do Amazonas, e tambem por alguns cidadãos para seus trabalhos, existindo porem contratos assignados com particulares que se tem obrigado a formar nucleos que possam vir a ter o nome de colonias.

A assembléa provincial sobre este importante objecto tem tomado algumas providencias : nos annos de 1853 e 1854 confeccionou as leis numeros 226 e 263, a primeira he relativa a colonos, e a segunda tem por fim favorecer a emigração. Para execução de uma e outra expedi as instrucções de 12 de fevereiro e 4 de outubro de 1854, em virtude das quaes tem-se ate esta data contratado com os cidadãos Silva & Picanço, João Augusto Corrêa e João Pinto de Araujo, o primeiro destes ja deu cumprimento a seu contrato, o segundo alcançou prorogação de prazo que deve terminar a 30 de novembro deste anno, e o terceiro que obrigou-se a importar 800 emigrados, não tem trazido ate o presente senão 190, contando-se neste numero 85 que chegaram ultimamente, e que escolhi d'entre 105 que apresentou, porque os que excediam a aquelle numero não podiam ser incluidos na lettra do contrato.

A vista do pouco tempo que falta, duvido que elle possa preencher o numero de 800 a que esta' obrigado, e como essa lei n. 263 pela qual elle contratou eu a julgue onerosa aos cofres provinciaes, bom sera' que V. Exc. lhe não prorogue o tempo, e pensando da mesma sorte, creio que foi por isso apresentado na ultima sessão da assembléa provincial um projecto refundindo as duas leis acima citadas, que continham disposições dignas de serem adoptadas, e que não tendo então tido andamento, he de esperar que a nova legislatura provincial delle se occupa, para que possam alguns emprehendedores que pedem protecção para seus estabelecimentos, obter então a precisa coadjuvação.

Um destes, o cidadão José do O' de Almeida, deu ja principio a' creação de um estabelecimento desta natureza, sito na ilha das Onças, por meio de uma associação que foi installada no dia 30 de março ultimo, a escolha do local, pela posição e proximidade da capital muito deve influir para a sua prosperidade, e se a reconhecida actividade e dedicação deste cidadão for protegida, o seu estabelecimento deve em pouco tempo prestar grande utilidade, e servir de recreio para os habitantes desta cidade.

Esta nascente colonia acaba de receber um excellente recurso de braços, com a chegada de alguns individuos de um e outro sexo, lavradores e alguns artistas, todos da provincia do Ceará.

Sob outras bases dadas por meus dignos antecessores em 1855, foram assignados tres contratos com os cidadãos João Baptista de Figueiredo Tenreiro Aranha, José do O' de Almeida e Antonio Fernandes Sodré e Silva, destinados a favorecer seus estabelecimentos agricolas, e ultimamente tambem o fiz com o provedor da Santa Casa da Misericordia como ja em outro lugar informei a V. Exc.

A colonia de Obidos progride, não obstante os tropeços que tem encontrado pela falta de algumas machinas, ja ha muito encommendadas pelo governo imperial, e pela ma escolha dos colonos contratados.

As de Pedro II e Areguaya, promettem pela sua posição, se forem bem dirigidas e protegidas, prosperar e ser de grande vantagem para a provincia, a primeira depois dos tristes acontecimentos de que foi theatro o anno passado, começa a reorganisar-se apezar da difficuldade das communicações e dos poucos meios de que dispõe a presidencia : se o governo imperial lhes não der algum auxilio, mui remotas serão as vantagens que dellas se deve esperar.

A falta de colonias nesta rica e fertil provincia, não nos deve desanimar, e nem mesmo a pouca emigração espontanea; he minha opinião que se o estado sanitario continuar a ser favoravel, e a vista das noticias que nos chegam do andamento dos negocios publicos da Europa e do norte da America, breve a teremos ; assim estejamos nós preparados para recebe-la, pois que ja he conhecido o quanto foi prodiga a natureza para comnosco, para os que cultivam a terra nunca lhes faltam meios de subsistencia, sendo este trabalho abundantemente retribuido, he verdade que para os aventureiros que procuram a riqueza sem o emprego dos meios convenientes, isso não convem, mas tambem não he essa a população de que necessita a provincia.

Para favorecer a emigração a que me refiro, seria conveniente que me o governo imperial permittisse que a presidencia concedesse terrenos devolutos sob certas e determinadas condições, como actualmente se pratica a respeito dos de marinha, devendo semelhante permissão ir alem daquellas concessões de terrenos dos que determina o decreto n. 514 de 28 de outubro de 1848 em seu artigo 16 com as explicações dadas pelo aviso do ministerio do imperio de 27 de dezembro de 1854, porque com os trabalhos demorados das medições de terras nesta provincias para muito longe nos affasta a esperança de termos a emigração e os terrenos occupados, quando, de outra sorte, seria muito mais prompta, como podem attestar alguns pedidos feitos por nacionaes e estrangeiros a esta provincia, que os tem dirigido ao governo imperial.

Aos colonos contratados para o serviço das obras da provincia, tenho mandado rescindir os contratos daquelles que me o tem requerido, e de um ou outro, não tenho tambem exigido o pagamento das passagens em razão do seu ma'o estado de saude, por que a experiencia tem demonstrado que quando se se lhes não permitte fazer esta rescisão o seu trabalho perde o seu valor, fingindo-se continuamente doentes, e empregando-se a trabalhar para os particulares, ou quando assim o não fazem, desertam então, e são acoutados por muitos que os alliciam, apezar das providencias que são tomadas.

A este respeito devo observar a V. Exc. que faz-se necessario recommendação muito explicita aos contratadores, e muita vigilancia para que não seja importada gente immorigerada, reos de policia, e pretenciosos que tragam embaraços a V. Exc. com requisições exageradas, e a desmoralisação para qualquer nascente colonia.

A catechese e civilisação dos indigenas não tem tido o progresso que deveria ter, poucas são as pessoas habilitadas que queiram encarregar-se das directorias, e as que existem pouco ou nada fazem por cumprir os seus deveres, como por muitas vezes tem informado o director geral, a vista, pois, de tão improficuos resultados, só enxergo remedio quando pelo augmento da população, forem invadidas essas malocas habitadas pelas tribus selvagens, e tambem pelas aldeias dos ja' domesticados, indo na sua frente missionarios virtuosos para fazer-lhes conhecer os preceitos da nossa religião, pois que de outra maneira, e com o que existe, he dar-lhes perseguidores ou senhores, e afugenta-los como por mais de uma vez tem acontecido.

O commercio e navegação seguem sua marcha ascendente, e ainda que entorpecido actualmente pela crise sanitaria por que passou a provincia, não devemos por isso desanimar. Espero ainda que o rendimento do corrente anno financeiro não seja inferior ao do passado, se outros males não nos vierem accommetter, e se houver a precisa fiscalisação, cuidado e severa economia nas despezas, não receio que haja — deficit — algum na administração provincial, como V. Exc. vera' da receita e despeza dos mezes de janeiro fevereiro, março e abril, existindo um saldo de mais de 146 contos de reis, não incluindo nesta quantia a de 72:937$643, em que ficou alcançado o ex-thesoureiro Antonio Dias Guerreiro, para com o cofre provincial. Mandei continuar a execução contra esse devedor em data de 7 de março deste anno, por não ter cumprido a moratoria concedida por esta presidencia.

Tendo eu pedido ao governo imperial um official de marinha que fosse conhecedor da navegação dos rios da provincia, afim de marcar os lugares mais convenientes para a collocação de boias e faroletes, foi nomeado para esta commissão o capitão tenente Francisco Parahibuna dos Reis, que ja apresentou este trabalho, e com officio desta presidencia de 25 de fevereiro deste anno foi elle remettido ao Exm. Sr. ministro da marinha.

Não podendo ser desconhecida a sua grande utilidade, espero que em breve a navegação fluvial recebera' do governo imperial mais este melhoramento, que tanto deve influir na prosperidade do commercio.

Espero tambem que a provincia seja dotada com um outro melhoramento se por ventura for estabelecida por meio de uma linha de vapores a navegação entre esta capital e a cidade de New-York, tentada pelo cidadão norte americano Thomaz Reiney, que nutre esperanças de o conseguir segundo participou-me do Rio de Janeiro, animado pelo bom acolhimento que teve do governo imperial e da imprensa. Esta grande vantagem não sera' tão somente para esta provincia, mas sim para o commercio em geral pela prompta communicação entre as duas primeiras grandes nações da America que tanto devem influir para a sua civilisação e engrandecimento.

O banco commercial da provincia, essa instituição protectora do commercio, dobrou os seus fundos sendo hoje de 400 contos de reis : por decisão da maioria dos accionistas filiou-se ao Banco do Brasil, porem ainda não funcciona como tal ; elle goza de bem merecido credito, e a provincia vai colhendo as vantagens de sua prudente administração.

As obras publicas quer geraes quer provinciaes caminham lentamente pelas razões conhecidas — epidemia e inverno rigoroso — ; não tratarei de todas porque V. Exc. a vista do relatorio ultimo do diligente e probo director dessa repartição o Dr. José Coelho da Gama e Abreu tera' dellas conhecimento, mas unicamente de algumas pela sua importancia.

A primeira destas — o encanamento das aguas potaveis — tendo a sua planta e orçamento feito ha muito, e achando-se approvado em sessão da directoria, não quiz no entanto dar-lhe principio sem ouvir a opinião do engenheiro Ode, contratado pela provincia, e tendo-lhe sido enviada uma e outra cousa em data de 22 de outubro passado ate o presente nada apresentou a este respeito, apezar de o ter sido repetidas vezes pedido por esta presidencia, dando como motivos desta falta molestias de familia e indagações a fazer ; quero acreditar que estes são os verdadeiros motivos e esperemos pelo seu trabalho.

A obra das comportas tão necessaria para impedir a entrada das aguas, afim de que assim sejam esgotados com mais facilidade os pantanos que circulam a cidade e que tanto deve influir na salubridade publica vai em andamento.

Mandei novamente ao engenheiro Dr. Marcos Pereira de Sales o plano e orçamento do Caes de Camutá para o reconsiderar, visto não have-lo feito o anno passado por ter seguido para a corte a tomar assento na camara temporaria ; foi depois ouvida a directoria das obras publicas e acha-se presentemente em arrematação : espero que os proprietarios de cada uma das partes que lhes ficarem fronteiras arrematem, porque assim m'o pediram, e este ser o meio unico de levar-se a effeito com brevidade essa importante obra para aquella cidade.

Ainda não tiveram principio os melhoramentos dos rios e igarapés por não ter chegado a barca de escavação que foi encommendada para os Estados-Unidos desde 4 de novembro de 1854, sendo causada esta demora por serem precisas algumas informações mais, que foram dadas, em data de 7 de novembro do anno findo depois de minha chegada, ao nosso vice consul em New-York, que ficou incumbido pelo Exm. Sr. Carvalho Moreira em consequencia de se ter de retirar para a legação de Londres

A presidencia tendo-lhe dado todo o arbitrio afim de que podesse obter com toda a brevidade aquella encommenda não teve por algum tempo communicação alguma, de modo que foi necessario de novo officiar a este respeito em data de 15 de abril deste anno ; e quando era de suppor que tudo estivesse decidido, acabo de receber um officio do mesmo vice-consul datado de 7 de março, acompanhado de uma planta e mais esclarecimentos, e pedindo a decisão da presidencia por não querer usar do arbitrio que lhe foi concedido.

A vista pois do que acabo de expor a V. Exc., não a teremos em quanto não for recebida a minha resposta que foi dada a 26 do mesmo mez de abril. O dinheiro que se suppunha necessario para esta encommenda ja foi recebido e esta depositado no Banco da America em New-York.

A abertura da estrada de Bragança encarregada ao engenheiro capitão Antonio Theodoro da Rosa Gama foi ultimamente suspensa por causa da ma estação. Outras obras alem destas acham-se em andamento como V. Exc. vera' do relatorio citado e do que acaba de dar o engenheiro Ode das obras do theatro e caes da marinha, de que esta' incumbido.

Os corpos de trabalhadores vão-se reorganisando, creando-se novas companhias a medida que a experiencia vai mostrando a sua necessidade ; porem o maior tropeço para a sua completa organisação são as qualificações indevidas feitas pelos conselhos de qualificação, resultando disso pouca folga aos trabalhadores e atropelo no serviço. Para cortar este abuso tenho determinado por vezes aos commandantes das companhias que se apresentem nas occasiões dessas qualificações e executem as ordens que a este respeito tem dado a presidencia. Na secretaria V. Exc. encontrara' a força de que se compõe esses corpos que tantos bens e tão prestando a provincia.

O serviço do correio para o interior da provincia vai melhorando, novas agencias tem sido creadas em Cachoeira e Vigia, mas ainda não são sufficientes ; não sendo porem as novas creações dependentes tão somente da presidencia, ja fiz chegar ao conhecimento do governo imperial a sua necessidade, e sem duvida elle não deixara' de a satisfazer como tem acontecido de outras vezes ; porque sem communicações frequentes e seguras, que abranjam todos os pontos mais notaveis da provincia, não he possivel que uma administração por mais activa e zelosa que seja no cumprimento de seus deveres possa bem preenche-los com proveito publico.

A casa onde se acha essa repartição he acanhada, porem fazendo-se alguns concertos em uma das salas que estão sobre a alfandega, ficara' ella muito mais bem acommodada ; mas essa mudança não pode ser feita sem ordem do governo imperial, sobre o que ja tenho informado.

Passo a referir a V. Exc. outros objectos que dizem respeito a leis provinciaes do anno findo, umas que foram promulgadas, e outras que deixaram de ser decretadas pelos motivos adiante apontados.

Não podendo ser prorogada a assembléa provincial, e nem tomadas outras providencias por meio das quaes, restabelecendo-se a calma nos espiritos, podessem ser apresentadas as leis dos orçamentos provincial e municipal, em razão de ser encerrada a segunda sessão da legislatura a 26 de dezembro e corresponder o anno financeiro ao civil, teve esta presidencia por um semelhante motivo de mandar vigorar as do anno anterior ; e como nellas não estivessem incluidas as quantias necessarias para fazer face as despezas creadas pelas novas leis não as executei, por este motivo, nesta parte. Talvez pareça que o art. 43 do orçamento em vigor dê para ellas autorisação, porem a mais simples reflexão faz conhecer que elle só deve referir-se as leis promulgadas nesse anno de 1854. Alem deste motivo ha outros de não menor valor, o de economia e o de haver despezas muito mais urgentes, como sejam a do abastecimento da capital de generos de primeira necessidade, para o que se acha autorisada a presidencia pelo art. 3 da lei n. 251 de 27 de setembro de 1854, explicado pelo artigo 41 do orçamento vigente, e pela lei n. 276 de 3 de dezembro findo.

As providencias que dei acerca deste ultimo objecto foram, primeiramente, dirigir-me aos excellentissimos presidentes das provincias de Pernambuco, Ceara e Maranhão pedindo-lhes que me mandassem algum gado, os dous ultimos remetteram-me porem o de Pernambuco, tendo dado as ordens para esse fim, segundo me participou, começou infelizmente nessa occasião a desenvolver-se alli a epidemia, e desta sorte nada vim a receber.

Receiosas as outras provincias do mesmo mal, cessaram de fazer-me taes fornecimentos, mas então ja havia eu providenciado mandando comprar algum gado em Marajó, sendo incumbido desta commissão o cidadão Victorio de Figueiredo Vasconcellos, a quem dei ordem para que fosse mandando em quanto houvesse falta na capital, e para esse fim lhe foram dados todos os meios necessarios. Esta commissão foi desempenhada com toda a dedicação a merecer os agradecimentos desta presidencia.

Autorisei ao Exm. presidente do Ceará a contratar, segundo as informações que se dignou prestar-me, sob as bases que lhe remetti e que junto encontrara V. Exc., o fornecimento de algum gado para esta provincia, e tendo sido effectuado esse contrato, começou elle a ter execução ; tambem outros foram concluidos com os cidadãos Domingos José Pinto Braga e Antonio Thomé Rodrigues.

Estas medidas não são sufficientes para que haja abastança no mercado, outras são necessarias para remediar esse estado de escacez periodica ; uma dellas, a meu vêr he estar habilitada a presidencia com mais alguns meios que ja tem sido por mim requisitados ao governo imperial para impedir o roubo e exportação do gado de Marajó ; outra he a necessidade de serem mais bem conhecidas pelos fazendeiros de gado, as vantagens de uma criação cuidadosa, do transporte de uma maneira mais digna da civilisação da provincia, e finalmente que o capricho e o mal entendido interesse particular, não continuem a intrometter-se em uma questão de tanta monta para o bem estar da população.

O contrato feito com o actor Francisco de Salles Guimarães e Cunha, tendo terminado o seu tempo de duração, eu não teria duvida em continua-lo, se por ventura estivesse elle habilitado para isso ; porem não o estando como declarou-ma, apresentou-se me o Dr. Joaquim Fructuoso Pereira Guimarães, para fazer esse contrato segundo a autorisação concedida pelo § 6, do artigo 40 do orçamento em vigor ; mas como essa lei tenha determinadamente individualisado quem seja o contractador, não me julguei para tanto autorisado, por isso que não esta ella concebida em termos genericos.

Depois de encerrada a assembléa provincial, em 26 de dezembro ultimo, remetteram-me os membros da mesa, em data de 2 de janeiro, dous officios, acompanhando a um delles diversos pareceres approvados que deviam ser incluidos nos projectos das leis dos orçamentos provincial e municipal, e a outro um projecto regeitado na redacção ; guardei-os para em tempo competente devolve-los, declarando que a presidencia nenhuma providencia tinha a tomar, por isso que pelo facto de ser regeitado um projecto ainda que na redacção, não podia a presidencia toma-lo em consideração pela razão de que qualquer preposição emanada da assembléa provincial, para poder subir a sancção, he necessario para seu complemento que tenha sido approvada a sua redacção, e que o mesmo acontecia a respeito dos pareceres approvados, não só por não terem sido votadas essas leis do orçamento, como tambem porque havia a notar, que as materias contidas em alguns deveriam ser apresentadas a discussão e sancção em resoluções separadas e não incluidas em leis de orçamentos, como assim ja tem praticado a assembléa provincial em outras occasiões.

V. Exc. encontrara na secretaria esses pareceres e decidira como convier.

Em consequencia do § 3, do artigo 2, da lei do orçamento em vigor, mandei contratar para os trabalhos da assembléa provincial em sua proxima reunião o tachygrapho Carlos Ernesto Mesquita Falcão, debaixo das mesmas condições porque o foi em 1854.

Mandei ultimamente passar dos cofres provinciaes para o da thesouraria de fazenda a quantia de........ 20:000$000, que assim se fez necessario para que o serviço publico não viesse a soffrer.

O chefe de policia participou a presidencia em data de 13 de novembro ultimo, existir no cofre de sua secretaria, a quantia de 2:100$, proveniente dos escravos apprehendidos no quilombo de Mucajuba, e que foi entregue pelos senhores dos mesmos em virtude das leis ns. 99 e 222 de 3 de julho de 1841, e 8 de novembro de 1852.

Respondi-lhe que entrasse com ella para o cofre provincial, porque tendo sido feita a captura desses escravos pelo corpo provincial de policia, nenhuma applicação tinha os artigos 3 da lei de 1841, e 2 da de 1852 as praças do mesmo corpo ; mas sim aos capitães do matto, nomeados pelas camaras municipaes, que nenhuma outra vantagem tem se não a que resulta das apprehensões que fazem em suas diligencias.

Antes de findar esta parte da exposição devo informar tambem a V. Exc., que a grande innundação, que houve na ilha de Marajó, destruio quasi toda a villa da Cachoeira, que se acha a margem do rio Arary, de maneira, que mandei vir os presos para a cadeia desta capital, e o destacamento foi estacionar-se na villa de Muaná ; e segundo a opinião dos habitantes e do juiz de direito, tendo aquella villa de ser novamente reedificada, julgam muito mais vantajosa a sua mudança para o lugar chamado Caracará, V. Exc., examinando melhor este objecto fará conhecer a assembléa provincial o seu parecer para que seja decretada a mudança,

Se todas essas intelligencias que tenho dado, e em consequencia das quaes me tenho dirigido em minhas decisões não estiverem de accôrdo com a maneira de pensar de V. Exc., e julgar que ellas são erroneas e em damno publico, confio na benignidade de V. Exc., que desculpar-me-ha, e remediará esses males, como me o garante sua illustração e conhecimentos praticados dos negocios publicos.

Vou finalmente informar a V. Exc. acerca de algumas ordens do governo imperial que julgo deverem chamar mais a attenção de V. Exc.

A execução da lei regulamentar das terras marcha com morosidade, apezar dos bons desejos desta presidencia e das terminantes ordens que tem dado para que nada falte ao inspector geral das medições, que se acha em Bragança no cumprimento de sua commissão.

Ate o ultimo relatorio por elle apresentado em data de 8 de fevereiro deste anno, só estava medido um territorio contendo quatro polygonos, e um delles, tão somente, com as linhas intermedias.

Não nomeei ainda os juizes commissarios que devem medir as sesmarias sugeitas a revalidação, ou posses a legitimação, pelos motivos do atrazo da medição, e de não haverem agrimensores sufficientes, nem mesmo para os trabalhos da inspectoria e muito menos por conseguinte para os dos commissarios, provindo essa falta da demissão que foi dada a um, e da retirada de outro por doente ; e por estarem tambem parados os trabalhos em consequencia do rigoroso inverno.

Não fiz tambem as nomeações dos empregados pertencentes a repartição das terras, por não serem por ora necessarios, como me o declarou o respectivo delegado, chefe dessa repartição, e aguardava que me os requisitasse para então nomeiar, porque prefiro não sobrecarregar os cofres publicos com despezas superfluas, a crea-las para satisfazer aos desejos dos pretendentes ; logo porem que melhorar a estação e que cheguem alguns agrimensores mais que pedi ao governo imperial, sera conveniente fazer algumas das nomeações, principalmente a de um commissario para Bragança, o que V. Exc., sem duvida melhor podera avaliar consultando as necessidades do serviço.

A companhia de aprendizes marinheiros está bem organisada e ja conta 34 menores, entre os quaes existem pequenos vagabundos que, por bem dizer, não tinhao quem por elles se responsabilisasse.

A este respeito tenho dado ordens para que sejão remettidos a presidencia para serem educados nesse ulti estabelecimento, bem como os que se acharem sem arrimo em consequencia dos estragos causados pela epidemia, cumprindo desta sorte as ordens do governo imperial constantes da circular de 7 de fevereiro do corrente anno.

Os aprendizes do arsenal de guerra não vão bem em quanto a sua educação moral, he necessario ver donde vem o mal para o afastar.

O seu numero esta reduzido a 15, por que alguns teem desertado, e a outros tem-se lhes dado baixa, porem em consequencia do aviso do governo imperial de 17 de julho do anno passado, que desapprovava a baixa concedida a um delles por não haver preenchido as condições da lei, ordenei que fossem recolhidos ao estabelecimento não só esse, como tambem os que tendo sido despedidos por doentes, estavam com o maior escandalo, uns trabalhando em officinas particulares e outros no mesmo arsenal de guerra.

Alguns desses ja foram recolhidos, porem outros seus protectores os occultaram logo que souberam que eram procurados, aguardando do tempo o lograrem dos sacrificios feitos pela nação, sem fazer-lhe a restituição legal pela qual se havião comprometido ; porem o director tem as ordens precisas para os fazer apprehender, e essas ordens serão executadas se V. Exc. não revoga-las, julgando serem justas e convenientes a esses menores illudidos.

Ainda não foram cumpridos alguns avisos do governo pedindo diversas informações, porque para o serem he necessario obter das autoridades locaes resposta dos quisitos que para este fim lhes foram dirigidos pela presidencia. Esta relação V. Exc. a encontrara' na secretaria. Finalisarei este topico offerecendo a V. Exc. os dous mappas juntos, que poderão servir de alguma utilidade para melhor conhecer a provincia.

Não me occorre nada mais a apresentar ao conhecimento de V. Exc. nesta breve e incompleta exposição, senão pedir que se digne desculpar-me de a não haver feito com aquelle desenvolvimento e lucidez que desejava, podendo no entanto asseverar que a fiz com toda a fidelidade e franqueza.

Esta bella e interessante provincia encerra em si tantos elementos de prosperidade, que V. Exc. muito mais habilitado que eu os fara, melhor desenvolver sem os esforços que empreguei para poder colher alguns felizes resultados, era esse o meu dever, sem duvida, mas asseguro a V. Exc. que o cumpria com todo o prazer e interesse, pois que ambicionava tambem cooperar para a sua felicidade e grandeza— tanto era o meu desejo que esse futuro não estivesse muito distante.

Convencido, porem, que esses mesmos sentimentos abundam no reconhecido patriotismo de V. Exc., permittir-me-ha que felicite-me desde ja por ve-los satisfeitos e a provincia por ter de gozar tão sabia e imparcial administração.

Deos guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. tenente coronel Henrique de Beaurepaire Rohan, presidente desta provincia.

Sebastião do Rego Barros.

(*Treze de Maio.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria de 16 de junho de 1856

Presidencia do Sr. barão de Camaragibe.

As 11 e meia horas reunido numero legal de Srs. deputados

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente, he approvada.

O Sr. 1º. Secretario da conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo copia de um officio da camara municipal de Goianna.—A' commissão de negocios de camaras.

Outro do mesmo senhor, remettendo 40 exemplares do balanço da receita e despeza da thesouraria provincial no exercicio de 1854 a 1855.—A' distribuir.

Outro do mesmo senhor, remettendo um documento do exercicio de 1854 a 1855 da camara municipal da Escada.— A' commissão de contas e despezas municipaes.

Uma petição em que Barroca & Castro se offerecem a esta assembléa para, sob certas condições que apresentam, contratar a introducção de 4000 colonos para o serviço agricola desta provincia.—A commissão de industria e artes.

Uma petição de Manoel José Mauricio de Sena, escrivão da subdelegacia da freguezia dos Afogados, pedindo que se marque a quota de 160$806 que lhe he devedora a camara desta cidade de custas de processos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio dos Santos Lopes, ajudante do porteiro da camara municipal da cidade de Olinda, pedindo a esta assembléa a consignação de quota para ser elle pago da quantia de 90$ rs., importancia de 3 quarteis.—A commissão de orçamento municipal.

Le-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Francisco João, o seguinte parecer :

A commissão de orçamento municipal, examinando o requerimento da camara de Nazareth, em que pede a repetição do § 7. do art. 8 da lei de 8 junho de 1855, e uma quota no orçamento provincial para concluir o seu cemiterio, e mandando no art. 18 do seu projecto do orçamento municipal vigorar o citado art. 8 da lei de 8 de junho, tem attendido ao pedido da camara no que diz respeito ás suas attribuições, e requer que seja o requerimento remettido a commissão do orçamento provincial para dar o seu parecer sobre a quota pedida.

Sala das commissões 16 de junho de 1856.—Barros de Lacerda.— Gameiro Junior.

Lê-se e a requerimento de seu autor dispensa-se da impressão, o seguinte projecto :

« Art. 1. Fica o presidente da provincia autorisado a dispensar os alumnos internos ou meio pensionistas, da exigencia da idade de que trata o art. 128 da lei n. 369, durante dous annos, a partirem da abertura do Gymnasio.

« Art. 2. Ficam revogadas todas as leis em contrario.

« Paço da assembléa 16 de junho de 1856. —Ignacio de Barros Barreto. »

He lido o seguinte parecer :

A commissão de instrucção publica, considerando a pretenção de João Antonio da Costa Medeiros que na qualidade de substituto em exercicio da cadeira de instrucção elementar da cidade de Olinda, se julga com direito ao accesso de professor da mesma cadeira em consequencia da jubilação de Salvador Henriques de Albuquerque, e entendendo de justiça o que allega o peticionario em vista do artigo 27 do regulamento de 12 de maio de 1851, he de parecer que seja elle considerado por força do citado artigo do regulamento, professor proprietario da referida cadeira em virtude da jubilação de seu antecessor e desde a data della.

« Sala das commissões 13 de junho de 1856.— Meira Henriques.—Sá Pereira.

O Sr. Luiz Filippe : —Peço a palavra.

O Sr. Presidente : — Fica adiado.

(*Continua.*)

ERRATA.

Na sessão de 14, em lugar do projecto do Sr. Epaminondas, deve ser o seguinte :

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1. O presidente da provincia fica autorisado a fazer as despezas necessarias para os seguintes fins.

« § 1. Fazer a conveniente escolha e obter do governo geral as 6 leguas quadradas de terras devolutas concedidas a esta provincia pelo art. 16 da lei de 28 de outubro de 1848, medi-las e demarca-las.

« § 2. Estabelecer nessas terras ou em outros pontos, onde mais convenha, colonias agricolas e industriaes, umas compostas de vagabundos e condemnados, outras de orphãos e desvalidos chamados dos differentes pontos da provincia, e outras de nacionaes e estrangeiros que voluntariamente ahi procurem emprego a seus braços.

« § 3. Estabelecer nessas colonias ou onde melhor convier, fazendas modelos, onde se dê o exemplo e ensine o emprego das machinas, dos utensis e dos methodos mais aperfeiçoados de cultivar e fabricar os differentes productos agricolas ja conhecidos no paiz e outros que convenha introduzir.

« Art. 2. As despezas autorisadas com estes objectos não poderão exceder no anno financeiro de 1856 a 1857 a somma de cem contos de reis, que o presidente haverá por meio de operações de credito se for excedida a receita ordinaria provincial.

« Art. 3. Fica tambem o presidente autorisado a fazer os regulamentos precisos e as alterações necessarias nas leis provinciaes para a execução da presente, levando tudo ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, e executando tudo provisoriamente, mas ficando dependente da approvação da assembléa legislativa provincial todas as determinações que importarem augmento de despeza e creação de empregos com ordenado.

« Art. 4. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 13 de junho de 1856.— Manoel do Nascimento Machado Portella. »

———

No discurso do Sr. deputado Abilio Tavares, proferido na sessão de 6 do corrente e publicado no «Diario» de terça-feira 17, alem de alguns erros typographicos, que facilmente poderão ser corrigidos pelo leitor, notam-se mais os seguintes :

Na pagina segunda columna 4.ª em lugar de —quarto por onde —lea-se —quarto onde.

Idem idem, em lugar de—não se respire por mais tempo—lea-se — se respire por mais tempo.

Idem idem, em vez de—o anno passado—lea-se—ha annos passados.

Idem, columna 5.ª, em vez de —por Pernambuco—lea-se para a provincia.

Idem, columna 6.ª, em vez de significa —lea-se—não significa, etc., etc.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA !

— Hontem teve lugar em presença do Illm. Sr. Dr. auditor de marinha a accusação e defeza dos pronunciados no processo do contrabando de Africanos, havido em Serinhãem. O Sr. Dr. promotor cumprido o dever que a lei lhe impõe, accusou os réos, e os seus advogados os senhores Drs. Feitosa, Alcoforado, José dos Anjos e Rufino Corrêa trataram de os defender. Brilhantes discursos, militaram a favor dos réos : esperemos pelo juizo do magistrado que presidio a sessão.

— Avante com o nosso lenho até o termo de nossa jornada ; depois de alguns mezes de trabalho, parece que nada havemos feito, mas ha quem assim não pense, e o certo he que em nosso empenho continuaremos até que Deos queira. Ainda nem podemos montar o cabo ; tufões, pampeiros, correntes furiosas e perfeitas tempestades parecem de alguma sorte obstar a nossa derrota ; mas não desampararemos o leme nunca, senão quando avistarmos o porto desejado, e quando no centro de tantos entraves nos bradara o ogageiro do alto da gavea—terra !!

— Dizem por ahi que ha quem não goste algumas vezes da nossa *Pagina* ; era podera ! se ella fosse moeda de ouro certamente que agradaria muito e a todos. Se porem ha quem se moleste, ha quem goste se ha quem chore, ha quem ria-se, se ha quem morda-nos, ha quem festeje nos ; isto mesmo he ordem do mundo ; mas quem ha que se molesta, que chora e que morde-nos ? A resposta he obvia. Se nos eximissemos ratificar alguma inexactidão *transeat*, mas felizmente ahi estão os nossos pobres escriptos, e verão o cuidado com que acudimos a uma reclamação quando nos pedem que acudamos. Felizmente ja hoje essas susceptibilidades não estão tão melindrosas ; hoje alguns que a principio se queixavam, fazem-nos justiça e nos animam.

Antes assim.

— O Sr. fiscal do Recife Manoel Ignacio de Oliveira Lobo nos inderessou a seguinte nota, a qual damos como um testemunho do conceito que de S. mc. fazemos e como resposta a sua nota.

Manoel Ignacio de Oliveira Lobo roga ao Sr. redactor da *Pagina Avulsa* se digne declarar, se elle esta comprehendido em sua censura feita aos fiscaes em geral, na *Pagina* de hontem, ou se na excepção que estabeleceu ; sendo que tendo consciencia de todos os seus actos, desde que ocupa este cargo (ha 14 annos) não hesita um so instante em desafiar a todas as pessoas que lhe são desafectas, a que apresentem especificadamente um só facto, que o desabone como empregado publico. (Estava com data de 18 de junho)

— Consta-nos que no hospital de caridade ha uma enfermaria destinada para os novos accommettidos do cholera.

— Principiou o Sr. Dr. Rufino a tratar da desinfecção do velho pardieiro do Chora Menino, esse foco de quanta molestia ha.

— Consta-nos que fôra absolvido o sargento do nono batalhão de infantaria, que tinha sido submettido a conselho.

— Ha dous dias foi assaltado um bacharel em lugar ermo por um S... seu bem conhecido, mas que desfez-se em dous milhões de satisfações, logo que o conheceu ! ! !

— Antes de hontem a tarde houve um «rolo» tão forte de pancadas em um segundo andar da rua do Rosario estreita, que o povo aglomerou-se confronte a casa, julgando ter apparecido dentro daquella casa Xico-macho ; o certo he que até mesmo na varanda deo-se pancadas !

— Um certo rancho de rapazes, filhos de familias honestas nesta cidade, teem-se portado tão mal na rua da Alegria, que muitas familias cerram as janellas quando elles passam : o Sr. inspector Maia sendo sabedor preveni-os que os trancafiaria na cadeia, e desde então a rua goza de socego, e ja não se observam as obscenidades do costume.

— Evitem quanto for possivel ter negocios com certos sugeitos, que andam correndo via—sacra pelas casas, offerecendo fazendas ; dizem que são la-drões.

— A companhia do «tiro» tem-se ramificado por muitas villas ; elles tem a sua giria especial ; por exemplo : roubar he «tiro», furtar cavallos he «recrutar os bichos», fugir «pular», fome «soga», somno «socega», etc., etc., quem nos informou estas cousas foi o bom do nosso Pipilet Pirão Molle : elle la o sabe.

— Consta-nos que um moço de educação «apurada», passando por certa rua um preto, lhe dera por descuido um empurrão, e que elle sem attender a uma familia honesta e sua conhecida, que se achava na occasião na varanda, fulminara o pobre preto com um desses *oras* ! ! !... mui comesinhos entre arreieiros. A proposito: Temos observado até que ponto acha-se germinada entre crianças da mais tenra idade a dissolução e libertinagem : espanta o desplante com que meninos de cinco a seis annos travam de um formidavel charuto, e pelas ruas fumam, affectando mesmo os gestos de um apreciador de bom charuto ! Espanta ver como essas crianças pronunciam as palavras as mais obscenas em pleno dia, e na maior publicidade ! Ah ! tudo, tudo depende ou de uma educação totalmente desprezivel, ou de uma educação totalmente livre de mais, amorosa, moderna, de salões e de maos exemplos ! Parecerá incrivel que se acredite que ha pais de familias que permittem, e as vezes ensinam a seus filhos o que até certo tempo ignoravam ; parecerá incrivel que houvessem pais que levassem pela mão seus filhos, quando iam dar pasto nesses infames prostibulos aos seus instinctos brutaes ! Parecerá incrivel que certos pais conversem com seus amigos e adiante de seus filhos em cousas, que ou nunca deveriam ou se o fizessem fosse o mais reservado possivel ? Pois infelizmente não he....

Eis porque temos ouvido um menino discorrer de um modo que illucida perfeitamente ao mais emperrado sceptico em materia que não devia ; meninos ha, como ha pouco vimos um, que o Sr. seu pai deixando-o entreter a sociedade (porque o menino era engraçadinho) elle tirou tantas deducções, tantas illações, que acabou por dizer que.... que graça ! que viveza ! mas nós não a diremos.

— Consta que o Sr. fiscal da freguezia de Santo Antonio multara a irmandade da matriz e ordem terceira do Carmo em razão de prolongados repiques : continue, Sr. fiscal, pois que Vmc. parece que não leva a mal nossas admoestações e avisos, e cremos que he daquelles que não cobra contribuições dos taberneiros.

— Consta-nos que na rua do Sol existe um homem com estabelecimento de officina de tanoeiro e armazem de madeiras, que não so está soffrendo guerra de seus companheiros que lidam no mesmo gyro, como até de seu mesmo proprietario, a quem consta-nos nada o referido individuo dever, e isto (dizem) por haver quem ande atiçando ao tal proprietario para bota-lo para fóra, com promessas de luvas, etc., etc.

Ora, isto em verdade a dar-se he muito barbarismo, he querer dest'arte privar um pobre pai de familia dos meios de sua subsistencia, o que em nada casa com os principios de nossa verdadeira religião.

— Hospital de caridade, 17 de junho, 82 doentes.

— Consta-nos que a policia trancafiou na casa de detenção alguns dos socios do «Tiro», e que marcha contra os outros ; muito estimamos que consiga pol-os em seguro, e que os faça viajar ao menos para Fernando.

Até amanhã.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial approvou na sessão de hontem algumas emendas offerecidas ao orçamento municipal, e juntamente em segunda discussão o projecto que desannexa da capellania do collegio dos orphãos o ensino de primeiras lettras.

Apreciou em terceira discussão o orçamento provincial, ficando adiada a respectiva votação, em consequencia de se terem apresentado as seguintes emendas, cuja segunda discussão faz o objecto da ordem do dia de hoje.

EMENDAS APPROVADAS EM SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 31 DO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

Art. 1. Ficou adiado até o fim a discussão.

Art. 2 e seus paragraphos, foi approvado, assim como as seguintes emendas :

Dos senhores Francisco João e Augusto de Souza Leão.—Additivo ao § 4.º do art. 2.—E mais 2:000$ rs., para continuação das obras dos cemiterios de S. Lourenço e outras freguezias de fóra da cidade do Recife e dentro do municipio delle.

Dos Srs. Barros de Lacerda, Portella e Gameiro— ao § 5 do art. 2.º—com as custas devidas ao escrivão Francisco de Barros Correa.

Art. 3 e os seus §§, foi approvado, assim como as seguintes emendas :

Do Sr. Castro Leão a segunda parte da emenda ao § 1.º—200$000 para o fiscal da freguezia da Sé e S. Pedro.

Do Sr. Gonçalves Guimarães— ao § 1.º—em lugar de 222$550 rs.— diga-se —203$957 rs.

Art. 4 e seus §§, foi approvado com as emenda seguintes :

Do Sr. Estellita ao § 1.º do art.—Com o ordenado do secretario 600$000 rs.

Do Sr. Estellita, ao § 2.º do art.—Com o ordenado do advogado 300$000 rs.

Do Sr. Souza Carvalho,— em vez de 200$000 rs., diga-se— 300$000 rs.

Art. 5 e seus §§ foi approvado, assim como as emendas seguintes :

Do Sr. Gonçalves Guimarães— ao § 1.º do art.— em lugar de com o fiscal — diga-se —com os fiscaes do municipio — 20 por cento, calculados em reis 200$000.

Dos Srs. Luiz Filippe e Augusto de Souza Leão— ao § 2.º— em vez de — 200$000 — diga-se — reis 300$000.

Art. 6 e seus §§ foi approvado, assim como a seguinte emenda :

Do Sr. Gonçalves Guimarães,— ao § 8.º do art.— depois de n. 370 — diga-se — pela forma nella estabelecida.

Art. 7, 8, 9, 10, 11 e 12, foram approvados.

Art. 13 e seus §§ foi approvado, assim como as seguintes emendas :

Do Sr. Gonçalves Guimarães, — ao § 1.º do art.— em lugar de —300$000 — diga-se — 150$000 rs.

Art. 14, 15 e 16 e seus §§ foram approvados.

Art. 17 e seus §§, foi approvado.

Art. 18 e seus §§, foi approvado, assim como as seguintes emendas :

Do Sr. Silva Braga,—ao art. 18, — accrescente-se — mais a quantia de 200$000 de custas a Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão, alem da quantia de 234$002 rs., que se lhe mandou pagar pelo § 6 do art. 8 da lei n. 371 do anno passado.

Dr. Sr. Castro Leão,—ao art. 18, depois das palavras — de Nazareth 3:770$000 rs., — accrescente-se — sendo o ordenado do secretario 400$000 rs.

Do Sr. Machado da Silva,— a emenda offerecida pelo Sr. Silva Braga —accrescente-se o seguinte :— no caso de que a divida de Albuquerque Maranhão esteja liquida, e ainda não tenha sido paga.

Do Sr. Barros de Lacerda,—ao art. 18,— em lugar de 2:000$000 rs.— diga-se — 2:911$680 rs.

Art. 19, foi approvado e seus §§, assim como a seguinte emenda :

Do Sr. Estellita,—ao art. 19 additivo, § 29,— com licença para currães de peixe — 5$000 rs.

Art. 20 e 21, foram approvados.

Art. 22, foi approvada a segunda parte do art. ; e approvada a primeira parte da emenda do Sr. Mello Cavalcanti.

Fica a camara de Páo d'Alho autorisada a conceder os abates da terça parte no preço porque Alexandre Barbosa da Silva arrematou os impostos municipaes.

Artigos additivos.

Art. Fica a camara municipal de Goianna autorisada a conceder a Bento José das Neves Wanderley, um abate nos preços porque arrematou os impostos municipaes, pela mesma forma porque he concedida em favor do arrematante de Páo d'Alho, e tambem a conceder o abate de um quartel ao arrematante do imposto sobre a farinha, Francisco Antonio da Fonseca.

Art. A camara municipal da cidade da Victoria, fica autorisada a conceder a Joaquim José Pereira Borges, arrematante do imposto de 500 rs. sobre cabeça de gado consummido no respectivo municipio, um abate na quarta parte do preço da arrematação.

Art. Fica a camara municipal da cidade de Nazareth, autorisada a conceder a Domingos da Costa Braga, arrematante do imposto municipal de 500 rs. por cabeça de gado consummido, o abate da quinta parte do preço da arrematação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Recebêmos noticias de Itambé, comarca de Goianna, com data de 14 do corrente, as quaes dão todo o termo em pleno socego.

Communicados.

DOTAÇAO' AO ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Se tivessemos voto no orçamento da receita, que esta' sendo discutido na assemblea provincial, lhe offereceramos uma verba que tendo podido fazer parte da renda da provincia em alguns annos anteriores, esqueceu-se della quem tinha immediata obrigação de a inserir no catologo respectivo.

Fallamos do rendimento das legitimações que se espedem em virtude do art. 90 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

Essas legitimações pagam 1$600 reis de imposto, que pelo aviso de 4 de agosto do mesmo anno do regulamento, foi declarado exclusivo do municipio neutro.

As leis do orçamento de 1848 a 1851 contemplaram em lugar commum as provincias esse imposto sob o titulo —legitimações ;— mas logo que uma lei de orçamento deixou de o contemplar, declarou o governo por aviso de 29 de julho de 1851 que esse imposto se cobrava somente na corte sob o tit. «Emolementos de policia.» Agora portanto que a assembléa provincial discute a respectiva lei que deve reger no exercio de 1856 a 1857, achamos que o chefe da thesouraria provincial perdeu um bello ensejo de inserir no capitulo da receita o imposto das legitimações, perda tanto mais reparavel quanto não deve S. S. ignorar essas disposições citadas, e menos ainda a lei n. 840 de 15 de setembro de 1855, que como as de ns. 668 e 719 deixou de contemplar esse imposto na renda geral, e por consequencia da lugar a applicaçao do aviso de 4 de agosto de 1842.

Concluimos que o Sr. inspector da provincial, relator da commissão do orçamento, ou ignora o que ahi fica dito, o que não concedemos attenta a illustração de S. S., ou não ignora, e então por pouco amor a riqueza da provincia deixa seus enteresses abandonados na occasião mais opportuna para os proteger.

X.

Recife 19 de junho de 1856.

REVISTA JUDICIARIA.

Jury do Recife.

IX.

Em nossa opinião processos como aquelle que entrou em julgamento no dia 20 de maio proximo passado, jamais deviam roubar o precioso tempo do tribunal. Candida Maria da Annunciação, parda, de seus 45 ou 50 annos, era accusada de haver dado uma *dentada no umbigo* de um tal Manoel Alves dos Santos, que sahindo vencido na luta, e não obstante haver dado algumas bofetadas em sua contendora, segundo pareceu-nos ouvir referir em um dos depoimentos, correu a justiça para pedir a vingança, que por suas mãos não podera obter. Ainda se nos não enganamos, a ré era a mesma em cujas costas José *Baralhada* e outros em um dos julgamentos passados foram accusados de ter quebrado *estacas*.

Assim pois, parece que a tal sinhá *Candinha* he uma dessas mulherzinhas endiabradas, que tanto iadram como mordem. Entretanto houvera certamente rigor em fazer gemer mezes na cadeia e arrastar até o tribunal do jury por um facto daquelles tão insignificante, que mesmo na vistoria declarou-se ser nenhum o damno causado, a uma pobre mulher cercada de quatro filhos, um dos quaes trazia nos braços por ser nascido de 8 dias.

O queixoso deixou de apresentar em tempo o libello, pelo que ficou a accusação a cargo da justiça publica, visto ser o crime policial.

A formação da culpa tivera lugar perante a subdelegacia de S. José, onde se nos não enganamos o offendido e a accusada eram moradores. Durante o interrogatorio a accusada mostrara-se mouca, ou por calculo fizera-se tal, repetindo as ultimas palavras de todas as perguntas que se lhe dirigiam : eram cautelas sem duvida para evitar que a confissão de seu crime sahisse pelo orgão que lhe servira de instrumento.

A pena pedida era a do artigo 201 grão medio, por se não darem aggravantes nem attenuantes : isto ja era grande fortuna para a ré, pois não ha libello que não traga uma aggravante, ainda que seja *motivo fricolo* que he nariz de cera.

O Dr. promotor interino baseou a accusação nos autos, dos quaes constava que a ré dirigira-se a casa em que o offendido trabalha de tanoeiro, e insultando-o chegara a agarrar-se com elle e lhe dera a dentada, notando-se renitencia no procedimento da mesma accusada, que tanto insultara ao offendido procurando-o pela frente de sua casa, como pelo lado de detraz : a tal Candinha nesse dia estava com a *bossa* do insulto em completo movimento.

Foi defensor o academico F. F. Correa, que fallou com algum desembaraço, esforçando-se bastante na defeza de sua cliente : a defeza consistio em negar a possibilidade de que uma mulher fosse accommetter um homem armado ou rodeado de diversos instrumentos proprios de sua profissão, notando-se mais que estava acompanhado de seus discipulos ; insistio tambem a defeza na impossibilidade de ser a *dentada* dada pela accusada que não tinha dentes ; e finalmente allegou a circumstancia de achar-se a ré presa ha 7 mezes, havendo na mesma prisão dado a luz ha 8 dias.

Com a defeza terminaram os debates, pois não houve replica.

A nosso ver o facto era tão insignificante que não valia a pena nega-lo, quando no processo haviam provas que convenciam de sua existencia : justificar o crime era a defeza que cabia perfeitamente, maxime se, como parece-nos, constava dos autos que a offendida levara bofetadas. Daquelle modo a defeza deu lugar a que o conselho querendo absolver a ré se visse forçado a negar o facto, talvez menos conscienciosamente ; mas emfim não deve levar nisto censura ; as funcções do jury não consideramos tão materialmente como alguns ; o juiz deve attender muito para o resultado de seu voto : nós pois em conselho votariamos talvez do mesmo modo porque elle votou unanimemente.

Em virtude pois, de uma unanime absolvição mandou a accusada criar em paz seus filhos ; resta que a dura lição porque passou lhe aproveite, dando-lhe juizo e curando-a da hydrophobia, que he um mal muito feio, principalmente nas mulheres.

Publicações a pedido.

Hoje, que a impressão dolorosa que nos causou a subita morte do Sr. Manoel Antonio Dias se acha applacada em nossa alma, vamos dizer algumas palavras sobre este varão prestante, digno da saudade eterna dos seus filhos, mulher e amigos.

Não são palavras, dictadas pelo sentimento da lisonja, ou cahidas de uma penna mercenaria, são filhas de sympathica gratidão ao morto e um tributo da sincera amizade que consagramos ao Sr. Dr. José Candido Dias, filho da illustre victima.

O Sr. Manoel Antonio Dias, posto que ja contasse 64 annos de idade, ainda se achava bastante robusto, quando a 10 de maio proximo passado foi repentinamente roubado por um ataque de apoplexia fulminante, que não durou mais de uma hora. Filho de outro de igual nome e de D. Maria das Candeias, perdeu o pai na mais tenra idade, ficando apenas no mundo sob o fraco amparo de sua mãi e duas irmãas.

Dotado de uma alma energica, e vendo que devia servir de arrimo e protector das tres creaturas queridas, que seu pai lhe havia legado, entregou-se aos 9 annos de idade, com grande denodo, aos trabalhos da agricultura, lançando mão dos poucos recursos que o pai lhe deixára, encetou essa vida extremamente laboriosa, que só abandonou no ultimo momento da existencia, e, com a solicita coadjuvação de sua mãi, que nunca o deixou, conseguio bons resultados do seu trabalho.

Como sempre acontece na sociedade em que vivemos justa ou injustamente, ao passo que o Sr. Manoel Antonio Dias foi adquerindo alguns bens da fortuna, foi conquistando amizade e consideração de todos com quem tratava, e favorecendo, segundo as suas forças aquelles que o procuravam.

No anno de 1819 casou-se com D. Maria da Annunciação, sua prima legitima, filha do capitão-mór Manoel Thomé de Jesus. Deste consorcio teve 16 filhos, dos quaes existem hoje seis : todos, á excepção de 3 rapazes ficaram menores em 1836, quando o finado Manoel Antonio Dias soffreu o mais terrivel e doloroso golpe da sua vida,—golpe que talvez bastante concorreu para que elle tivesse uma morte prematura : Perdeu a sua querida consorte.

Ficando com quatro filhas menores, que exigiam os ternos cuidados e a companhia de uma mulher, resolveu casar-se segunda vez, e com effeito, em 1837, casou-se na casa de Frexeiras com a Sr.ª D. Feliciana Thereza do Nascimento. Apezar desta senhora contar apenas 15 annos de idade e ter de encarregar-se da casa de um viuvo com 7 filhos, com tudo o bom senso de que he dotada e a sua excellente alma lhe permittiram viver na melhor harmonia, tanto com seu marido como com seus enteados. Do segundo consorcio teve 5 filhos dos quaes se acham hoje orphãos dous, um rapaz e uma menina.

Sem embargo do seu theor de vida particular e das suas immensas occupações, o Sr. Manoel Antonio Dias nunca foi indifferente aos negocios politicos de sua patria. Em 1824 tomou alguma parte nas lutas que tiveram lugar nesta provincia, mas pode-se dizer que só entrava nestas questões para representar o papel de medianeiro ; em 1848 envolveu-se na politica desde os movimentos de Lages, mas sempre como um iris de paz, e se não conseguio realisar os seus benignos intentos, foi em consequencia de motivos estranhos que elle não pode vencer. Appareceu a revolução, e elle soffreu incommodos que talvez concorressem para a sua morte prematura.

Em consequencia do seu caracter pacifico e conciliador, era chamado para louvar ou ser louvado em qualquer negocio trincodo sobre agricultura, terrenos e obras, ja pela sua elevada intelligencia nestes negocios, ja pela prudencia de que era dotado, e ja pelo conceito de que gozava; e nunca tratou de acommodação alguma, que não sahisse triumphante, sendo a ultima a que se celebrou o anno passado entre os Srs. Antonio Luiz Gonçalves Ferreira e barão de Ipojuca, no pleito que estes dous senhores sustentavam relativamente ao engenho Arariba.

Sendo dotado de intelligencia notavel, não lhe foi permittido cultiva-la por falta de meios. Podia ser a primeira casa da freguezia da Escada; o seu genio obsequioso e caritoso, e alguns desgostos, fizeram que deixasse os negocios bastante complicados. Teve muitas occasiões de ostentar, mas sempre desprezou isto ; nunca maltratou o pequeno, e nem adulou o grande. Ha alguns annos que se não confessava ; entretanto, apenas se manifestou o cholera, chamou o seu capellão, confessou-se, sacramentou-se, e esperou pela morte com toda a resignação de uma alma pura : O Sr. Manoel Antonio Dias viveu e morreu na religião de seus pais, na religião catholica romana, como um verdadeiro christão, sem nunca ter feito mal a seu proximo.

Recife 17 de junho de 1856.

(Por um Amigo.)

Eleição do juiz, juiza e mais devotos que teem de servir na futura festividade do glorioso Santo Antonio da igreja de N. Senhora da Conceição da Congregação desta cidade no anno de 1857.

Juiz por eleição.
O Illm. Sr. Antonio Gonçalves da Silva.
Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Antonio Domingos Pinto.
Juiza por eleição.
A Exm.ª Sr.ª D. Antonia, casada com o Illm. Sr. José Candido de Carvalho Medeiros.
Juiza por devoção.
A Exm.ª Sr.ª D. Antonia, casada com o Illm. Sr. Manoel Luiz de Mello.
Escrivão.
O Illm. Sr. Antonio Pereira de Farias.
Escrivãa.
A Exm.ª Sr.ª D. Antonia, casada com o Illm. Sr. João Casemiro da Silva Machado.
Thesoureiro.
O Illm. Sr. Antonio Marques de Amorim.
Mordomos.
Os Illms. Srs. Tenente coronel Antonio Gomes Leal
» » » Desembargador Antonio Baptista Gitirana.
» » » Major Antonio José de Oliveira.
» » » Antonio da Cossta Rego Monteiro.
» » » Antonio Ricardo do Rego.
» » » Antonio de Azevedo Villarouco.
» » » Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira.
» » » » Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque.
» » » » Antonio José da Costa Ribeiro.
» » » » Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcanti.
» » » » Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
» » » Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
» » » Antonio Domingas de Almeida Poças
» » » Antonio Alves Barboza.
» » » Antonio Pedro das Neves.
» » » Antonio Antunes Lobo.
» » » Antonio Joaquim Vidal.
» » » Antonio Duarte de Oliveira Rego.
» » » Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
» » » Antonio José Ennes Braga.
» » » Antonio da Silva Ferreira.
» » » Antonio Lopes Pereira de Mello.
» » » Antonio José Gomes do Correio.
» » » Antonio Luiz Gonçalves Ferreira.
» » » Antonio José Teixeira Bastos.
» » » Antonio Pinto de Barros.
» » » Antonio Bento Froes.
» » » Antonio Francisco Martins de Miranda.
» » » Antonio Aureliano Lopes Coutinho.
» » » Antonio da Cunha Soares Guimarães.

Consistorio da irmandade de N. Senhora da Conceição da Congregação em 15 de junho de 1856.

Um testemunho de gratidão publico ao Illm. Sr. Dr. José Cardoso de Queiroz Fonceca, promotor publico da cidade de Olinda.

Srs. redactores.—Tendo por fatalidade no dia sabbado 7 do corrente ao meio dia, soffrido intempestivamente o meu filho mais velho um terrivel ataque de congestão cerebral, acompanhado ou precedido de um furioso ataque de espasmo pelas contorções que soffriam os nervos, 1.º do lado direito, 2.º do esquerdo, estando com todo o corpo desde a cabeça até os pés quasi rôxo negro, corri sem mais preambulos a casa do Sr. Dr. Moraes, medico do 4.º batalhão, e tendo a infelicidade de o não achar em casa porque estava no serviço do hospital, o que eu naquella hora ignorava, corri a duas boticas que existem na terra e seus proprietarios estavam parece tambem que por fatalidade, ambos no leito da dor : atonito e desamparado de recursos lembrei-me correr pela escada acima da do Sr. Dr. Queirós e este com suas maneiras obsequiosas e doceis, depois de me ter ouvido de prompto abre a carteira e da-me uma dose para o espasmo ; 2 horas repetio-lhe fortissimo o ataque, porem tendo feito de rôxo negro em que estava o menino, ficar em sua cor natural, as 3 sessões, e dessa hora em vante ficou em profundo lethargo. As 4 e meia horas da tarde dignando-se o Sr. Dr. Queirós a vir pessoalmente ver o doente, eis que ao mesmo tempo entra o Sr. Dr. Moraes, a quem por motivos do cholera sou eternamente tambem grato pelos disvelos com que gratuitamente tratou 14 pessoas de minha familia com resultado feliz em todos, faz as experiencias necessarias ao menino e declara que nada mais soffria senão uma furibundo congestão, e que o Sr. Dr. Queirós continuasse em seus trabalhos afim de não haver mistura de medicamentos, ora isto declarado tornou-se inseparavel o Sr. Dr. Queiroz do leito do menino e continuando a applicar os seus medicamentos conseguio as 9 da noite desinquietar o menino do letargo em que jazia, e virar por muitas vezes a cabeça de um para outro lado, o que não fazia ate então, por não ouvir sentir e nem fallar. A meia noite deu mostras de sentir dor, e as 4 da manhãa fallou perfeitamente por muitas vezes e mostrando que sentia ou soffria da cabeça, continuaram os medicamentos e ao meio dia do domingo ; 24 horas justas deitou pelo nariz uma porção de sangue vivo e em postas negro o que ensopou bastante uma camisinha ; tem 5 annos, continuaram os medicamentos e dessa hora avante levantou-se ou ja se tinha levantado antes, pedio comer, brincou, correu pela sala, e acha-se perfeitamente restabelecido, deixando-me desta arte o Sr. Dr. Queiróz pelo desvelo, amor e caridade com que se portou para com o meu filho, até que o vio de pé, preso a uma cadeia de gratidão que espero em Deos só se partirá com a morte, e a senhora homeopalhia mais este triumpho alcançado sobre um cadaver para os annaes de sua historia.

Queiram, senhores redactores, dar publicidade a estas linhas em prova de um publico agradecimento, a quem ellas foram dirigidas, que ficará summamente agradecido o seu criado, etc.

Trajano Filippe Nery de Barcellos.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JUNHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras—8 % ao anno.

Frederico Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 1/4 a 27 1/2.
« Paris, 360 rs. por f.
« Lisboa, 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 35 0/0 de premio.
Acções da companhia de Beberibe. . . 54$000
Acções da companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora.—sem vendas.
Disconto de lettras, de 10 a 12 por 0/0

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas. . .	28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» » 6$400 novas	16$000
» » 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.	2$000
Pesos columnarios.	2$000
» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17.	194:313$933
Idem do dia 18.	18:289$677
	212:603$610

Descarregam hoje 19 de junho.

Barca ingleza—*Medora*—mercadorias.
Brigue inglez—*Chantectair*—bacalhão.
Brigue sueco—*Cleopatra*—farinha de trigo.
Brigue sardo—*Daino*—lagedo.
Patacho brasileiro—*Esperança*—fumo e charutos.
Escuna brasileira—*Linda*—diversos generos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17	27:506$992
Idem do dia 18	1:134$923
	28:641$915

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17.	1:692$677
Idem do dia 18.	36$478
	1:729$155

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE JUNHO DE 1856.

Lisboa—Barca portugueza «Gratidão», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 6 pipas aguardente, 50 saccos assucar branco, 39 cascos mel.

Buenos-Ayres—Brigue dinamarquez «Anna Cecilia», Viuva Amorim & Filho, 20 pipas aguardente.

Lisboa—Brigue portuguez «Tarujo I», Manoel Joaquim Ramos e Silva, 500 saccos assucar mascavado, 4,000 cocos, 1,000 chifres de novilho.

Porto—Barca portugueza «Santa Clara», diversos carregadores, 200 saccos assucar branco, 300 ditas farinha de mandioca.

Porto—Barca portugueza «Bracharense», diversos carregadores, 105 saccos assucar branco e mascavado.

Lisboa—Brigue portuguez «Viajante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 200 saccos assucar mascavado.

Exportacao.

Buenos-Ayres por Montevideo, barca brasileira «Amizade», de 251 toneladas, conduzio o seguinte :—1,750 volumes com 13.393 arrobas e 24 libras de assucar, 100 pipas aguardente.

Philadelphia, brigue americano «Fairy», de 237 toneladas, conduzio o seguinte : — 3,000 saccos com 15,000 arrobas de assucar.

Paço de Camaragibe, hiate brasileiro «Santa Luzia», de 21 toneladas, conduzio o seguinte :—40 volumes generos estrangeiros, 1 barrica bolachinha, 1 taixo de cobre, 2 cobres de engenho, 2 meios de sola, 13 saccos bolacha, 5 caixas sabão, 30 arrobas de carne, 8 canadas de espirito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17	12:301$643
Idem do dia 18.	1:803$168
	14:104$811

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17	39:632$886
Idem do dia 18	2:563$900
	42:196$786

Movimento do porto.

Navios sahidos, no dia 18.

Parahiba—Polaca hespanhola «Ardilla», capitão Pablo Pages, em lastro. Passageiros, Antonio Rodrigues Martins Ferreira e o pratico da Costa David.

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro «Alegrete», capitão José Ignacio Ferreira Junior, carga assucar.

Rio da Prata—Barca brasileira «Amizade», capitão Jacintho de Farias Junior, carga assucar e aguardente. Passageiro, Domingos Pereira Rosas.

Porto—Brigue brasileiro «S. José», capitão Victorino de Oliveira Alves, carga assucar.

Porto e Ilha de S. Miguel—Galera portugueza «Flor do Porto», capitão Antonio Ignacio de Oliveira, carga assucar e mais generos. Passageiros, Manoel de Almeida Bastos, sua senhora e 2 filhos, Francisco Tavares Correia, sua senhora e 1 filho, Guilherme José Pereira, 1 filha e 1 criada, Thomaz Soares de Albergaria, Luiza Candida da Silva, João José de Souza.

Editaes.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 do corrente se ha de arrematar a quem por menos fizer, as impressões dos trabalhos das diversas repartições publicas provinciaes, avaliadas em 3:500$.

A arrematação sera feita por tempo de um anno, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1857.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1856. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador da thesouraria provincial, servindo de inspector da mesma thesouraria, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que nos dias 17, 18 e 19 do corrente se hade arrematar a quem por menos fizer o fornecimento dos medicamentos e utensis para a enfermaria da casa de detenção desta cidade, por tempo de um anno, a contar do primeiro de julho proximo vindouro, ao fim de junho de 1857.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas, que ahi lhe serão presentes o formulario e condição da arrematação.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesoraria provincial de Pernambuco 5 de junho de 1856.—O secretario, A F. da Annunciação.

O Dr. Joaquim Francisco Duarte, juiz de orphãos e ausentes, supplente em exercicio, nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C. a quem Deos guarde etc.

Faço saber em como Luiz Melaniro Franco, me dirigio a petição do theor seguinte :

Diz Luiz Melaniro Franco, residente nesta cidade e casado com D. Joaquina Umbelina Correa de Brito, filha legitima do primeiro matrimonio da finada D. Umbelina Rosa Pessoa Siqueira Cavalcanti, casada que foi a segunda vez com Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, que tendo fallecido sua sogra no dia 6 de maio, sem testamento, ficando pelo seu fallecimento alguns bens de seu casal, e alem da mulher do supplicante e mais herdeiro legitimos do primeiro casamento—Antonio, menor de 14 annos, e Maria, maior de 12 annos, e acontece que o dito Luiz Francisco de Mello Cavalcanti, ha quasi 9 annos abandonasse a companhia da fallecida e presentemente ignora-se se vive e qual o lugar de sua residencia, e como não seja possivel que permaneçam esses seus bens por mais tempo sem administração legitima e nem serem inventariados, visto como os herdeiros da fallecida querem addir a herança a beneficio de inventario, por tudo isto vem requerer a V. S. que dando inventariante a ditos bens, proceda-se nos termos do inventario, sendo para isto citado com baixa o meeiro por edictos com os dias da lei, e os dous orphãos por si, a de 12 annos e ambos na pessoa do seu tutor Francisco José Arantes, e o Dr. curador geral. Pede ao Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos assim lhe defira.—E R. M.—Luiz Melaniro Franco.

A qual sendo-me apresentada dei o despacho do theor seguinte :

Distribuida o jurando como requer, com ascitações necessarias. Recife 5 de junho de 1856.—Duarte.

Nada mais se continha em dito meu despacho, pelo qual replicou o mesmo supplicante pela maneira seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos.— Com o devido respeito e por meio de replica vem o supplicante allegar que o inventario da finada sua sogra esta sujeito por dependencia ao cartorio do escrivão deste juizo Brito.

Visto como nesse cartorio ja foram processados o primeiro e segundo inventario, isto he, o do primeiro marido da inventariada e dos pais deste, e quando por este não esteja está rigorosamente por aquelle, isto he, o do finado sogro do supplicante e por isso dispensa a distribuição, sendo somente necessario a nomeação do inventariante que prestara' juramento.—Luiz Melaniro Franco.

Como requer.—O escrivão Brito proponha pessoa idonea para servir de inventariante. Recife 5 de junho de 1856.—Duarte.

Nada mais se continha em ditas petições e em virtude das quaes se passou a presente, pela qual mando a todos os parentes, amigos e conhecidos do dito o façam sciente em como por este juizo se o cita e chama para vir proceder a inventario de sua finada mulher D. Umbelina Rosa Pessoa de Siqueira Cavalcanti, proseguir nos termos do mesmo e partilha ate final sentença, e para que em nenhum tempo se chame a ignorancia, estando ja citados os mais interessados presentes.

Este se fixara no lugar mais publico desta cidade e pelo «Diario» desta mesma cidade.

Dado e passado nesta cidade do Recife sob o signal o sello deste juizo ou valha sem sello ex-causa, aos 17 de junho de 1856.—Eu Floriano Corrêa de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevi.

Joaquim Francisco Duarte.

Declarações.

— Tendo de se reunir no dia 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, a junta medica, que por deliberação do conselho de qualificação da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, tem de inspeccionar os cidadãos abaixo declarados, assim convida-se os mesmos senhores, a comparecerem no referido dia e hora. — Agostinho Francisco Gomes de Oliveira, Antonio Raymundo Paes de Lima, Antonio Pinto de Azevedo Bezerra, Manoel Malaquias Franco, Anselmo José Duarte Sedrim, Antonio Theodoro dos Santos Lima, Manoel Francisco dos Santos, João Manoel Alves, Vicente Ferreira Christovão, Gaudino Estevão da Fonseca, Antonio Joaquim de Alem, Francisco Xavier, Agostinho Ferreira Fontes, Francisco João Alves, Melquiades Soares Paura, José Lourenço de Santa Anna Barros, Francisco José Tavares da Gama, José Custodio Peixoto Soares, Eduardo Claudino Correia Cabral, e Francisco Vicente dos Santos.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico, que nesta data foi inscripto no livro de matricula dos commerciantes o Sr. Antonio da Silva Aboim, cidadão portuguez domiciliado na cidade de Maceio, capital da provincia de Alagoas, commerciante em grosso e a retalho. Secretaria 18 de junho de 1856.

Dinamerico Augusto do Rego Rangel, official-maior interino.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção da cidade do Recife o preto José, que diz ser escravo de Bento Ribeiro da Silva, o qual confessou estar ausente de casa de seu senhor ; quem se julgar com direito ao mesmo compareça nesta subdelegacia, que apresentando os seus titulos legaes, lhe sera entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 18 de junho de 1856.—O subdelegado supplente,

Francisco Carneiro Junior.

— Pela subdelegacia dos Afogados se faz publico, que fôra encontrado no lugar da estrada nova da Passagem, um cavallo sem dono, o qual se acha legalmente depositado ; quem se julgar com direito ao mesmo compareça nesta subdelegacia, que justificando, lhe sera entregue. Subdelegacia dos Afogados, 18 de junho de 1856.—O subdelegado supplente,

Francisco Carneiro Junior.

Directoria geral da instrucção publica.

Pela respectiva secretaria se faz publico, para conhecimento daquelles a quem convier e interessar, que pelo conselho director em sessão de 26 do mez antecedente, com approvação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, foi marcado o prazo de seis mezes, que principia a correr da data deste, aos Srs. professores e professoras, directores e directoras de collegios particulares de ensino, para se habilitarem, e regularem os seus estabelecimentos, na forma dos arts. 83, 84, usque 93 da lei regulamentar da instrucção publica de 14 de maio do anno proximo passado. E para constar se mandou publicar este pela imprensa. Secretaria da directoria geral 18 de junho de 1856.—O secretario,

Francisco Pereira Freire.

CORREIO GERAL.

A administração engaja homens caminheiros a 1$000 rs. diarios.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, que nos dias 8, 15 e 22 de julho proximo futuro estara em praça perante a mesma thesouraria para ser arrematado á venda a quem maior preço offerecer, um sitio no lugar da Ibura, que pertenceu ao bacharel Pedro Gaudiano Ratis e Silva, e que foi adjudicado a fazenda no valor de 600$000 : os pretendentes deverão comparecer na casa da mesma thesouraria, nos referidos dias ao meio dia. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 28 de maio de 1856.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Caixa filial.

A directoria tem fixado o preço do disconto na presente semana, desde 17 a 25 do corrente junho a 7 por cento ao anno. As horas do expediente para as partes ficam marcadas até a's 2 da tarde.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que foram apprehendidos 5 cavallos no quarteirão do Barro, por se supporem furtados : quem se julgar com direito aos mesmos, compareçam na mesma subdelegacia, que justificando, lhe serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 14 de junho de 1856.—O subdelegado supplente.

Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acham depositados 4 cavallos apprehendidos por se supporem furtados : quem se julgar com direito aos mesmos, compareça na dita subdelegacia, que justificando, lhes serão entregues. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 14 de junho de 1856.—O subdelegado supplente,

Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

—Devendo em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, de 2 de janeiro do corrente anno, sahir da circulação as notas de 50$, de segunda estampa, papel encarnado, que nella existem, sendo substituidas por notas dos mesmos ou de menores valores, da caixa filial do Banco do Brasil, estabelecida nesta provincia o Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda convidar os possuidores das ditas notas de 50$000, para as apresentarem na mesma thesouraria, afim de serem trocadas dentro do prazo de oito mezes, a contar do 1º de julho proximo vindouro a' 28 fevereiro do seguinte anno de 1857 ; declarando ao mesmo tempo que, findo esse prazo, soffrerão o disconto de 10 por cento do seu valor em cada mez de demora na apresentação, na forma da lei de 6 de outubro de 1835, até ficarem sem valor algum. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de junho de 1856.— o official-maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Avisos Maritimos.

AO RIO de Janeiro

segue em pouco tempo o brigue nacional MARIA LUZIA, capitão João da Silva Moraes, so pode receber alguma carga miuda e escravos a frete, para os quaes da as melhores accommodações e tratamento : trata-se com Antonio de Almeida Gomes, na rua do Trapiche n. 16, segundo andar.

Rio de Janeiro.

O patacho «Thereza I», de que he capitão José Ignacio Pimenta, vai seguir viagem para o Rio de Janeiro com brevidade, por ter grande parte do seu carregamento engajado : quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao escriptorio de Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 19 deste mez espera-se do sul o vapor *Tay*, commandante William Strutt o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa : para passageiros, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B.—Os embrulhos que pretenderem mandar para Southampton deverão estar na agencia duas horas antes de se fecharem as malas, e depois desta hora não se recebera volume algum.

— Para o Porto segue com toda a brevidade a bem conhecida galera portugueza «Bracharense» para carga e passageiros, para o que tem os mais aceiados commodos, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, ou com o capitão na praça.

— Para o Ceará sahe com toda a brevidade o pathabote nacional —Angelica— tem parte da carga prompta, para o resto ou passageiros trata-se com o consignatario Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22, ou com o capitão José Joaquim Alves da Silva, largo da assembléa numero 8, segundo andar.

PARA O RIO DE JANEIRO.

Hiate nacional «Tigre» segue em poucos dias por ter parte do seu carregamento, para o resto da carga trata-se na rua da Cadeia n. 39, segundo andar, com V. A. de Souza Carvalho.

COMPANHIA FRANCO-AMERICANA.

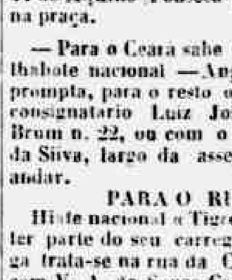

Espera-se o vapor—Fran-Contois—commandante Fournier, indo para Europa : para frete e passageiros, em casa de L. Lecomte Feron & C., rua da Cruz n. 20.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido hiate brasileiro «America» pretende seguir até o dia 22 do corrente, tem dous terços de seu carregamento prompto ; para o resto trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia.

segue com muita brevidade o veleiro patacho brasileiro «Esperança» por ter já prompto metade do seu carregamento ; para o resto e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Vende-se uma barcaça ainda nova, prompta para qualquer viagem, a qual carrega 300 saccos ; para ver, em Fora de Portas, estaleiro de Joaquim da Costa, e tratar, no Forte do Mattos, prensa de algodão de Manoel José da Silva Braga.

Leilões.

Agencia de leilões na rua da Madre de Deos n. 52, de Vieira da Silva.

Sabbado 21 do corrente, a's 10 horas da manhãa, serão arrematados muitos objectos, moilias e pianos, e tudo mais que estiver patente, e sera' vendido a contento dos freguezes.

— Lasserre & Tisset-freres farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de uma porção de manteiga franceza da ultima importada : quinta-feira, 19 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

— O agente Borja, as 10 horas do dia quinta-feira, 19 do corrente, em seu armazem rua do Collegio n. 15, fara leilão de uma explendida mobilia de jacarandá, uma dita simples do mesmo, um rico piano modernissimo, diversas obras de ouro, prata, diamante e perolas, um excellente espelho grande, diversos toucadores, sofas, consolos, mesas e cadeiras de amarello, commodas, guarda-vestidos, secretarias, cama franceza de mogno, aparadores, lavatorios, apparelhos de louça fina e inferior para almoço e jantar, vidros finos para serviço de mesa, objectos de porcelana para enfeite de sala, candelabros, lanternas, utencilios e mais objectos de casa, etc., de uma familia que se retira para fóra do imperio. Seguir-se-ha a venda de uma porção de caixas de charutos da Bahia, chicotes finos para carro e cavallo, 4 caixas com conservas de carne e de fructas, 1 carro novo americano de 4 rodas, 1 optimo cabriolet, 1 escrava preta, de bonita figura, propria para todo o serviço, 60 peças de brim de algodão, e outros muitos objectos, que serão entregues por qualquer preço maior que offereçam.

— O agente Borja por autorisação do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, conforme o seu despacho proferido em requerimento dos curadores fiscaes da massa fallida de Manoel Joaquim Alves Pitombo, fara leilão das dividas pertencentes a referida massa, as quaes montam á quantia de 10:238$390 reis, cujos livros e mais documentos se acham em poder do mesmo agente, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, onde tera lugar o leilão. Sexta feira 20 do corrente, as 11 horas da manhãa.

— T. de Aquino Fonseca & Filhos, farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de cerca 100 barricas da superior farinha de trigo de Lisboa, lotes á vontade dos compradores : sexta-feira, 20 do corrente, as 10 horas da manhãa, no armazem do Sr. Annes Jacome, defronte da arcada da alfandega.

—O agente Borja fara' leilão, quarta-feira 25 do corrente, a's 11 horas da manhãa, em seu armazem, rua do Collegio n. 15, de 7 escravos moços de bonitas figuras, sem achaques de qualidade alguma, uns com officio, como bem, mestre de assucar, purgador, destilador, banqueiro, carreiro, vaqueiro, e outros proprios para todo o serviço e dous optimos escravos cozinheiros, etc., os quaes serão entregues sem recusa de qualquer preço maior que offereçam, visto serem vendidos para liquidação de contas nesta praça.

Avisos Diversos.

— Joaquim Pinto, morador nesta cidade, negociante de carne verde, faz ver ao publico, que principia vender no dia 22 do corrente em diante carne gorda a dez patacas, e tambem de nove e de oito, e de meio dia para tarde vende por todo preço, como tem vendido até seis patacas ; vende por este preço até 22 de julho, conforme a abundancia das feiras. Os talhos são : Cinco Pontas, rua Imperial junto ao chafariz ; rua Direita n. 117; Ribeira de S José n. 1 e 22 ; Rangel n. 62 e 71 ; rua da Cadeia Velha n....

— Precisa-se de um amassador que seja bom mestre de masseira : na rua da Senzala Nova, padaria n. 30.

— Aluga-se uma preta para vender sapatos, da-se 15$000 ; na rua do Rangel n. 77, primeiro andar.

— Aluga-se uma grande casa terrea com sitio, no lugar da Soledade ; a tratar no Manguinho, sitio de Herculano Alves da Silva.

— Eis as verdadeiras bichas de Hamburgo do deposito da rua estreita do Rosario n. 11 : alugam-se mais barato do que em outra qualquer parte : em frente a matriz da Boa-Vista na nova loja de barbeiro.

— Aluga-se uma preta que seja boa engommadeira e costureira ; da-se 15$000 : na praça da Independencia n. 34.

— No dia 21, as 4 horas da tarde, no aterro da Boa-Vista, na porta do Sr. Dr. juiz de ausentes, se ha de arrematar a casa terrea sita na rua de Santa Thereza n. 23, avaliada em 1:000$, pertencente a herança jacente da finada Maria Joaquina do Sacramento Dias.

— No dia 21, no aterro da Boa-Vista, na porta do Sr. Dr. juiz de ausentes, as 4 horas da tarde, se ha de arrematar um relogio de ouro e uma pequena porção de roupa, pertencente a herança jacente do finado Guilherme Rassanter.

Aviso.

São convidados todos os senhores devedores á casa fallida de Antonio Augusto de Carvalho Marinho, que teve loja de fazendas na pracinha do Queimado desta cidade do Recife, afim de se dirigirem ao abaixo assignado, no aterro da Boa-Vista n. 14, para amigavelmente saldarem seus debitos, isto com a maior presteza que lhes for possivel, pois promette ter toda attenção com os que forem mais promptos em seus pagamentos, em razão de estar competentemente habilitado a fazer esta liquidação.

ENGLISH HOTEL, Pernambuco.

Hoje 19 do corrente, haverá sopa de tartaruga e bifes da mesma, das 11 horas do dia até as 3 da tarde.

— Na rua da Moeda, casa n. 35, cozinha-se com toda a perfeição e limpeza para dar jantares para quaesquer pessoas : quem precisar, dirija-se a mesma casa para tratar.

— José de Bitancourt Amarante faz sciente ao Sr. arrematante do imposto de 20 por cento das aguas ardentes de producção brasileira, que deixou de vender ditos espiritos em sua taberna no aterro da Boa-Vista n. 84.

— Precisa se alugar um preto para o serviço de uma casa de pasto ; na rua do Trapiche n. 28.

— Henrique Carlos da Costa vai a Europa.

— A pessoa que quer fallar com João Deodato Boymon, dirija-se ao sitio do Sr. Viscoude de Loures, nos Afflictos, ou no aterro da Boa-Vista n. 5.

— Desde a ponte da Boa-Vista até a rua do Livramento perdeu-se no domingo, 15 do corrente, uma pulceira de ouro com cornalinas encarnadas ; quem a tiver achado e quizer restituir na rua de Aragão n. 12, será gratificado.

— Faz-se bolo e cangica de milho verde muito bem feita ; na cidade de Olinda, atraz do Amparo n. 11.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que continúa com seu estabelecimento de officina de tanoeiro e armazem de madeiras, na rua do Sol, e sem ingerencia de ninguem.

Geraldo José Pereira.

João Alves Ferreira, como administrador de sua mulher D. Anna Lopes Ferreira, e suas cunhadas D. Maria Violante Lopes, e D. Candida Violante Lopes, previnem ao respeitavel publico que o predio em Lisboa, na rua das Pedras Negras n. 102 a 104 inclusive, freguezia da Magdalena, não pode ser alienado metade, e nem de qualquer modo passar ao dominio e posse de outrem sem elles serem ouvidos, e intervirem expressamente em qualquer contrato que for concernente ao mesmo predio.

Recife 17 de junho de 1856.

— Fugio hontem do engenho Guararapes um escravo de nação, de nome Ignacio, ainda moço, alto, secco, sem barba e bonita figura ; levou roupas de algodão tinto, chapeo de couro, e uma pequena trouxa com roupa, sendo de presumir que mude de roupa. Quem o apprehender leve-o a seu senhor no engenho Guararapes ou a travessa do Queimado n. 3, a Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que recompensará generosamente.

— No engenho Uchoa, distante desta cidade duas leguas, precisa-se de um feitor de campo, que não tenha familia : quem pretender dirija-se ao mesmo engenho para tratar.

—Francisco Tavares Correa, em viagem para a ilha de S. Miguel, roga a's pessoas de sua amizade, de quem não teve tempo de despedir-se pessoalmente, se dignem desculpar essa falta involuntaria devida a' pressa de seu embarque, e lhes pede encarecidamente se dignem mandar-lhe suas ordens a'quella ilha. Recife, a bordo, 18 de junho de 1856.

Seguros.

A directoria da companhia—Indemnisadora,—em cumprimento do disposto nos respectivos estatutos, annuncia que no dia 21 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na praça do Commercio, tem de de proceder-se a' arrematação de cinco acções da mesma companhia, por fallecimento do accionista o Sr. Frederico Coulon. Recife 18 de junho de 1856.—Os directores.—João Ignacio de Medeiros Rego.—J. J. Tasso Junior.—João da Silva Regadas.

SOCIEDADE NOOLOGICA.

São convidados os Srs. socios da—Sociedade Noologica — a comparecerem amanhãa quinta-feira as 9 horas do dia em sessão extraordinaria. Recife 18 de junho de 1856.—1.º secretario J. Fiel de J. Leite.

—Precisa-se saber se existe nesta cidade ou provincia o Sr. Manoel José Fernandes de Macedo, o qual ja aqui esteve em 1847 a 1854 ; e como depois disto foi para Lisboa, por isso quer-se saber se ja voltou : quem disto tiver conhecimento tera' a bondade de fallar na rua da Madre de Deos n. 56, primeiro andar.

—Na rua da Madre de Deos n. 56 primeiro andar precisa-se de boas costureiras para fazer colletes, obras de brim.

—Precisa-se de uma ama para criar e tomar conta de uma criança de 15 dias, paga-se bem agradando : na rua do Caldeireiro n. 14 se dira' quem precisa.

—O abaixo assignado pede ao Sr. Claudio Dubeux, que tenha a bondade de declarar por este—Diario—qual a quantia que lhe ficou a dever, quando se despedio de sua casa, a origem desta divida, suas datas e o seu vencimento, isto para evitar duvidas e acabar com certos boatos que consta ao abaixo assignado, que o Sr. Claudio propalla em seu desabono.—José Antonio Moreira Dias.

A BOA RAPAZIADA.

PATEO DA SANTA CRUZ N. 6.

O abaixo assignado tem a honra de scientificar a bella rapaziada, que chegara ultimamente de Paris para seu estabelecimento uma pequena factura de carteiras com confeitos, todas enfeitadas de ricos gostos, para se prendar o madamismo na noite de S. João, he obra prima.—João Luiz Ferreira Ribeiro.

DEPOSITO DE PIANOS.

J. P. Vogeley tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que no seu estabelecimento na rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo, encontram-se os mais ricos e melhores pianos que tem apparecido neste mercado, de fórma de armario, de superiores vozes, construcção solida, do gosto mais moderno possivel, sendo elles todos feitos por encommenda, e não vindos em commissão, e assim apropriados para este clima, dos mais acreditados fabricantes da Europa, os quaes elle vende garantidos. O estabelecimento está aberto até as 8 horas da noite para a commodidade das familias que quizerem ver e experimentar os instrumentos.

Os senhores proprietarios

que tiverem predios edificados em terrenos foreiros a veneravel ordem terceira de S. Francisco desta cidade nas seguintes ruas : Livramento, Direita, becco de S. Pedro, largo de S. Pedro, Mundo Novo e rua Bella, hajam de ir ou mandar pagar os respectivos fóros ao abaixo assignado, solicitador da mesma ordem, todos os dias das 6 horas as 9 da manhãa, no aterro da Boa-Vista, casa n. 1, primeiro andar, até o dia 1.º de julho proximo futuro, depois do que se cobrarão executivamente.

Manoel Luiz da Veiga.

— A pessoa que annunciou ter a casa para 1:500$, pouco mais ou menos, dirija-se ao pateo da Santa Cruz ao pé da taberna n. 8, de 2 horas em diante, que faz-se todo negocio.

— Quem precisar da quantia de 50$ a juros sob penhores de ouro ou prata, dirija-se a rua da Penha n. 25, primeiro andar. Na mesma casa vende-se um bom banheiro por preço razoavel, em muito bom estado.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna, e que dê fiador a sua conducta, de idade de 14 a 16 annos : a tratar na taberna junto a fabrica de sabão n. 112.

— Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, e que dê fiador a sua conducta : em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145.

— Luiz de Pinho Borges, cidadão brasileiro, vai a Europa tratar de sua saude.

Baile de mascarado.

SABBADO 21 DO CORRENTE, NO PALACETE DA RUA DA PRAIA

Os salões estarão decentemente ornados e illuminados, e os directores promettem conservar toda boa ordem possivel, e a musica tocará novas e excellentes quadrilhas ; os bilhetes acham-se a venda na casa do baile, e principia as 8 horas.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus, PELO DOUTOR **Sabino Olegario Ludgero Pinho.**

Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento de cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

— Quem annunciou querer 4:000$ a um e meio por cento, dando por garante 5 casas, appareça na rua do Rangel n. 21, que se dirá quem faz este negocio.

— Precisa-se, para a celebração da missa em uma capella particular, de um calix em meio uso com patena e colherinha : quem tiver e quizer troca-lo, dirija-se ao largo da matriz de Santo-Antonio, sobrado de um andar n. 2.

— Precisa-se de um homem para o serviço de uma casa de pequena familia : na rua do Cabugá n. 11.

— Francisco José Fernandes Pires comprou ao Sr. Francisco da Costa Amaral as duas tabernas da rua do Corredor do Bispo ns. 18 e 20, livres de qualquer onus.

— Desde domingo 15 do corrente mez está ausente do grande hospital de caridade o africano de nome Manoel, com idade de 20 annos, pouco mais ou menos, de estatura baixa : recommenda se a todas as autoridades policiaes a apprehensão do dito africano. Grande hospital de caridade 17 de junho de 1856.—Luiz do Rego Barros, regente.

— O Sr. João das Chagas Faria tem uma carta vinda do Rio de Janeiro ; no escriptorio de J. Joaquim Dias Fernandes.

— Aluga-se o primeiro andar com grande sotão da casa do pateo do Terço n. 36 ; a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Acabam de chegar os muito desejados e bem conhecidos chapeos de palha americanos ; na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44, acaba de receber-se um completo sortimento de chapeos de todas as qualidades.

— No dia 20 do corrente, finda a audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e na salla das mesmas se ha de arrematar por venda, a casa de dous andares sita na rua do Amorim n. 10, que vai a praça a requerimento dos herdeiros della, e que foi avaliada em 3:000$ rs.

— Ainda se aluga a casa em Olinda, ladeira da Misericordia n. 12, a qual esta desenfectada e pintada ha pouco, e não morreu ninguem da epidemia : a fallar na rua do Rangel n. 21.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Sabbado, 21 do corrente, andam a rodas da primeira parte da primeira loteria da igreja de Nossa Senhora do Livramento : ainda restam alguns bilhetes, meios e quertos, rubricados pelo abaixo assignado, aos preços abaixo declarados, nas lojas da praça da Independencia ns. 13, 15 e 40 ; travessa do Queimado n. 39—A, ruas estreita do Rosario n. 50, da praia n. 50, do Livramento n. 54, largo do Terço n. 18, aterro da Boa-Vista ns. 58 e 44, sendo que, os que obtiverem sortes grandes, o possuidor receberá' não só o seu premio na conformidade da lei, mais tambem os 8 por cento.

Bilhete inteiro	5$800	recebe	5:000$000
Meio bilhete	3$000	"	2:500$000
Quarto	1$500	"	1:250$000

Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

—Aluga-se um grande e famoso sitio no Hospicio com casa para grande familia, cacimba com agua de beber, baixa de capim e fructeiras de diversas qualidades : quem quizer alugar dirija-se a rua do Rangel n. 56, que ahi achara' com quem tratar.

— Na rua dos Quarteis n. 24, compram-se e vendem-se escravos de ambos os sexos, e tambem se recebem para vender por commissão, tanto para a provincia, como para fóra della, havendo para isso toda a segurança precisa, emquanto se lhes não der o competente destino,

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do conselho real e decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o Arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo, e pela real sociedade de medicina. Este medicamento d'um gosto agradavel, e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos ; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras, e os accidentes dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores ; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções, e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphilitico, o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volveu incessantes em consequencia do emprego da copahiba, da cubeba, ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur he especialmente recommendado contra as doenças inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassio.—Lisboa.—Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richeo a Paris. Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82. — Porto, Joaquim Araujo ; Bahia, Lima & Irmãos ; Pernambuco, Soum ; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos ; e Moreira, loja de drogas ; Villa Nova, João Pereira de Magates Leite ; Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.ª

C. STARR & C.,

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continuam a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura ; e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, teem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha um.

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo e pericia de seus officiaes, se compromettem a fazer executar com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com o modellos ou desenhos, e intrucções que lhe forem ornecidas.

Chales de merino bordados a seda da mesma côr e a matiz, pelo barato preço de 9$000
Chales de merino fino com barras matizadas, a 7$500
Ditos de dito pretos com franjas de seda, a 7$000
Ditos de dito de cores com defeito na franja, 4$500
Ditos de lãa grandes de todas as cores, a 2$800
Ricos vestidos de seda com toque de mofo, a 20$000
Lindas sedas de cores de novos padrões, a 1$000 o covado.
Chaly de quadros de lindas cores, a 900 rs. o covado.
Folar de seda com quadros assetinados, a 800 rs. o covado.
Lãa de quadros com 5 palmos de largura, a 660 rs. o covado.
Sarja preta lavrada para vestidos, a 2$400 rs. o covado.
Grosdenaples preto com 3 palmos de largura, a 2$200 o covado.
Sarja preta verdadeira hespanhola, a 1$900 rs. o covado.
Romeiras de retroz matizadas, a 10$000.
Mantas de blond pretas e brancas, a 10$000.
Panno preto e de cores, prova de limão, de 3$000 a 4$000.
Setim preto macio o melhor possivel, a 3$000 o covado.
Cassas francezas de cores finas, a 240 o covado.
Chitas francezas largas muito finas, a 280 o covado.
Riscado francez com 5 palmos de largura a 240 rs. o covado.
Palitos de alpaca preta fina, a 4$400
Cortes de casemira de cores muito finas, a 5$000
Ditos de dita preta fina, a 4$500
Cortes de collete de setim preto bordados, a 4$000
Peitos para camisas brancos e de côr, a 400 rs.
Collarinhos feitos e camizas francezas.
Camizolas e meias de lãa brancas e pretas.
Lenços de seda, de peso, grandes, a 1$500.
Lenços de seda de côr para gravata, a 600 rs.
Cobertores de algodão grandes, a 700.
Cobartores de lãa hespanhões, a 3$000.

Em frente do becco da Congregação, passando a botica, a segunda loja de fazendas.

REMEDIO IMCOMPAPAVEL.

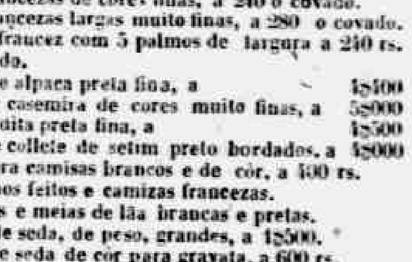

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benignio a mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarraigar o mal na compleição mais robusta ; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos : pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam as portas da morte, preservando em seu uso, conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação ; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades :

Accidentes epilepticos.	Febreto da epecira.
Alporcas.	Gota.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal d').	Hydropisia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal-de-pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
» de barriga.	Obstrucção de ventre.
» nos rins.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
» venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tremores.
Erysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
» intermittentes.	Venereo (mal.)

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se as bocetinhas a 800 rs. Cada uma dellas contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajá & C. continua sempre a ter um grande sortimento da obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho ; emfim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirara um fato completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, fia sempre um grande sortimento de taixas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas ; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canõas ou carros, livres de despezas. Os preços são os mais commodos.

ILEGÍVEL

Terceira edição.

TRATAMENTO HOMEOPATHICO,

Preservativo e curativo

DO CHOLERA-MORBUS,

PELOS DRS.

[illegible]

e instrucção ao povo para se poder curar desta enfermidade, administrando os remedios mais efficazes para atalha-la, emquanto se recorre ao medico, ou mesmo para cura-la independente destes nos lugares em que não os ha.

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ PELO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Estes dous opusculos contém as indicações mais claras e precisas, e pela sua simples e concisa exposição está ao alcance de todas as intelligencias, não só pelo que diz respeito aos meios curativos, como principalmente aos preservativos que tem dado os mais satisfactorios ressultados em toda a parte em que elles tem sido postos em pratica.

Sendo o tratamento homeopathico o unico que tem dado grandes resultados no curativo desta horrivel enfermidade, julgamos a proposito traduzir estes dous importantes opusculos em lingua vernacula, para dest'arte facilitar a sua leitura a quem ignore o francez.

Vende-se unicamente no Consultorio do traductor, rua Nova n. 52, por 2$000. Vendem-se tambem os medicamentos precisos e boticas de 12 tubos com um frasco de tinctura 15$000, uma dita de 30 tubos com quatro e 2 frascos de tintura rs. 25$000.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos, de prata, para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

de Lisboa, as quaes se vendem por preço commodo como costumam.

—Claudio Dubeux mudou o seu escriptorio para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15.

—José Antonio Moreira Dias & C., fazem sciente ao respeitavel publico, que teem o seu escriptorio na rua das Larangeiras n. 14.

—Claudio Dubeux faz sciente que sahiram de sua casa os seus dous caixeiros José Antonio Moreira Dias e Antonio Cezario Moreira Dias, e por isso dispensados de qualquer serviço seu.

Massa adamantina.

Francisco Pinto Ozorio chumba dentes com a verdadeira massa adamantina e applica ventosas pela atracção do ar: póde ser procurado confronte ao Rosario de Santo Antonio n. 2.

REPERTORIO DO MEDICO HOMEOPATHA.

EXTRAHIDO DE RUOFF E BOENNINGHAUSEN E OUTROS,

e posto em ordem alphabetica, com a descripção abreviada de todas as molestias, a indicação physiologica e therapeutica de todos os medicamentos homeopathicos, seu tempo de acção e concordancia, seguido de um diccionario da significação de todos os termos de medicina e cirurgia, e posto ao alcance das pessoas do povo, pelo

DR. A. J. DE MELLO MORAES.

Os Srs. assignantes podem mandar buscar os seus exemplares, assim como quem quizer comprar.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

PUBLICAÇÃO' LITTERARIA.

Repertorio juridico.

Esta publicação será sem duvida de utilidade aos principiantes que se quizerem dedicar ao exercicio do fôro, pois nella encontrarão por ordem alphabetica os principaes e mais frequentes occurrencias civis, orphanologicas, commerciaes e ecclesiasticas do nosso fôro, com as remissões das ordenações, leis, avisos e regulamentos por que se rege o Brasil, e bem assim resoluções dos Praxistas antigos e modernos em que se firmam. Contém semelhantemente as decisões das questões sobre sizas, sellos, velhos e novos direitos e decimas, sem o trabalho de recorrer á collecção de nossas leis e avisos avulsos. Consta-se de dous volumes em oitavo, grande francez, e o primeiro sahio á luz e está á venda por 8$ na loja de livros n. 6 e 8 da praça da Independencia. Os senhores subscriptores desta publicação existentes em Pernambuco, podem procurar o primeiro volume na loja de livros acima mencionada: no Rio de Janeiro, na livraria do Sr. Paula Brito, praça da Constituição; no Maranhão, casa do Sr. Joaquim Marques Rodrigues; e no Ceará, casa do Sr. J. Joce de Oliveira.

ARRENDAMENTO.

Aluga-se e arrenda-se a casa n. 55 da rua da Cadeia do Recife junto ao arco da Conceição, acha-se desoccupada, e arrenda-se para qualquer estabelecimento em ponto grande, para o qual tem commodos sufficientes: os pretendentes entender-se-hão com João Nepomuceno Barroso, no segundo andar da casa n. 57, na mesma rua.

CASA DOS EXPOSTOS.

— Precisa-se de amas para amamentar crianças na casa dos expostos, a pessoa que a isso se queira dedicar tendo as habilitações necessarias: dirija-se a mesma no Pateo do Paraizo que ahi achará com quem tratar.

Instrucção moral e religiosa.

Este compendio de historia sagrada, que foi approvado para instrucção primaria, tendo-se vendido antes da approvação a 1$600 rs., passa a ser vendido a 1$000: na livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ayx, primeira qualidade, de propriedade do conde de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 36$ cada caixa; acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & C. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Mareuil—e os rotulos das garrafas são azues.

— Precisa-se de um homem brasileiro ou estrangeiro, que saiba bem moniar e tratar de cavallos, para servir de pagem a um senhor de engenho, da-se boa paga: quem estiver nestas circumstancias e quizer, póde dirigir-se ao largo da matriz de Santo Antonio, casa de um andar n. 2, que achará com quem tratar.

— Antonio Joaquim Seve vai a Europa, e durant a sua ausencia deixa por seus procuradores neste praça, em primeiro lugar o Sr. Luiz José de Sá Araujo, em segundo os Srs. Tinn Momsen & Vinassa e em terceiro o senhor Antonio de Moura Rolim.

— Na loja do sobrado n. 15 do pateo da ribeira de S. José, lava-se e engomma-se com muita perfeição e aceio, e com a maior brevidade possivel.

—Os Srs. devedores da casa fallida do Sr. João Moreira Lopes são convidados a dirigirem-se a' loja de Manoel José' Leite, na rua do Queimado n. 10, afim de amigavelmente saldarem seus debitos.

— Vendem-se velas de carnauba a 12$600 a arroba e em libra a 420: na rua de Hortas n. 7.

— Madama Mathieu, modista e costureira franceza, na rua do Cruz n. 15, terceiro andar, tem a honra de participar ao publico que tem recebido de França ferros de recortar os babados para vestido de senhora e meninas, os mais modernos que tem vindo, e de muito bom gosto; o preço do recorte he a meia pataca a vara, etc, etc.

— Arrenda-se um engenho de moer com agua, no termo do Cabo, 7 ou 8 leguas distante desta praça, e vende-se a safra para 2,500 pães: quem pretender, dirija-se a rua do Queimado, sobrado de um andar, a fallar com o Sr. José Joaquim Jorge.

— O abaixo assignado tem justo e contratado com o Sr. Joaquim Ignacio da Costa, a compra da casa terrea na rua Velha da Boa-Vista n. 67, e pede a quem se julgar com direito a ella, dirigir-se ao abaixo assignado, na sua loja na rua da Cadeia do Recife, n. 47, até o fim do mez.

Manoel Ferreira de Sa'.

O Dr. Olegario Cesar Cabossú, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, avisa ao respeitavel publico desta capital e especialmente a's pessoas pobres que quizerem utilisar-se de seu prestimo, que acha-se residindo no primeiro andar da casa n. 8, sita na rua do Collegio, onde pode ser procurado a qualquer hora.

Carlos Claudio Tresse, fabricante de orgãos e realejos, na rua das Flores n. 19

Avisa ao respeitavel publico, que concerta orgãos e realejos, põe marchas modernas deste paiz, concerta pianos, seraphinas, caixas de musicas, acordeões e qualquer instrumento que appareça, tambem faz obras novas. Na mesma casa fabricam-se caixas para joias, retraios, faqueiros, carteiras homeopathicas, etc. etc., as mais ricas e elegantes possivel.

ESTRADA DE FERRO

do Recife ao S. Francisco.

Os directores da companhia da estrada de ferro do Recife ao San-Francisco, tem feito a chamada da segunda prestação de duas libras esterlinas sobre cada acção na dita companhia, a qual deve ser paga até o dia 7 de julho de 1856: no Rio de Janeiro, em casa dos Srs. Maua' Mc. Gregor & C.; na Bahia, em casa dos Srs. S. Davenport & C., e em Pernambuco, no escriptorio da companhia. O accionista que não realisar o pagamento dentro do termo indicado, podera' perder todo direito as acções, sobre as quaes o dito pagamento não tiver sido effectuado, e em todo caso tera' de pagar juros pelo tempo que decorrer entre o dia indicado para o pagamento e a sua realisação. Recife 14 de maio de 1856.—Por ordem dos directores.—S. P. Vercker, thesoureiro.

— Roga-se ao Sr. Gustavo Augusto de Figueiredo, morador no Monteiro, o favor de apparecer na relinação do pateo do Paraizo, a negocio que não ignora.

— Offerece-se uma mulher para cozinhar em sua casa, rua das Calçadas n. 11.

— Dá-se dinheiro a juros razoaveis por penhores: na rua estreita do Rosario n. 7, ou das Calçadas n. 10, segundo andar.

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO.

RUA NOVA N. 21, PRIMEIRO ANDAR.

— O abaixo assignado aproveita a occasião da transferencia do seu estabelecimento para a rua Nova n. 21, (primeiro andar) para recommendar ao respeitavel publico desta cidade os productos da sua arte. Tendo por fim dar aos amadores tudo o que ha de mais moderno e mais em moda na Europa, em materia de retratos e satisfazer ao mesmo tempo a todos os gostos, nada tem poupado para alcançar este fim. Achar-se-ha com effeito em sua casa tudo o que se poder desejar da mais pequena miniatura quasi microscopica ate o retrato de um palmo e mais de altura, do mais barato ate o mais rico.

Quem tem visto os seus retratos photographicos pintados a oleo estará convencido que he o que se pode desejar de mais perfeito, seja como semelhança e riqueza das côres, seja como duração; e com effeito não pode ser de outra sorte a exactidão mathematica do trabalho da machina, achando-se reunida ao agradavel effeito do produto do artista.

Um segundo pintor para aquerella he esperado proximamente de Paris para sufficientar as encommendas frequentes de que o estabelecimento se acha honrado. Finalmente o annunciante tem a satisfação de avisar seus honrados freguezes, que elle acaba de contratar para o seu estabelecimento um daguerreotypista vindo dos Estados-Unidos da America, aonde elle exerceu por muitos annos a sua arte com o maior successo. De ora em diante acha-se então na mesma officina tambem do que satisfazer a todas as encommendas para o

Daguerreotypo systema americano.

com os mais recentes melhoramentos.

O trabalho sobre lamina prateada superada pela photographia sobre papel por causa de seu reflexo metallico offerece ainda algumas vantagens reaes, quando se trata de retratos em pequenas dimensões,—como para joias,—por causa da grande exactidão do desenho. Por esta razão uma machina especial trabalha para este genero de encommendas e tem-se a disposição uma grande escolha de objectos de ouro casquinhado, como sejam: caçoletas, medalhas, alfinetes, pulceiras, e caixinhas ricas de velludo e marroquim.

Os retratos tiram-se em uma galleria envidraçada, que permitte que o trabalho seja feito quer com sol, quer com tempo nublado e de fazer em um só quadro grupos de familia.

Tambem tira-se promptamente retratos de pessoas fallecidas.

Reproduzem-se pinturas a oleo, estampas, desenhos, modellos e outros objectos de qualquer tamanho.

Os retratos se pagam a entrega delles.

O respeitavel publico continua a ser convidado para visitar o estabelecimento, embora não queiram retratar-se.—Augusto Stahl.

— Precisa-se de um feitor que entenda de plantações, para tomar conta de um sitio: quem se achar nestas circumstancias dirija-se a rua de Apollo, armazem de Mesquita Junior Cardoso, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia: na rua dos Quarteis n. 16.

— Manoel Martins de Carvalho retira-se para o Porto.

— Henry Angier, subdito de S. M. Britanica, retira-se para a Europa.

— Precisa-se de 2 padeiros que entendam perfeitamente de masseira e tendedeira, aos quaes se pagará um bom ordenado conforme o seu merecimento: na padaria da rua larga do Rosario n. 18.

— Troca-se por autorisação do Sr. Dr. juiz da ausentes, um oratorio com imagens ornadas de prata, ou cada uma de per si, sendo o oratorio e imagens, pertencente a herança jacente do finado preto Domingos Soares Ribeiro, os pretendentes podem dirigir-se a rua de Hortas sobrado n. 22, 1.º andar, das 9 horas da manhãa, as 2 da tarde, e das 4, as 6.

— Louiz Lucien Poulain socio gerente da casa de Letellier & C., nesta cidade, tendo de fazer uma viagem a França, deixa encarregado da sua casa com procuração bastante para tratar de todos os negocios tendentes a mesma casa ao Sr. José de Albuquerque Simões do Amaral.

— Aluga-se a casa terrea com sotão, na Soledade n. 17: a tratar no pateo do Carmo n. 17.

Loteria

de Nossa Senhora do Livramento.

Aos 5:000$ e 2:000$000.

Corre sabbado 21 de junho de 1856.

Salustiano de Aquino Ferreira avisa que vendeu os seguintes premios da segunda parte da quarta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe de Olinda, extrahida a 14 do corrente:

1 bilhete inteiro	n.	5525	2:000$000
4 quartos	«	1270	100$000
1 bilhete inteiro	«	1509	100$000
4 quartos	«	1255	50$000
4 ditos	«	2155	50$000

Tem exposto a venda novos bilhetes, meios e quartos da primeira parte da primeira loteria de Nossa Senhora do Livramento, na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 29, loja de calçado de Antonio Augusto dos Santos Porto, na mesma praça loja de bilhetes n. 4, da viuva Bastos, e nas demais ja' conhecidas do respeitavel publico.

Bilhetes 5$800 recebe por inteiro				5:000$
Meios	3$000	«	«	2:500$
Quartos 1$500		«	«	1:250$

Os dous premios grandes da referida loteria do Livramento, não estão sujeitos aos 8 por cento do imposto geral, trazendo elles a rubrica de S. d'A. Ferreira. Pernambuco 17 de junho de 1856.—Salustiano de Aquino Ferreira.

— Precisa-se de uma mulher preta ou parda livre, de idade, e de bons costumes, que se encarregue do tratamento de uma criança: quem se achar neste caso dirija-se ao sobrado n. 8, da rua de San Francisco, como quem vai para a rua Bella, para tratar do ajuste.

— Aluga-se um escravo para servir a homem solteiro: quem o pretender dirija-se ao largo do Paraizo, n. 24.

— Offerece-se um rapaz para copeiro ou bolieiro de casa particular: na rua da Senzala Nova n. 16, segundo andar.

— O padre Nicolao Teixeira vai a Portugal.

— Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de taberna, o qual ainda se acha arrumado na mesma occupação: quem o pretender, annuncie.

— Precisa-se de uma lavadeira para ensaboar roupa para uma casa de familia: na loja de quatro portas, proxima ao arco de Santo Antonio, n. 3.

— Da casa do abaixo assignado, ausentou-se na noite de quinta-feira 12 do corrente, as nove horas, a mulata escrava de nome Romana, baixa e secca, tem falta de dentes na frente, os pés com frieiras e apalhetados, cabello amarrado, com vestido de chita cabocla, afogado e franzido, reconhecendo-se melhor por ter o dedo minimo de uma mão preso e sem o movimento necessario; he escrava do abaixo assignado, tendo-a comprado há pouco tempo ao Sr. José Candido de Medeiros, que a comprou ao Sr. Temporal, o qual a possuia ha tempos, e agora representa ter 35 annos: quem a apprehender tera' boa gratificação levando a casa da rua Nova n. 34. —Carlos Hardy.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas finas e grossas, por mais barato preços do que em outra qualquer parte, tanto em porções como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãos e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecem elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida á todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas: no armazem da rua do Collegio n. 2, de—Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para pequena familia: na rua da Cruz n. 31, segundo andar.

Compras.

—Compra-se toda e qualquer porção de prata velha de lei sem feitio: quem tiver para vender, dirija-se a rua do Collegio n. 15, agencia de leilões.

— Precisa-se comprar dous pretos, não se exige habilidades, basta que sejam moços e robustos: quem tiver annuncie.

— Compra-se um caixilho em segunda mão; quem tiver para vender, dirija-se a rua das Cruzes n. 10, loja de calçado.

— Compram-se garrafas pretas regulares a 80 rs., e de outras de diversos tamanhos e qualidades, como valerem; na rua das Cruzes n. 40.

— Compra-se um par de charlateiras, uma canana, um talim e uma espada, tudo em bom estado, para official da guarda nacional de infantaria ligeira: quem tiver dirija-se a rua da Florentina n. 36.

—Compra-se para o serviço diario de uma casa de familia, um negro possante, e de boa conducta, e que não tenha vicios e nem achaques, paga-se bem; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 7., loja de miudezas.

Vendas.

—Restam ainda por vender alguns exemplares do resumo da Historia do Brasil, por Salvador, adoptado pelo Collegio das Artes, os quaes se vendem pelo diminuto preço de 1$ cada um: na rua do Crespo loja n. 16.

—Ainda não se ultimou a venda das melhores toalhas de puro linho, que tem vindo ao mercado, tanto lisas como adamascadas, as quaes se vendem pelo barato preço de 9$600 a 11$500 a duzia; na rua do Crespo n. 16, loja.

—Vende-se cortes de chitas escuras matizadas, de grande largura, a 2$400 e 1$800 cada um, fazenda superior; na rua do Crespo n. 15, loja.

—Vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas n. 7, de Antonio Lopes Pereira de Mello & C., optimas velas de carnauba, chegadas ultimamente do Aracaty, por preço commodo: a tratar na mesma.

—Vende-se muito superior massa de tomates, chegada no ultimo navio de Genova: no largo do Corpo Santo n. 6, armazem de Palmeira & Beltrão.

NA California,

loja nova, ao pé do arco de Santo Antonio, continuam a vender-se por muito barato preço as fazendas seguintes: cortes de vestidos de cassa a 1$360, ditos finos a 1$500, ditos de riscado francez de 14 covados, fazenda muito boa a 2$400, ditos de sempre viva, fazenda escoceza com barra a 2$200, ditos de cambraia muito fina a 3$000, ditos ditos proprios para baile masqué a 7$, cambraias de cores muito finas a 240 o covado, merino preto com pequeno defeito a 1$600 o covado, dito muito bom a 2$500, sarja de seda preta a 1$600, casemira de cores a 4$ e 5$ o corte, dita preta muito boa a 4$, setim preto macão a 2$400 o covado, alpaca preta lavrada a 200 rs. o covado, chales de tarlatana muito grandes a 500 rs., ditos escocezes a 500 rs., ditos de cassa brancos a 560, peças de cassa branca bordada de 8 1/2 varas proprias para cortinados, vestidos e babados a 1$600, ditas de dita mais fina a 2$, ditas adamascadas de 13 varas a 5$, lenços de seda pretos a 800 rs., ditos brancos a 1$, ditos de cores a 1$600, ditos de cambraia brancos com bico, lisos e bordados a 200 rs., ditos muito grandes de cores a 240, cobertores de algodão brancos a 1$200, meias pretas para senhora a 400 rs., para homem a 280, ditas cruas, a duzia 1$920, peças de chita escura de côr fixa a 4$800, 5$400 e 6$, madapolão a 2$500, 3$, 3$400, 3$500 e 4$000, dito com pequeno toque de avaria e muito fino a 3$ e 3$200, lenços pequenos para menino a 100 rs., ditos de chita a 160, e muitas outras fazendas, tudo muito barato, a dinheiro a vista.

— Vende-se manteiga ingleza a 760 rs., e franceza a 560 rs., muito boa para bolos, queijos novos a 1$800, doce de goiaba a 880 rs., vinho do Porto a 700 rs. a garrafa, dito soffrivel a 360 rs., fogos miudos, proprios para meninos: no pateo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

— Vende-se um violão de amarello com caixa: na rua dos Martyrios n. 22.

Aviso aos tanoeiros.

Vendem-se rodas de arcos de pão para pipas, de boa qualidade, e liaças de vimes, por preço commodo, em pequenas e grandes porções, chegadas ultimamente do Porto; na rua do Vigario n. 27, a tratar com Antonio Fernandes da Silva Beiriz.

Superior doce de caju' secco.

Na rua dos Guararapes, ultima casa do lado esquerdo, junto a uma taberna, ha para vender-se por preço razoavel este excellente doce, quer em libras como em bocetas preparadas, segundo a encommenda que fizerem, geléa superior de araça, em latas, cousa magnifica!

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

— Vende-se um escravo pardo, de 19 annos, muito sadio e de bonita figura: na rua da Madre de Deos, venda n. 36.

— Vende-se um pardinho de 4 annos e de muito bonita figura: na rua Direita n. 19.

— Vende-se ou arrenda-se um sitio no becco do Espinheiro: quem o pretender, dirija-se a rua do Pires, a fallar com Manoel Joaquim Carneiro Leal.

— Vende-se muito superior massa de tomates, chegada no ultimo navio de Genova: no largo do Corpo Santo, armazem de Palmeira & Beltrão.

— Quem quizer comprar um palanquim muito bonito, novo, e dous pares de mangas de vidro lisas, como tambem um violão em bom estado, annuncie por este jornal para ser procurado: tambem vendem-se alguns destes objectos separados.

— Para liquidar contas, vende-se um escravo de idade 28 a 30 annos, bom canoeiro, de bonita figura e optimo para pagem ou criado: os pretendente dirijam a rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes.

—Vendem se esteiras grandes e pequenas de Angola, ditas pintadas de Cabinda, guardanapos de palha pintados da melhor qualidade, que tem vindo a este mercado, amendoim de Angola novo, molhos de palha de carnauba, lattas com colla, casaes de rolas de Angola, mel de pao novo: quem taes objectos quizer comprar a grosso ou a retalho, dirija-se ao aterro da Boa-vista, venda n. 80.

VINHO DO PORTO SUPERIOR CHAMICO.

Em caixas de duas duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador,» vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Vende-se uma negra de meia idade, que cozinha e vende na rua; na rua das Cruzes n. 9, loja, se dirá quem vende.

— Vende-se uma linda escrava muito moça, propria para todo o serviço; na rua da Cruz do Recife n. 7, primeiro andar.

— Na rua Nova, loja e fabrica de chapeos n. 44, vendem-se os siguintes objectos, e pertences da mesma arte: colla muito boa, gomma laca, papelão de n. 15-42, e outros muitos mais objectos chegados ultimamente, e vende mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma negra com todas as habilidades, moça, crioula, para fóra da provincia, e outra de meia idade, que cozinha alguma cousa, e vende bem na rua: na rua do Livramento n. 4.

— Na estrada de João de Barros, sitio em que móra o alferes Assumpção, vende-se um vitello muito gordo: assim como duas vaccas paridas boas de leite.

—Vende-se a armação da loja da rua Direita n. 15: a tratar na mesma rua n. 11.

Na loja das seis portas.

Em frente do Livramento.

Flores de retroz para enfeites de cabello e de vestidos, camisinhas de cambraia para senhora a cinco tustões, collarinhos para senhoras a pataca cada um, saias de cambraia bordadas a tres mil reis, vestidinhos de seda para meninas de tres até 6 annos a cinco mil reis, camisus para meninas a dez tustões, ditas para senhoras a cinco patacas, lenços de seda pretos com salpicos brancos, proprios para quem esta' de luto a quatro patacas, nobreza preta de differentes preços, chaly de todas as cores, filo de linho liso e lavrado, chitas francezas escuras e claras, e outras muitas fazendas que quer acabar.

A SYBILLA DE Bajára.

Acha-se a venda este novo livro contendo immenso e variado numero de sortes, pelo diminuto preço de 500 rs. Papeis de sortes avulsas com 48 quadras em uma folha por 40 reis cada uma: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vende-se uma escrava crioula, de idade de 20 annos, de bonita figura: na rua de Hortas n. 15.

— Vende-se um mulato de muito bonita figura, de idade 12 annos, muito bom bolieiro, e muito proprio para pagem; vende-se para a terra ou para o Rio de Janeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

— Vende-se milho a granel muito bom a 4$500 o alqueire velho, arroz de casca muito novo a 4$, arroz pilado em porção de saccas a 2$500, tudo a bordo da barca «Conceição Poderosa», fundeada na rampa do Ramos.

VARETAS E S. FELIX.

Os verdadeiros charutos varetas e S. Felix da acreditada fabrica de Brandão, da Bahia; vendem-se em caixas de 100 e de 50: na rua do Collegio n. 12, por menos do que em outra qualquer parte.

por menos de seu valor.

Tendo sido arrematadas as fazendas da loja da rua do Crespo n. 9, o arrematante vende as mesmas por menos de seu valor, dinheiro a' vista.

— Vendem-se linguiças do reino muito novas a 640 a libra, aletria a 640, queijos do reino muito frescaes a 2$000, ditos do sertão a 460, chá muito superior a 2$800, passas novas a 640, bolachas Villa-Verde a 240 a libra, macarrão novo a 140; na taberna da rua dos Martyrios n. 36.

— Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 1, e na mesma se dirá quem dá dinheiro a premio sobre penhores de prata e ouro.

Charutos S. Feliz.

Os verdadeiros charutos de S. Felix: vendem-se na rua do Queimado n. 9.

Superiores escrivaninhas.

Na rua Nova n. 20, loja de ferragens, vendem-se muito superiores escrivaninhas, por barato preço.

— Vendem-se remos de faia de muito boa qualidade, chegados ultimamente da America: no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

Attenção

Vendem-se queijos do reino a 1$600 e 2$000, manteiga franceza a 560, dita ingleza a 800 rs., e 960 da melhor que ha no mercado: na rua do Caldeireiro n. 94.

— Por menos do que em outra qualquer parte vendem-se na rua estreita do Rozario n. 11, no deposito de sanguesugas hamburguezas, os objectos abaixo e novamente chegados:

Bolachinha de soda	$500
Dita de Lisboa	$560
Dita hamburgueza, lata grande	8$000
Dita de araruta dita	2$600
Queijo londrino a libra	$720
Presunto para fiambre	$640
Toucinho inglez	$480
Amendoas confeitadas e francezas a libra	1$600
Pecegos, Peras, Damasco e Ginja lata	1$000
Biscoito inglez, lata sortida	2$400
Frascos com conserva de differentes qualidades	$900
Passas novas a libra	$500
Ameixas a libra	$480
Batata a libra	$240
Vinho cherez garrafa	2$000
Dito Bordeaux tinto garrafa	2$000
Dito dito branco »	1$600
Doce fino de goiaba caixão	2$000
Marmelada, lata de 3 libra	2$000
Boiões com doce da Europa de differentes qualidades	2$000
Azeite doce francez frasco	$640
Vinagre » garrafa	1$000
Manteiga ingleza superior a libra	1$120
Vinho de Lisboa o melhor que he possivel	$700

E outras muitas cousas, que serie nunca acabar se fosse mencionar.

— Vende-se um sobrado de dous andares, bastante grande, em uma das melhores ruas de Santo Antonio: quem o pretender, dirija-se ao pateo da Santa Cruz n. 6, que se dirá quem vende.

RUA DO QUEIMADO N 19.

Chegou a loja de Santos Coelho um completo sortimento de esteiras da India proprias para forrar salas e camas, com uma jarda de largura e as melhores que ate hoje tem vindo, e pelo baratissimo preço 1$400 jarda.

Rua do Queimado n. 19,

Loja de Santos Coelho.

Encontra-se o mais bello sortimento de sedas escossezas, as mais modernas que tem vindo a esta cidade, tanto em gostos como em padrões, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado; poloneza de seda e lãa, a 900 rs. o covado; chitas francezas muito finas e de padrões miudinhos, a 260 o covado; boloneza bonita fazenda para acabar, a 320 o covado; chitas finas escuras, a 200 rs. o covado; mantas pretas de blond de lindos gostos, a 9$ e 11$000 rs., chales de merino de cores, lizos e bordados; merino setim muito bom, a 1$200 o covado; madapolão de jarda a 2$500 a peça; dita muito fina com 20 varas a 4$400 e 4$800 e 5$000, a dinheiro a vista.

Cortes de riscados escocezes

COM 13 COVADOS A 3$.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, cortes de riscados escocezes, padrões modernos, chitas francezas finas a 280 rs. o covado, albaneza preta a 800 rs. o covado com mais de vara de largura.

BOLINHOS PARA CHA'.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, e especialmente a seus freguezes, que em sua padaria sita no pateo da Santa Cruz n. 6, se acha sortida de varias qualidades de bolinhos e de todas as qualidades de massas finas, como sejam, alliados, araruta, biscoutinhos, fatias e outras massas, biscoutinhos inglezes em latas, que se vende por preço commodo.

João Luiz Ferreira Ribeiro.

Farinha de mandioca de S. Matheus.

Vende-se farinha de mandioca muito superior e nova, chegada de S. Matheus pelo patacho AUDAZ, com mui curta viagem, a preço muito commodo: a bordo do mesmo patacho, ou no escriptorio da rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento.

Riscados francezes a meia pataca o covado, cassa pintada a meia pataca o covado, chitas escuras de lindos padrões, e não disbotam a meia pataca o covado, chitas de differentes cores a seis vintens, cassas de flores para cortinados a pataca a vara, chales de gorgurão proprios para agasalhar do frio na estação actual a cinco tustões, chales de cassa com flores a duas patacas, chales de ganga encarnados com flores amarellas a duas patacas; dinheiro á vista para acabar.

— Vendem-se na rua Nova n. 3, taberna de Antonio Ferreira Lima, queijos londrinos, presuntos de fiambre e bolachinhas de differentes qualidades, assim como vinhos e outros muitos mais generos, tudo de superior qualidade e por preço commodo.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

FARINHA E MILHO.

Vendem-se saccas com farinha de milho, por barato preço: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 23.

Cortes de chita

FRANCEZA COM 12 COVADOS A 3$200.

Vende-se na rua do Queimado n. 21 A, cortes de chitas francezas largas de muito lindo gosto a 3$200 o corte, cuja fazenda era o ultimo gosto em Paris.

Sal do Assù.

Vende-se superior sal do Assù, a bordo do hiate ANGELICA fundeado confronte ao trapiche do algodão: trata-se a bordo do mesmo, ou com o consignatario Luiz José de Sa' Araujo, na rua do Brum n. 22.

— Vendem-se madapolões finos e de outros, com um pequeno toque de avaria, por preços muito baratos: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

— Vende-se arroz branco novo, superior, em porção e a retalho a 100 rs. a libra: defrente da casa da relação n. 28.

— Vende-se sal do Assù abordo do brigue nacional «Nero»: a tratar na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

— A bordo do patacho «Thereza 1», fundeado defronte do trapiche do algodão, vende-se farinha de mandioca de superior qualidade, pelo barato preço de 3$600 cada alqueire da medida velha, e por menos em porção grande: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, com Baltar & Oliveira.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:

Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Couros de lustre, marca castello.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior,
Tudo por preço commodo.

—Vende-se café de primeira qualidade vindo do Rio de Janeiro, e por modico preço: no Passeio Publico loja n. 11.

Relogios.

Vendem-se relogios suissos de todas as qualidades, tanto de ouro como de prata, dito galvanisados e foleados: na rua da Cadeia do Recife n. 18: na mesma casa ha tambem meios chronometros e relogios para senhora de optimo gosto.

Salitre superior.

Vende-se e muito barato, na loja de ferragens da rua do Queimado n. 35, em porções e a retalho.

Em casa de M. Calmont & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:

Taboado de pinho, alcatrao e pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de algodão.
Ditas de linho.
Tintas em latas.
Esponjas de superior qualidade.
Cabos de linho e de Manilha.
Tudo muito commodo.

— Vendem-se caixas com vidros para vidraças, vidros de bocca larga com rolhas do mesmo, o maior sortimento possivel: em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36.

— Nos quatro cantos da rua do Queimado, loja de fazendas n. 20, vendem-se cortes de lãa de quadros de superior qualidade, e de muito bom gosto, pelo diminuto preço de 2$800 o côrte, panno fino preto a 2$800, 3$600 e 4$000 o covado, dito azul a 1$800, 3$ e 4$500, côrtes de casemira preta muito fina a 5$, panno de algodão da terra de boa qualidade, sendo esta fazenda a melhor que se tem descoberto para escravos, cassas francezas muito finas, e delicados padrões, e outras muitas fazendas de diversas qualidades, e por preços tão baratos, que só a vista dellas se podem admirar.

Pianos.

Vendem-se pianos verticaes inglezes, de elegantes modellos e excellentes vozes, fabricados por um dos mais acreditados autores, premiado na exposição de Londres: no armazem de Rosfron Rooker & Companhia, praça do Corpo Santo.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

— Rob L'Affecteur, Vermifugo inglez, salsa de Bristol, pilulas vegetaes, salsa de Sands: vendem-se estes remedios verdadeiros em casa de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36.

Cobertores de lãa hespanhós muito encorpados e grandes.

Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Cal virgem de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua do Trapiche n. 9 e 11, cal virgem de Lisboa, nova a 5$000 o barril, velha a 500 rs. a arroba, e potassa da Russia a 300 rs. a libra.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Attenção

Riscado escuro e muito largo, proprio para roupa de escravos a 160 o covado, colchas brancas adamascadas de muito bom gosto a 5$, atoalhado adamascado com 7 palmos de largura a 1$600 a vara, toalhas de panno de linho alcoxoadas e lisas para rosto, as mais superiores que tem vindo ao mercado, ditas para mesa, guardanapos adamascados e outras muitas fazendas por preço commodo: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Vendem-se velas de carnauba bem acabadas, sapatos e esteiras, chegados recentemente do Aracaty, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

— Vende-se a muito acreditada padaria do Manguinho, sita na casa do Sr. cirurgião Teixeira, com muitas freguezias na Capunga, Afflictos e Boa-Vista, além da da porta, a qual tem todos os pertences a trabalhar, e na mesma tem um cavallo para entrega de pão na freguezia: para tratar, na rua da Soledade n. 17, ou na mesma.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cal de Lisboa.

Vende-se uma porção de barris com cal de Lisboa, por barato preço, e retalho a 3$ o barril: na rua da Cadeia do Recife n. 50.

Vinho do Porto superior.

O bem conhecido vinho do Porto superior, em barris de oitavo; no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4, onde encontrarão tambem regular, em barris de quinto, por preço commodo.

SEMENTES.

São chegadas de Lisboa, e acham-se a venda na rua da Cruz do Recife n. 62, taberna de Antonio Francisco Martins as seguintes sementes de hortalices, como sejam: ervilhastorta, genoveza, e de Angola, feijão carrapato, rôxo, pintacilgo, e amarello, alface repolhuda e allemãa, salsa, tomates grandes, rabanos, rabanetes brancos e encarnados, nabos rôxo e branco, seneiras brancas e amarellas, couves trinchuda, lombarda, esabcia, sebola de Setubal, segurelha, coentro de touceira, repolho e pimpinela, e uma grande porção de differentes sementes, das mais bonitas flores para jardins.

Relogios inglezes de patente,

os melhores fabricados em Inglaterra: em casa de Henry Gibson: rua da Cadeia do Recife n. 52.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixes de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

—Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzala-Nova n. 42, sellins inglezes, chicotes de carro e de montaria, candieiros e castiçaes bronzeados, relogios patente inglez, barris de graxa n. 97, vinho Cherry em barris, camas de ferro, fio de vela, chumbo de munição, arreios para carro, lonas inglezas.

— Um completo sortimento de bordados como sejam, camisetas com mangas, collarinhos, peitilhos, romeiras, camisús, coifinhas e pelerinas; tambem tem um completo sortimento de ricas flores, enfeites para cabeça, fitas e os verdadeiros e modernos bicos de linho: na rua da Cadeia-Velha n. 24, primeiro andar.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

—Em casa de Henry Brunn & C., na rua da Cruz n. 10, ha para vender um grande sortimento de ouro do melhor gosto, assim como relogios de ouro patente.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude estivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar inconstestavelmente: Que tu cura!

O unguento he util mas particularmente seguintes casos.

Alporcas.	— matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dôres de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações
Inflammação do figado.	Veias torcidas, ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres, n. 244, *Strand*, e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas da sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 réis cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇÃO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) as já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

—Em casa de Henry Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vendem-se.

Lonas e brins da Russia.
Instrumentos para musica.
Espelhos com molduras.
Globos para jardins.
Cadeiras e sofás para jardins.
Oleados para mesas.
Vistas de Pernambuco.
Cemento romano.
Gomma lacca.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

Escravos fugidos.

— No dia 12 para 13 de junho fugio do engenho Ribeirão, termo da cidade da Victoria, um escravo de nome Felix, o qual foi encontrado por um morador do mesmo engenho, dos Afogados para as Cinco Pontas, dizendo levava cartas para o Recife, e tem os signaes seguintes: altura ordinaria, côr bem fula, desdentado de ambos os queixos, quasi no todo, he crioulo, cabello carapinho, as canellas bastante arqueadas, quando anda bota um tanto os peitos para fóra, as pontas dos pés virando para os lados, andar miudo, os braços tortos a proporção das canellas, olhos brancos, barba muito pouca, he muito rhetorico, tem 28 annos, pouco mais ou menos, já foi surrado ha tempos, e ainda hoje tem marca de relho nas nadegas, em uma mais e em outra menos; levou calça de algodãozinho riscado, jaqueta branca, chapéo de palha, e uma trouxinha ás costas: qualquer pessoa que o pegar, dirija-se a casa de José Vieira de Mello, no lugar acima mencionado, que será bem gratificada.

— Ha quatro annos, pouco mais ou menos, que fugio um cabra acaboclado, de nome José, o qual tem os signaes seguintes: he aleijado da mão esquerda, baixo, grosso, pernas arqueadas, cabello como de caboclo, idade 40 annos, facilmente se poderá inculcar como livre sertanejo, he escravo de Pacheco Filho & Mendes, do Aracaty, e achava-se em casa de Manoel José de Sá Araujo para ser vendido. Consta que anda com boiadas pelas feiras de Santo Antão e outras villas, e parece que tambem tem vindo a esta cidade, aonde talvez esteja presentemente, pois que foi visto na praça da Boa-Vista domingo 15 do corrente: recommenda-se a qualquer autoridade policial, capitão de campo ou pessoa particular que o apprehendam e levem-o a rua do Brum n. 22, ou no Aracaty a seus senhores, que serão generosamente recompensados de seu trabalho, e indemnisados de alguma despeza que fizerem.

— Desappareceu no sabbado, 15 do corrente, uma escrava de nome Catharina, de nação Benguella, de 30 a 32 annos, estatura alta, corpo regular, tem todos os dentes da frente, levou vestido muito usado de chita amarella ja desbotada, foi escrava do coronel Leal, sahio de manhãa com o taboleiro com varios generos de venda, como era de costume, e não voltou mais: portanto pede o abaixo assignado com muita attenção as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem a rua das Cruzes n. 20, que serão recompensados. Consta que esta escrava está acoutada em certa parte, porém estou empregando todos os meios na descoberta, para haver perdas e damnos na fórma da lei, contra quem a tiver.—Bernardino José Leitão.

PERN. TYP. DE M. F. DE FRIA. — 1856

ILEGÍVEL